



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 02

Rub.: l

familiar rural ou de suas organizações, priorizando-se os assentamentos da reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e comunidades quilombolas;

A esse respeito registre-se oportunamente, que este Município já realizou em fase de levantamento junto às organizações, produtores rurais dentre outros citados na aludida Lei, para constatação da viabilidade de fornecimento em quantidade suficiente, regular e constantes dos gêneros alimentícios, levando em consideração as condições higiênico-sanitárias adequadas dos mesmos e a possibilidade de emissão do documento fiscal, conforme exigência do § 1º do Art. 14 da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009;

Vimos solicitar que sejam adquiridos os gêneros alimentícios constantes na Pauta de Alimentos em anexo, para cumprimento dos cardápios e das diretrizes do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação/FNDE, com vista a garantir fornecimento de merenda escolar durante o exercício de 2023, à clientela escolar da rede municipal de ensino, tais como:

- 1 - Creches;
- 2 - Pré - Escolar;
- 1- Ensino Fundamental
- 2- Educação de Jovens e Adultos/EJA;
- 3- Quilombolas;

Na oportunidade estamos encaminhando o **Termo de Referência** e a **Pauta de Alimentos**, bem como, pesquisa de preços tendo com parâmetro os preços de mercado local, para subsidiar o processo de aquisição dos gêneros alimentícios para o Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE/FNDE/MEC.

Atenciosamente.


GENILSON MUNIZ DE OLIVEIRA ROSA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	03
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

PESQUISA DE PREÇOS

PREFEITURA DE COLINAS-MA

MATERIAL: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS À MERENDA ESCOLAR.

Item	Descrição Dos Gêneros	Quantidade	Embalagem	Valor Unitário	Valor Total
1	Açafrão Pct 100g Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	1500	Pct	R\$ 8,74	R\$ 13.110,00
2	Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	20.000	Kg	R\$ 8,50	R\$ 170.000,00
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	320	Und	R\$ 21,17	R\$ 6.774,40

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**

ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	04
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

4	<p>Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.</p>	200	Kg	R\$ 52,42	R\$ 10.484,00
5	<p>Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.</p>	14.000	Kg	R\$ 8,94	R\$ 125.160,00
6	<p>Aveia em flocos cx 500g Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.</p>	2.200	Cx	R\$ 14,54	R\$ 31.988,00

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS: 05
PROC.: 27 / 2023
Ass.: 

7	<p>Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias</p>	2.800	Cx	R\$ 10,06	R\$ 28.168,00
8	<p>Bebida láctea sabor morango, 1 l Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor artificial de morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.</p>	14.000	L	R\$ 27,89	R\$ 390.460,00
9	<p>Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.</p>	1.500	Kg	R\$ 9,63	R\$ 14.445,00

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**

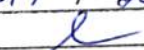
ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	06
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

10	<p>Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p>	18.000	Pct	R\$ 10,98	R\$ 197.640,00
11	<p>Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p>	18.000	Pct	R\$ 10,98	R\$ 197.640,00



RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	07
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

12	<p>Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	4.000	Pct	R\$ 16,78	R\$ 67.120,00
13	<p>Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose</p>	400	Pct	R\$ 16,58	R\$ 6.632,00
14	<p>Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;</p>	4500	Pct	R\$ 19,60	R\$ 88.200,00

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	08
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	

15	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1000	Kg	R\$ 9,86	R\$ 9.860,00
16	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	4.000	Kg	R\$ 43,32	R\$ 173.280,00
17	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	6.000	Pct	R\$ 7,75	R\$ 46.500,00
18	Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	1.500	Pct	R\$ 2,62	R\$ 3.930,00

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: **(98) 98753-0362**

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	09
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	

19	Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	2.500	Pct	R\$ 2,39	R\$ 5.975,00
20	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	2500	Pct	R\$ 8,89	R\$ 22.225,00
21	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	4.200	Und	R\$ 4,54	R\$ 19.068,00
22	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	16.000	Pct	R\$ 4,54	R\$ 72.640,00
23	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, esaldamento normal e gordura não	1.200	Kg	R\$ 33,97	R\$ 40.764,00

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	10
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

	<p>rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>				
24	<p>Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	15.000	Kg	R\$ 23,71	R\$ 355.650,00
25	<p>Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	2.500	Und	R\$ 19,27	R\$ 48.175,00
26	<p>Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.</p>	120	Pct	R\$ 32,95	R\$ 3.954,00

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**

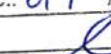
ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	11
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

27	<p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	42.000	Pct	R\$ 13,45	R\$ 564.900,00
28	<p>Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.</p>	5.000	Pct	R\$ 6,61	R\$ 33.050,00

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	12
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

29	<p>Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	7.400	Pct	R\$ 9,58	R\$ 70.892,00
30	<p>Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.</p>	2.500	Und	R\$ 9,35	R\$ 23.375,00
31	<p>Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	8.000	Pacote	R\$ 14,04	R\$ 112.320,00
32	<p>Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	1200	Pct	R\$ 9,98	R\$ 11.976,00

RAZÃO SOCIAL: D L O SILVA

CNPJ: 39.985.124/0001-09


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	13
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	

33	<p>Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.</p>	600	Pct	R\$ 16,24	R\$ 9.744,00
34	<p>Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.</p>	4.000	Kg	R\$ 34,57	R\$ 138.280,00
35	<p>Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.</p>	5.000	Und	R\$ 19,49	R\$ 97.450,00
36	<p>Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades</p>	6.000	Cartelas com 30 Und	R\$ 48,72	R\$ 292.320,00

RAZÃO SOCIAL: D L O SILVA

CNPJ: 39.985.124/0001-09


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	14
PROC.:	317 / 2023
Ass.:	

37	<p>Pão massa fina - tipo hot dog, Und 50g Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.</p>	25.000	Und	R\$ 1,14	R\$ 28.500,00
----	---	--------	-----	----------	---------------

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: **(98) 98753-0362**

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	15
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

38	<p>Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p>	3.500	Pct	R\$ 16,01	R\$ 56.035,00
39	<p>Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	4500	Kg	R\$ 17,17	R\$ 77.265,00

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**


ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	16
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

40	<p>Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2500	Kg	R\$ 17,17	R\$ 42.925,00
41	<p>Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2500	Kg	R\$ 17,17	R\$ 42.925,00
42	<p>Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.</p>	2500	Pct	R\$ 10,42	R\$ 26.050,00
43	<p>Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	1800	Kg	R\$ 3,02	R\$ 5.436,00

RAZÃO SOCIAL: **D L O SILVA**

CNPJ: **39.985.124/0001-09**

ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA

INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL OLIVEIRA

FOLHAS:	17
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

44	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	25.000	Und	R\$ 8,80	R\$ 220.000,00
45	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Item exclusivo para mei/me/epp	600	Und	R\$ 4,62	R\$ 2.772,00

VALOR TOTAL DA PESQUISA DE PREÇOS R\$ 4.006.057,40 (Quatro milhões e seis mil e cinquenta e sete reais e quarenta centavos)

IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA:

NOME DE FANTASIA: COMERCIAL OLIVEIRA	
RAZÃO SOCIAL: D L O SILVA	
CNPJ: 39.985.124/0001-09	
INSC. EST.: 126743096	
OPTANTE PELO SIMPLES? SIM (X) NÃO ()	
ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO, Nº 08	
BAIRRO: VILA DOS NOBRES	CIDADE: SÃO LUÍS - MA
CEP: 65.044-782	E-MAIL: COMERCIALOLIVEIRADLOS@GMAIL.COM
TELEFONE: 9898753-0362	FAX: 32476423
CONTATO DA LICITANTE: 9898753-0362	TELEFONE: 9898753-0362
BANCO DA LICITANTE: BANCO DO BRASIL	CONTA BANCÁRIA DA LICITANTE: 15543-8
Nº DA AGÊNCIA: 5784-3	

RAZÃO SOCIAL: D L O SILVA

CNPJ: 39.985.124/0001-09

ENDEREÇO: RUA ALBERTO FRANCO – Nº 08 – VILA DOS NOBRES - SÃO LUÍS – MA


INSC. ESTADUAL: 126743096 / INSC. MUNICIPAL: 98276269

CEP: 65044-782/ EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com

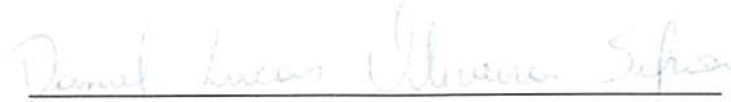
CONTATO: (98) 98753-0362

COMERCIAL

OLIVEIRA

FOLHAS:	18
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

SÃO LUIS (MA), 25 DE JANEIRO DE 2023



EMPRESÁRIO: DANIEL LUCAS OLIVEIRA SILVA

D L O SILVA - COMERCIAL OLIVEIRA

RG: 554981320150 / CPF: 620.072.743-02

EMAIL: comercialoliveiradlos@gmail.com



COTAÇÃO DE PREÇOS PARA O MUNICÍPIO DE COLINAS-MA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo da Merenda Escolar – 2023.


Item	Descrição Dos Gêneros	Quant.	Und.	Valor Unitário	Valor Unitário Por Extenso	Valor Total	Valor Total Por Extenso
1	Açafrão Pct 100g Açafrão em pó. embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	1500	Pct	R\$ 9,13	nove reais e treze centavos	R\$ 13.695,00	treze mil, seiscentos e noventa e cinco reais
2	Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	20.000	Kg	R\$ 8,88	oito reais e oitenta e oito centavos	R\$ 177.600,00	cento e setenta e sete mil e seiscentos reais

CNPJ: 48.774.203/0001-61
 E-MAIL: LCA.SILVA@HOTMAIL.COM
 TELEFONE: 98 98283 7324
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO LUÍS ROCHA, Nº 20
 RESIDENCIAL PARATI COHAMA





3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	320	Und	R\$ 22,11	vinte e dois reais e onze centavos	R\$ 7.075,20	sete mil e setenta e cinco reais e vinte centavos
4	Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	200	Kg	R\$ 54,76	cinquenta e quatro reais e setenta e seis centavos	R\$ 10.952,00	dez mil, novecentos e cinquenta e dois reais
5	Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	14.000	Kg	R\$ 9,34	nove reais e trinta e quatro centavos	R\$ 130.760,00	cento e trinta mil, setecentos e sessenta reais
6	Aveia em flocos cx 500g Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	2.200	Cx	R\$ 15,19	quinze reais e dezenove centavos	R\$ 33.418,00	trinta e três mil, quatrocentos e dezoito reais

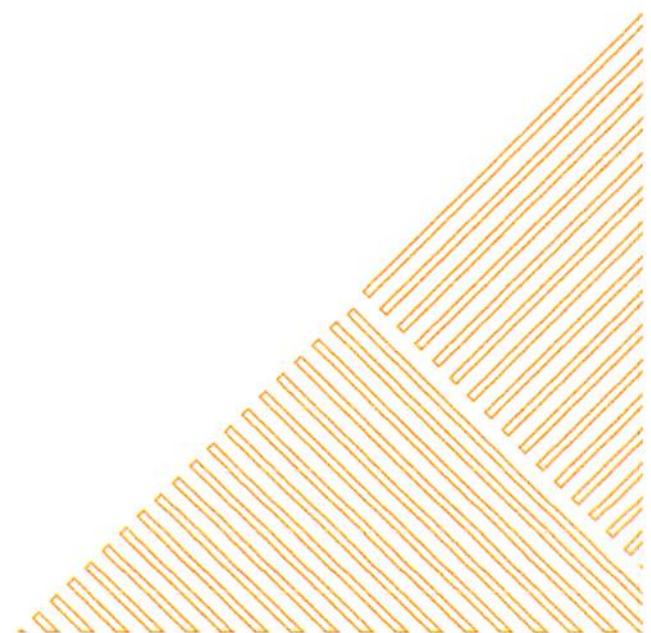
FOLHAS:	21
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	

7	<p>Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias</p>	2.800	Cx	R\$ 10,51	dez reais e cinquenta e um centavos	R\$ 29.428,00	vinte e nove mil, quatrocentos e vinte e oito reais
8	<p>Bebida láctea sabor morango, 1 l Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor artificial de morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.</p>	14.000	L	R\$ 29,13	vinte e nove reais e treze centavos	R\$ 407.820,00	quatrocentos e sete mil, oitocentos e vinte reais
9	<p>Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.</p>	1.500	Kg	R\$ 10,06	dez reais e seis centavos	R\$ 15.090,00	quinze mil e noventa reais

CNPJ: 48.774.203/0001-61
E-MAIL: LCA.SILVA@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 98 98283 7324
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO LUÍS ROCHA, N° 20
RESIDENCIAL PARATI COHAMA



10	<p>Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p>	18.000	Pct	R\$ 11,47	onze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 206.460,00	duzentos e seis mil, quatrocentos e sessenta reais
11	<p>Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p>	18.000	Pct	R\$ 11,47	onze reais e quarenta e sete centavos	R\$ 206.460,00	duzentos e seis mil, quatrocentos e sessenta reais

12	<p>Biscoito tipo polvilho 400g</p> <p>Características gerais</p> <p>Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação.</p> <p>Não contém glúten. Características organolépticas</p> <p>Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>Prazo de validade</p> <p>Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	4.000	Pct	R\$ 17,53	dezessete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 70.120,00	setenta mil, cento e vinte reais
13	<p>Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g</p> <p>Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado.</p> <p>Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose</p>	400	Pct	R\$ 17,32	dezessete reais e trinta e dois centavos	R\$ 6.928,00	seis mil, novecentos e vinte e oito reais
14	<p>Café, 250 g</p> <p>Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;</p>	4500	Pct	R\$ 20,48	vinte reais e quarenta e oito centavos	R\$ 92.160,00	noventa e dois mil, cento e sessenta reais
15	<p>Cebola, tipo branca média, kg</p> <p>De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>	1000	Kg	R\$ 10,30	dez reais e trinta centavos	R\$ 10.300,00	dez mil e trezentos reais

16	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada-cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	4.000	Kg	R\$ 44,84	quarenta e quatro reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 179.360,00	cento e setenta e nove mil, trezentos e sessenta reais
17	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	6.000	Pct	R\$ 8,02	oito reais e dois centavos	R\$ 48.120,00	quarenta e oito mil, cento e vinte reais
18	Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	1.500	Pct	R\$ 2,71	dois reais e setenta e um centavos	R\$ 4.065,00	quatro mil e sessenta e cinco reais
19	Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	2.500	Pct	R\$ 2,48	dois reais e quarenta e oito centavos	R\$ 6.200,00	seis mil e duzentos reais

20	<p>Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.</p>	2500	Pct	R\$ 9,20	nove reais e vinte centavos	R\$ 23.000,00	vinte e três mil reais
21	<p>Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.</p>	4.200	Und	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 19.740,00	dezenove mil, setecentos e quarenta reais
22	<p>Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.</p>	16.000	Pct	R\$ 4,70	quatro reais e setenta centavos	R\$ 75.200,00	setenta e cinco mil e duzentos reais
23	<p>Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	1.200	Kg	R\$ 35,16	trinta e cinco reais e dezesseis centavos	R\$ 42.192,00	quarenta e dois mil, cento e noventa e dois reais

CNPJ: 48.774.203/0001-61
 E-MAIL: LCA.SILVA@HOTMAIL.COM
 TELEFONE: 98 98283 7324
 ENDEREÇO: RUA DEPUTADO LUÍS ROCHA, Nº 20
 RESIDENCIAL PARATI COHAMA




24	<p>Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	15.000	Kg	R\$ 24,54	vinte e quatro reais e cinquenta e quatro centavos	R\$ 368.100,00	trezentos e sessenta e oito mil e cem reais
25	<p>Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	2.500	Und	R\$ 19,94	dezenove reais e noventa e quatro centavos	R\$ 49.850,00	quarenta e nove mil, oitocentos e cinquenta reais
26	<p>Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação Jo ima ou sif.</p>	120	Pct	R\$ 34,10	trinta e quatro reais e dez centavos	R\$ 4.092,00	quatro mil e noventa e dois reais






27	<p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g</p> <p>Características gerais</p> <p>Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro.</p> <p>Características microbiológicas</p> <p>Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g</p> <p>Prazo de validade</p> <p>Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação.</p> <p>Rotulagem</p> <p>1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	42.000	Pct	R\$ 13,92	treze reais e noventa e dois centavos	R\$ 584.640,00	quinhentos e oitenta e quatro mil, seiscentos e quarenta reais
28	<p>Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g</p> <p>Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.</p>	5.000	Pct	R\$ 6,84	seis reais e oitenta e quatro centavos	R\$ 34.200,00	trinta e quatro mil e duzentos reais



29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	7.400	Pct	R\$ 9,91	nove reais e noventa e um centavos	R\$ 73.334,00	setenta e três mil, trezentos e trinta e quatro reais
30	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	2.500	Und	R\$ 9,68	nove reais e sessenta e oito centavos	R\$ 24.200,00	vinte e quatro mil e duzentos reais
31	Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	8.000	Pacote	R\$ 14,52	quatorze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 116.160,00	cento e dezesseis mil, cento e sessenta reais
32	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1200	Pct	R\$ 10,32	dez reais e trinta e dois centavos	R\$ 12.384,00	doze mil, trezentos e oitenta e quatro reais


33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	600	Pct	R\$ 16,80	dezesseis reais e oitenta centavos	R\$ 10.080,00	dez mil e oitenta reais
34	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	4.000	Kg	R\$ 35,76	trinta e cinco reais e setenta e seis centavos	R\$ 143.040,00	cento e quarenta e três mil e quarenta reais
35	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	5.000	Und	R\$ 20,16	vinte reais e dezesseis centavos	R\$ 100.800,00	cem mil e oitocentos reais
36	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	6.000	Cartelas com 30 Und	R\$ 50,40	cinquenta reais e quarenta centavos	R\$ 302.400,00	trezentos e dois mil e quatrocentos reais

FOLHAS:	30
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	

37	<p>Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g</p> <p>Características gerais</p> <p>Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme.</p> <p>Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem:</p> <p>pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g</p> <p>Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.</p>	25.000	Und	R\$ 1,18	um real e dezoito centavos	R\$ 29.500,00	vinte e nove mil e quinhentos reais
38	<p>Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g</p> <p>Características gerais</p> <p>Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%.</p> <p>Características organolépticas Aspecto – próprio</p> <p>Cor – própria Cheiro – próprio</p> <p>Características microbiológicas</p> <p>Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>Embalagens</p> <p>Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal.</p> <p>Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p>	3.500	Pct	R\$ 16,56	dezesesseis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 57.960,00	cinquenta e sete mil, novecentos e sessenta reais

CNPJ: 48.774.203/0001-61
E-MAIL: LCA.SILVA@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 98 98283 7324
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO LUÍS ROCHA, Nº 20
RESIDENCIAL PARATI COHAMA



FOLHAS:	31
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

39	<p>Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	4500	Kg	R\$ 17,76	dezessete reais e setenta e seis centavos	R\$ 79.920,00	setenta e nove mil, novecentos e vinte reais
40	<p>Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2500	Kg	R\$ 17,76	dezessete reais e setenta e seis centavos	R\$ 44.400,00	quarenta e quatro mil e quatrocentos reais
41	<p>Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2500	Kg	R\$ 17,76	dezessete reais e setenta e seis centavos	R\$ 44.400,00	quarenta e quatro mil e quatrocentos reais

CNPJ: 48.774.203/0001-61
E-MAIL: LCA.SILVA@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 98 98283 7324
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO LUÍS ROCHA, Nº 20
RESIDENCIAL PARATI COHAMA



42	Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	2500	Pct	R\$ 10,78	dez reais e setenta e oito centavos	R\$ 26.950,00	vinte e seis mil, novecentos e cinquenta reais
43	Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	1800	Kg	R\$ 3,12	três reais e doze centavos	R\$ 5.616,00	cinco mil, seiscentos e dezesseis reais
44	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	25.000	Und	R\$ 9,11	nove reais e onze centavos	R\$ 227.750,00	duzentos e vinte e sete mil, setecentos e cinquenta reais
45	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Item exclusivo para mei/me/epp	600	Und	R\$ 4,78	quatro reais e setenta e oito centavos	R\$ 2.868,00	dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO DE PREÇOS: R\$ 4.158.787,20 (Quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e oitenta e sete reais e vinte centavos).


São Luís - MA, 26 de Janeiro de 2023



LEILA CRISTINA ALMEIDA SILVA - EMPRESÁRIA
L C A SILVA LTDA - COMERCIAL GIRASSOL
RG: 82163936 - CPF: 617.467.623-49

CNPJ: 48.774.203/0001-61
E-MAIL: LCA.SILVA@HOTMAIL.COM
TELEFONE: 98 98283 7324
ENDEREÇO: RUA DEPUTADO LUÍS ROCHA, Nº 20
RESIDENCIAL PARATI COHAMA

COTAÇÃO DE PREÇOS

FOLHAS:	33
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

MUNICÍPIO DE COLINAS

PRODUTO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PREPARO DE MERENDA ESCOLAR

1. Planilha da Cotação:

Item	Descrição Dos Gêneros	Quantidade	Embalagem	Valor Unitário	Valor Total
1	Açafrão Pct 100g Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	1500	Pct	R\$ 8,19	R\$ 12.285,00
	Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	20.000	Kg	R\$ 7,97	R\$ 159.400,00

P C DE J VIEIRA

CNPJ: 45.305.817/0001-06

Endereço: Rua Bom Milagre Nº343


Monte Castelo • São Luís - Maranhão

Paulo Cristiano de Jesus vieira

CPF: 030.532.743-70 • Contato: 98 98337 3533

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

FOLHAS:	39
PROG.:	217 / 2023
Ass.:	

3	<p>Adoçante dietético natural líquido, 100ml A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.</p>	320	Und	R\$ 19,85	R\$ 6.352,00
4	<p>Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.</p>	200	Kg	R\$ 49,14	R\$ 9.828,00
5	<p>Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.</p>	14.000	Kg	R\$ 8,38	R\$ 117.320,00
6	<p>Aveia em flocos cx 500g Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de</p>	2.200	Cx	R\$ 13,63	R\$ 29.986,00

P C DE J VIEIRA

CNPJ: 45.305.817/0001-06

Endereço: Rua Bom Milagre N°343


Monte Castelo • São Luís - Maranhão

Paulo Cristiano de Jesus vieira

CPF: 030.532.743-70 • Contato: 98 98337 3533

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

FOLHAS:	35
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

	170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.				
7	<p>Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias</p>	2.800	Cx	R\$ 9,43	R\$ 26.404,00
8	<p>Bebida láctea sabor morango, 1 l Leite pasteurizado integral, açúcar, fermento lácteo, sabor artificial de morango, estabilizante ou goma guar. Característica com viscosidade para cremosa, com embalagem atóxica de 1 litro, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa, o prazo de validade do produto não poderá ser inferior a 30 (trinta) dias.</p>	14.000	L	R\$ 26,15	R\$ 366.100,00
9	<p>Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.</p>	1.500	Kg	R\$ 9,03	R\$ 13.545,00

P C DE J VIEIRA

CNPJ: 45.305.817/0001-06

Endereço: Rua Bom Milagre N°343

Monte Castelo • São Luís - Maranhão

Paulo Cristiano de Jesus vieira


CPF: 030.532.743-70 • Contato: 98 98337 3533

FOLHAS:	36
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

10	<p>Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p>	18.000	Pct	R\$ 10,29	R\$ 185.220,00
11	<p>Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p>	18.000	Pct	R\$ 10,29	R\$ 185.220,00

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

FOLHAS:	37
PRÓC.:	217 / 2023
ASS.:	

12	<p>Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	4.000	Pct	R\$ 15,73	R\$ 62.920,00
13	<p>Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose</p>	400	Pct	R\$ 15,54	R\$ 6.216,00
14	<p>Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data</p>	4500	Pct	R\$ 18,38	R\$ 82.710,00

P C DE J VIEIRA

CNPJ: 45.305.817/0001-06

Endereço: Rua Bom Milagre Nº343

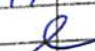
Monte Castelo • São Luís - Maranhão

Paulo Cristiano de Jesus vieira

CPF: 030.532.743-70 • Contato: 98 98337 3533

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

FOLHAS:	39
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	

	de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;				
15	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1000	Kg	R\$ 9,24	R\$ 9.240,00
16	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	4.000	Kg	R\$ 40,66	R\$ 162.640,00

P C DE J VIEIRA
 CNPJ: 45.305.817/0001-06
 Endereço: Rua Bom Milagre N°343
 Monte Castelo • São Luís - Maranhão
 Paulo Cristiano de Jesus vieira
 CPF: 030.532.743-70 • Contato: 98 98337 3533

FOLHAS: 309
 PROC.: 07 / 2023
 Ass. *[assinatura]*

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

17	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	6.000	Pct	R\$ 7,28	R\$ 43.680,00
18	Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	1.500	Pct	R\$ 2,46	R\$ 3.690,00
19	Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	2.500	Pct	R\$ 2,25	R\$ 5.625,00
20	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	2500	Pct	R\$ 8,35	R\$ 20.875,00
21	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá	4.200	Und	R\$ 4,26	R\$ 17.892,00

P C DE J VIEIRA

CNPJ: 45.305.817/0001-06

Endereço: Rua Bom Milagre Nº343

Monte Castelo • São Luís - Maranhão

Paulo Cristiano de Jesus vieira

CPF: 030.532.743-70 • Contato: 98 98337 3533

FOLHAS: 40
 PROC.: 47 / 2023
 ASS.: *[assinatura]*

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

	apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.				
22	<p>Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.</p>	16.000	Pct	R\$ 4,26	R\$ 68.160,00
	<p>Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	1.200	Kg	R\$ 31,89	R\$ 38.268,00

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

FOLHAS:	41
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

24	<p>Frango congelado kg</p> <p>Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg.</p> <p>Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	15.000	Kg	R\$ 22,26	R\$ 333.900,00
25	<p>Leite de coco Und 250 ml</p> <p>Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	2.500	Und	R\$ 18,08	R\$ 45.200,00
26	<p>Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g</p> <p>1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.</p>	120	Pct	R\$ 30,92	R\$ 3.710,40

P C DE J VIEIRA

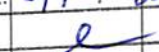
CNPJ: 45.305.817/0001-06

Endereço: Rua Bom Milagre N°343

Monte Castelo • São Luís - Maranhão

Paulo Cristiano de Jesus vieira

CPF: 030.532.743-70 • Contato: 98 98337 3533

FOLHAS:	02
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	


<p>27</p>	<p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	<p>42.000</p>	<p>Pct</p>	<p>R\$ 12,63</p>	<p>R\$ 530.460,00</p>
<p>28</p>	<p>Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primaria: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.</p>	<p>5.000</p>	<p>Pct</p>	<p>R\$ 6,21</p>	<p>R\$ 31.050,00</p>

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

FOLHAS:	213
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	


29	<p>Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	7.400	Pct	R\$ 8,99	R\$ 66.526,00
30	<p>Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.</p>	2.500	Und	R\$ 8,77	R\$ 21.925,00
31	<p>Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	8.000	Pacote	R\$ 13,31	R\$ 106.480,00

FOLHAS:	24
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	

32	<p>Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	1200	Pct	R\$ 9,46	R\$ 11.352,00
33	<p>Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.</p>	600	Pct	R\$ 15,40	R\$ 9.240,00
	<p>Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.</p>	4.000	Kg	R\$ 32,78	R\$ 131.120,00
35	<p>Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade</p>	5.000	Und	R\$ 18,48	R\$ 92.400,00

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

FOLHAS:	45
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

	mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.				
36	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	6.000	Cartelas com 30 Und	R\$ 46,20	R\$ 277.200,00
37	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	25.000	Und	R\$ 1,08	R\$ 27.000,00

P C DE J VIEIRA

CNPJ: 45.305.817/0001-06

Endereço: Rua Bom Milagre Nº343

Monte Castelo • São Luís - Maranhão

Paulo Cristiano de Jesus vieira


CPF: 030.532.743-70 • Contato: 98 98337 3533

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

FOLHAS:	46
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

	<p>Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g</p> <p>Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%.</p> <p>Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro – próprio</p> <p>Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p>	3.500	Pct	R\$ 15,18	R\$ 53.130,00
39	<p>Polpa de fruta sabor acerola</p> <p>Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante.</p> <p>Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem.</p> <p>Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	4500	Kg	R\$ 16,28	R\$ 73.260,00

FOLHAS:	47
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

40	<p>Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2500	Kg	R\$ 16,28	R\$ 40.700,00
41	<p>Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2500	Kg	R\$ 16,28	R\$ 40.700,00
42	<p>Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.</p>	2500	Pct	R\$ 9,88	R\$ 24.700,00
43	<p>Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato</p>	1800	Kg	R\$ 2,86	R\$ 5.148,00

P C DE J VIEIRA

/ EMPREENDIMENTOS

FOLHAS:	48
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

	de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.				
44	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	25.000	Und	R\$ 8,35	R\$ 208.750,00
45	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Item exclusivo para mei/me/epp	600	Und	R\$ 4,38	R\$ 2.628,00

VALOR TOTAL DA COTAÇÃO: R\$ 3.770.155,40 (Três milhões, setecentos e setenta mil, cento e cinquenta e cinco reais e quarenta centavos).

São Luís (MA), 27 de Janeiro de 2023.

Paulo Cristiano de Jesus Vieira

PAULO CRISTIANO DE JESUS VIEIRA
RG: 231417520023 / CPF: 030.532.743-70
EMPRESÁRIO

P C DE J VIEIRA

CNPJ: 45.305.817/0001-06

Endereço: Rua Bom Milagre Nº343

Monte Castelo • São Luís - Maranhão

Paulo Cristiano de Jesus vieira

CPF: 030.532.743-70 • Contato: 98 98337 3533



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



MAPA DE APURAÇÃO DE PESQUISA DE PREÇO DE MERCADO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS = MERENDA ESCOLAR/PNAE

Item	Descrição Dos Gêneros	QUANTIDADE	EMBALAGEM	V. MEDIA ESTIMADO		COMERCIAL OLIVEIRA		COMERCIAL GIRASSOL		PC DE J VIEIRA	
				V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL	V. UNIT	V. TOTAL
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	1500	Pct	8,69	13.035,00	8,74	13.110,00	9,13	13.695,00	8,19	12.285,00
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	20000	Kg	8,45	169.000,00	8,50	170.000,00	8,88	177.600,00	7,97	159.400,00
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote,	320	Und	21,04	6.732,80	21,17	6.774,40	22,11	7.075,20	19,85	6.352,00





Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.										
4	Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	200	Kg	52,11	10.422,00	52,42	10.484,00	54,76	10.952,00	49,14	9.828,00
5	Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	14000	Kg	8,89	124.460,00	8,94	125.160,00	9,34	130.760,00	8,38	117.320,00
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	2200	Cx	14,45	31.790,00	14,54	31.988,00	15,19	33.418,00	13,63	29.986,00
7	Amido de milho, cx 200 g.	2800	Cx				28.168,00	10,51	29.428,00		26.404,00

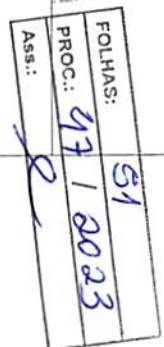




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.			10,00	28.000,00	10,06				9,43	
8	lorgute Natural – produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	14000	L	27,72	443.520,00	27,89	446.240,00	29,13	466.080,00	26,15	418.400,00
9	Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	1500	Kg	9,57	14.355,00	9,63	14.445,00	10,06	15.090,00	9,03	13.545,00
10	Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u>	18000	Pct	10,91	196.380,00	10,98	197.640,00	11,47	206.460,00	10,29	185.220,00

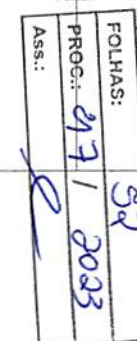




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.										
11	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	18000	Pct	10,91	196.380,00	10,98	197.640,00	11,47	206.460,00	10,29	185.220,00
12	Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001,	4000	Pct	16,68	66.720,00	16,78	67.120,00	17,53	70.120,00	15,73	62.920,00





Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



16	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada-cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	4000	Kg	42,94	171.760,00	43,32	173.280,00	44,84	179.360,00	40,66	162.640,00
17	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	6000	Pct	7,68	46.080,00	7,75	46.500,00	8,02	48.120,00	7,28	43.680,00
18	Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	1500	Pct	2,60	3.900,00	2,62	3.930,00	2,71	4.065,00	2,46	3.690,00
19	Colorau/corante	2500	Pct				5.975,00	2,48	6.200,00		5.625,00

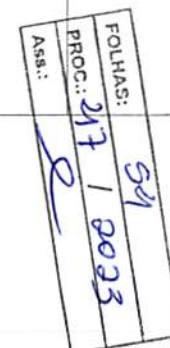




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Minimo de 06 meses a partir da data de entrega.										
13	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	400	Pct	16,48	6.592,00	16,58	6.632,00	17,32	6.928,00	15,54	6.216,00
14	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct: 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	4500	Pct	19,49	87.705,00	19,60	88.200,00	20,48	92.160,00	18,38	82.710,00
15	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1000	Kg	9,80	9.800,00	9,86	9.860,00	10,30	10.300,00	9,24	9.240,00





Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.			2,37	5.925,00	2,39				2,25	
20	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	2500	Pct	8,81	22.025,00	8,89	22.225,00	9,20	23.000,00	8,35	20.875,00
21	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	4200	Und	4,50	18.900,00	4,54	19.068,00	4,70	19.740,00	4,26	17.892,00
22	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	16000	Pct	4,50	72.000,00	4,54	72.640,00	4,70	75.200,00	4,26	68.150,00
23	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos	1200	Kg	33,67	40.404,00	33,97	40.764,00	35,16	42.192,00	31,89	38.268,00

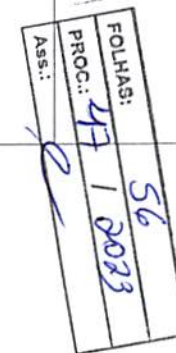
FOLHAS: 55
PROC.: 171/2023
Ass.: [assinatura]



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.										
24	Frango congelado kg Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	15000	Kg	23,50	352.500,00	23,71	355.650,00	24,54	368.100,00	22,26	333.900,00
25	Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem	2500	Und	19,10	47.750,00	19,27	48.175,00	19,94	49.850,00	18,08	45.200,00

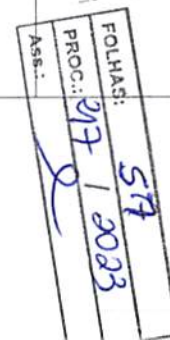




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.										
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	7400	Pct	9,49	70.226,00	9,58	70.892,00	9,91	73.334,00	8,99	66.526,00
30	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	2500	Und	9,27	23.175,00	9,35	23.375,00	9,68	24.200,00	8,77	21.925,00
31	Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação).	8000	Pacote	13,96	111.680,00	14,04	112.320,00	14,52	116.160,00	13,31	106.480,00





Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.										
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	120	Pct	32,66	3.919,20	32,95	3.954,00	34,10	4.092,00	30,92	3.710,40
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	42000	Pct	13,33	559.860,00	13,45	564.900,00	13,92	584.640,00	12,63	530.460,00
28	Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros	5000	Pct	6,55	32.750,00	6,61	33.050,00	6,84	34.200,00	6,21	31.050,00

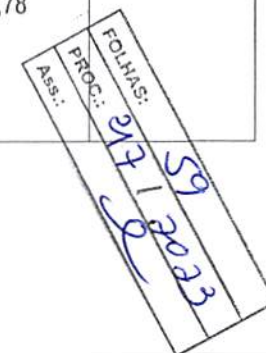




Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.										
32	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1200	Pct	9,92	11.904,00	9,98	11.976,00	10,32	12.384,00	9,46	11.352,00
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	600	Pct	16,15	9.690,00	16,24	9.744,00	16,80	10.080,00	15,40	9.240,00
34	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação	4000	Kg	34,37	137.480,00	34,57	138.280,00	35,76	143.040,00	32,78	131.120,00





Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, lma ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.										
35	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	5000	Und	19,38	96.900,00	19,49	97.450,00	20,16	100.800,00	18,48	92.400,00
36	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	6000	Cartelas com 30 Und	48,44	290.640,00	48,72	292.320,00	50,40	302.400,00	46,20	277.200,00
37	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g, Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico – 250 a 300 kcal Características	25000	Und	1,13	28.250,00	1,14	28.500,00	1,18	29.500,00	1,08	27.000,00

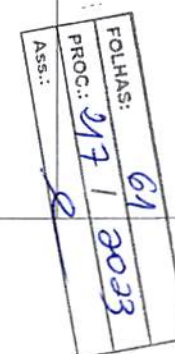
FOLHAS: 60
PROC.: 47 / 2023
Ass.: [assinatura]



Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.										
38	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	3500	Pct	15,92	55.720,00	16,01	56.035,00	16,56	57.960,00	15,18	53.130,00
39	Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de	4500	Kg	17,07	76.815,00	17,17	77.265,00	17,76	79.920,00	16,28	73.250,00





Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS



	embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.										
40	Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2500	Kg	17,07	42.675,00	17,17	42.925,00	17,76	44.400,00	16,28	40.700,00
41	Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2500	Kg	17,07	42.675,00	17,17	42.925,00	17,76	44.400,00	16,28	40.700,00
42	Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100	2500	Pct	10,36	25.900,00	10,42	26.050,00	10,78	26.950,00	9,88	24.700,00





Estado do Maranhão
MUNICÍPIO DE COLINAS

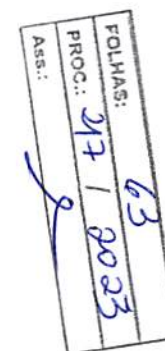


	a 200 g.											
43	Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	1800	Kg	3,00	5.400,00	3,02	5.436,00	3,12	5.616,00	2,86	5.148,00	
44	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und/ 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	25000	Und	8,75	218.750,00	8,80	220.000,00	9,11	227.750,00	8,35	208.750,00	
45	Vinagre de álcool Und/ 500ml Embalagem integral, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Item exclusivo para mel/me/epp	600	Und	4,59	2.754,00	4,62	2.772,00	4,78	2.868,00	4,38	2.628,00	
					4.033.299,00		4.061.837,40		4.217.047,20		3.822.455,40	

Valor Médio estimado é de 4.033.299,00 (quatro milhões, trinta e três, mil e duzentos e noventa e nove reais).

Jeronimo Cardoso Rosa Neto
Pregoeiro Oficial

Praça Dias Carneiro, 402 – Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000 CNPJ: 06.113.682/0001-25
E-mail: prefeituramunicipaldecolinas@gmail.com Site: www.colinas.ma.gov.br Fone: (99) 3552-1626





SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2023, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A eventual aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar estar de acordo com a Lei 11.947/2009 e com a Resolução Nº 20, DE 02 de dezembro de 2020 - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE. Considerando ser a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica e o repasse de verba pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, faz-se necessária a aquisição de alimentos para a garantia de atendimento desse direito aos alunos da rede de ensino fundamental do Município de Colinas/Ma (MA). Através da aquisição dos alimentos listados na presente requisição haverá parcial atendimento do direito à alimentação aos alunos da Secretaria de Educação. Além dos aspectos legais referentes a tal solicitação, é importante destacar ainda os aspectos socioeconômicos.

2.2. Ressalta-se ainda, que o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem dentre outros objetivos, promover a saúde dos alunos atendidos, suprimindo parcial ou integralmente suas necessidades nutricionais, através do fornecimento de alimentação adequada, que para atender seus objetivos deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) Atender a Política Nacional de Alimentação Nutricional;
- b) Estar adequado ao público alvo, levando em consideração os aspectos sócio- econômicos e psicoculturais;
- c) Desenvolver uma política educativa, favorecendo a adoção de bons hábitos alimentares dos alunos e da família indiretamente;
- d) Suplementar ou suprir as necessidades nutricionais diárias, de acordo com a proposta estabelecida;
- e) Fornecer orientação e controle técnico, a fim de propiciar a avaliação e adaptação às condições presentes nas unidades atendidas;
- f) Fornecer dieta alimentar adequada a cada caso específico de necessidade alimentar especial, como celíacos, diabéticos, intolerante à lactose, etc., com permanente vigilância aos gêneros alimentícios, preparo e utensílios utilizados.

2.3. Por todo exposto justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios constantes neste Termo de Referência, uma vez que o Programa de Alimentação Escolar visa atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápios diversificados e regionalizados.

2.4. Diante das condições acima apresentadas torna-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios, visando o fornecimento dos itens que serão citados neste termo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 66

Rub.:

	Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.		
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	2.800	Cx
8	Iorgute Natural – produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	16.000	L
9	Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	1.500	Kg
10	Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	18.000	Pct
11	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hydrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com	18000	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 67

Rub.: e

	no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.		
12	Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	4.000	Pct
13	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	400	Pct
14	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	4.500	Pct
15	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.000	Kg
16	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos	4.000	Kg



23	<p>Frango congelado corte tipo peito, 1 kg</p> <p>Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo.</p> <p>Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	1.200	Kg
24	<p>Frango congelado kg</p> <p>Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	15.000	Kg
25	<p>Leite de coco Und 250 ml</p> <p>Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	2.500	Und
26	<p>Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g</p> <p>1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou síf.</p>	120	Pct
27	<p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g</p> <p>Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro.</p>	42.000	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 69

Rub.:

	produto, peso líquido.		
32	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.200	Pct
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	600	Pct
34	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	4.000	Kg
35	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	5.000	Und
36	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	6.000	Cartelas com 30 Und
37	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g, Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça.	25.000	Und



	<p>Características microbiológicas</p> <p>Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g</p> <p>Prazo de validade</p> <p>Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação.</p> <p>Rotulagem</p> <p>1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>		
28	<p>Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g</p> <p>Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.</p>	5.000	Pct
29	<p>Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g</p> <p>ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	7.400	Pct
30	<p>Margarina, 250 gramas</p> <p>Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.</p>	2.500	Und
31	<p>Milho branco canjica, 500g</p> <p>Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do</p>	8.000	Pacote



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 71

Rub.: 1

	Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.		
38	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	3.500	Pct
39	Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	4.500	Kg
40	Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.500	Kg
41	Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada,	2.500	Kg



	congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
42	Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	2. 500	Pct
43	Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com normas técnicas da ANVISA.	1.800	Kg
44	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	25.000	Und
45	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem integral, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da ANVISA/MS.	600	Und

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE atende as normas a seguir:

4.1.1. Como rege a Lei federal nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição;

4.1.2. Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº. 1.010, de 08 de maio de 2006, dos



Ministérios da Educação e da Saúde, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que preconiza alimentação de qualidade e quantidade suficiente para atender todas as escolas do município e entre outras diretrizes da alimentação saudável contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos educandos;

5. PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS

5.1. A alimentação Escolar será preparada e servida diariamente nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino em atendimento ao cardápio pré-estabelecido suprimindo as necessidades nutricionais preconizadas na legislação vigente.

6. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

6.1. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1.1. A empresa deverá entregar os produtos solicitados na sede da Divisão do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min, localizado na Rua da Guanabara, nº 512-A, Bairro Guanabara, Colinas/Ma.

6.2. DO PRAZO DE ENTREGA

6.2.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de **forma parcelada em até 05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento** pela CONTRATADA.

6.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.

6.2.3. O recebimento da merenda escolar para o ano letivo de 2023 será efetuado por Comissão designada através de Portaria, formada por no mínimo 03 (três) servidores e acompanhada por Nutricionistas do quadro de técnicos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Colinas/Ma ou pelo Fiscal de Contrato designado.

6.2.4. A entrega dos gêneros alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31.455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

6.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

c) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

d) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do recebimento provisório.

6.3.2. O objeto da contratação deverá estar em embalagens próprias e resistentes, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.3.3. Os gêneros alimentícios, reprovados ou não aceitos, serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada como inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;



- 7.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;
- 7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;
- 7.5. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;
- 7.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;
- 7.7. Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;
- 7.8. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;
- 8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- 8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;
- 8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 8.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 8.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 8.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 8.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

- 9.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:
 - 9.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
 - 9.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
 - 9.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues;
 - 9.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues;
 - 9.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;
- 9.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.



9.3. O **Órgão Contratante**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à **CONTRATADA**, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa **AGU 39, de 13 de dezembro de 2011**.

10.1.1. O contrato se extinguirá pelo término de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote.

11. DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. Promover, por meio do **FISCAL DE CONTRATO** designado pelo **ÓRGÃO CONTRANTE**, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à **CONTRATADA** as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Ficará **impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas/Ma** e será **descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município**, pelo prazo de até **5 (cinco) anos**, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- k) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- l) não entregar a documentação exigida no edital;
- m) apresentar documentação falsa;
- n) causar o atraso na execução do objeto;
- o) não manter a proposta;
- p) falhar na execução do contrato;
- q) fraudar a execução do contrato;
- r) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- s) declarar informações falsas; e
- t) cometer fraude fiscal.

12.2. As sanções descritas no **subitem anterior** também se aplicam aos integrantes do **cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP** que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

12.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no **Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF**.

12.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, **aplicação de sanções à licitante**, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas/Ma ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

12.4. Se a **licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual**, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:



- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a **Município de Colinas/Ma**, pelo prazo de até **05 (cinco) anos**;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

12.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

12.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a **Administração Pública (União, Estados e Municípios)**, pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;
- d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o **Município de Colinas/Ma** pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

12.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- b) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

12.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Colinas/Ma.

12.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

13.1. Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu produtos compatíveis com o objeto desta licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

13.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, vigente ou válido;

13.3. Declaração sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 78


Rub.: l


ESTADO DO MARANHÃO	Fls. N°
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS	Proc. N°
	Rubrica

Ao Presidente da Comissão Central de Licitação/CCL,

Para análise e instrução da presente solicitação em consonância com o disposto na Lei Federal nº. 10.520 de 17 de julho de 2002, Decreto Federal nº. 3.555/2000 de 08/08/2000, Lei Municipal Nº 343/2008/GAB de 02 de janeiro de 2013, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações, pela Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei Complementar nº 147 de 07 de agosto de 2019, em seguida encaminhar à Assessoria Jurídica para análise e Parecer.

COLINAS (Ma), 19 de janeiro de 2023


MARIA DO SOCORRO BORBA
SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO

FOLHAS:	79
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	



Estado do Maranhão



Prefeitura
de **Colinas**
Melhor pelo povo
ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PORTARIA Nº 04/2023/GAB

DESIGNA PREGOEIRO, PREGOEIRO SUBSTITUTO E EQUIPE DE APOIO PARA A MODALIDADE DE LICITAÇÃO DENOMINADA PREGÃO PRESENCIAL E ELETRÔNICO, DISCIPLINA OS PROCEDIMENTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 5º, inciso II e 37, caput e inciso XXI, Constituição Federal, combinado com os artigos 6º, inciso XVI, 38, inciso III, e 51, caput e § 4º, da Lei nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002

CONSIDERANDO que a Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, faculta à União, Estados, Distrito Federal e Municípios a utilização de modalidade de licitação denominada pregão, para aquisição de bens e serviços comuns, Decreto nº 5.450, de 31 de maio de 2005; Decreto nº 3.555, de 8 de agosto de 2000; Decreto nº 3.722, de 9 de janeiro de 2001, alterado pelo decreto 4.485, de 25 de novembro de 2002. Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores; Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 e Decreto Federal nº 9412/2018

CONSIDERANDO que o inciso IV e § 1º do artigo 3º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, determinam que a licitação da modalidade pregão deve ser dirigida por pregoeiro e equipe de apoio integrada em sua maioria por servidores ocupantes de cargo efetivo, designados pela autoridade competente;

CONSIDERANDO que a licitação da modalidade pregão já encontra-se regulamentada em âmbito municipal pelo Decreto nº 48/2013, de 02 de janeiro de 2013; e, por fim;

CONSIDERANDO que a designação do pregoeiro e equipe de apoio no âmbito da Administração Municipal direta, deve dar-se por meio de Portaria,

RESOLVE:

Art. 1º. Disciplinar os procedimentos relativos à indicação de Pregoeiros, membros de equipes de apoio e membros da Comissão Central de Licitações – CCL, bem como designar os servidores que exercerão estas atribuições.

- 1- PREGOEIRO
JERÔNIMO ROSA NETO – CPF Nº 012.400.973-52 - EFETIVO
- 2- PREGOEIRO SUBSTITUTO
CARLOS DOS SANTOS – CPF Nº 809.657.333-00 - (CARGO COMISSIONADO)



Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

EQUIPE DE APOIO

- 1 – GEANDRE REIS CARNEIRO – CPF N° 800.720.383-49 (EFETIVO)
- 2 – DELCIMAR SANTOS DA SILVA – CPF N° 029.943.763-93 (CARGO COMISSIONADO)

3 - Membros indicados Pelos Órgãos Municipal – serão indicados de acordo com a necessidade do objeto, 48 horas antes da abertura da licitação.

Art. 2º - O pregoeiro e equipe de apoio designados neste Decreto terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução por períodos subsequentes.

Capítulo I

Do Pregão Presencial e Eletrônico

Art. 2º. As sessões públicas na modalidade de Pregão Presencial e Eletrônico serão dirigidas por um Pregoeiro que procederá em todos os atos pertinentes a realização desta, entre estes, o credenciamento dos licitantes, recebimento, análise e julgamento das propostas e habilitação, condução da fase de lances, recebimento, análise e julgamento dos recursos administrativos, adjudicação do objeto da licitação tudo em conformidade com o previsto na Lei Federal nº 10.520/2002 e nos Decretos nº 42.020/2002 e 42.434/2003.

Art. 3º. A Equipe de Apoio para suporte prevista na Lei Federal nº 10.520/2002 será composta, no mínimo, por 2 (dois) membros e quando for o caso poderá contar com outros servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes do procedimento licitatório que atuarão como consultores técnicos.


Parágrafo Único. A participação de servidores indicados pelos Órgãos da Administração Pública Municipal (Secretários) requisitantes dos procedimentos licitatórios que atuarão como consultores técnicos visa dar suporte na área de conhecimento técnico específico do objeto a ser licitado.

Art. 4º. Quando o objeto da licitação exigir conhecimentos técnicos especializados, serão convocados servidores, indicados dos Órgãos da Administração Pública Municipal, que requisitaram o procedimento licitatório.

Art. 5º. Os demais membros da Equipe de Apoio, quando não indicados e convocados, serão considerados suplentes.

Art. 6º. Os membros da Equipe de Apoio dos outros Órgãos da Administração Pública Municipal serão convocados pela Comissão Permanente de Licitação, com a antecedência mínima de 72 horas da realização da sessão pública de Pregão Presencial ou Eletrônico.

Art. 7º. Os servidores quando convocados deverão se apresentar ao Pregoeiro para atuarem nas sessões dos pregões, no dia e hora aprazada.

FOLHAS:	81
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	



Estado do Maranhão



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

Art. 8º. Na falta ou impedimento do Pregoeiro titular, imediatamente será indicado um substituto para dirigir a sessão pública e os atos decorrentes desta.

Art. 9º. Na falta ou impedimento de um membro da Equipe de Apoio será chamado imediatamente outro para substituí-lo.

Art. 10. O não comparecimento de membro da Equipe de Apoio será devidamente comunicado ao Órgão da Administração Pública Municipal de origem do servidor convocado para as devidas providências pela autoridade competente.

Capítulo II

Das Designações

Art. 11. Designa os servidores relacionados no Artigo 1º item I, desta Portaria, para atuarem como Pregoeiros nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 12. Designa os servidores indicados pelos diversos Órgãos da Administração Pública Municipal, relacionados no Artigo 1º item 2, para atuarem como Equipe de Apoio nas modalidades licitatórias denominadas Pregão Presencial e Pregão Eletrônico;

Art. 13º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Colinas (Ma), 02 de janeiro de 2023.

Registre-se e publique-se.

VALMIRA MIRANDA DA SILVA Assinado de forma digital por VALMIRA
BARROSO:26570599372 MIRANDA DA SILVA BARROSO:26570599372
Dados: 2023.01.02 13:59:26 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

PORTARIA Nº 05/2023/GAB

COLINAS (MA), 03 DE JANEIRO DE 2022.

CONSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE FISCALIZAÇÃO E NORMATIZA AS ATRIBUIÇÕES E RESPONSABILIDADES DOS SERVIDORES DESIGNADOS PARA A FISCALIZAÇÃO DOS CONTRATOS ADMINISTRATIVOS, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE COLINAS(MA), CONFORME DISPOSITIVOS ABAIXO:

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO, PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e na forma do Art. 58, 67 e 73 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

CONSIDERANDO:

O dispositivo normativo expresso pelo art. 58, inciso III da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;

O dispositivo normativo contido no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública, especialmente designados;

O dispositivo normativo contido no art. 73 e incisos I, alíneas "a" e "b", inciso II alíneas "a" e "b" e parágrafos 1º, 2º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que executado o contrato que trata de serviços e compras ou locação de equipamentos serão recebidos provisoriamente e definitivamente, através de termo circunstanciado no caso de grande vulto, no demais casos, através de recibo.

O dever de obtenção de resultados eficientes, extraído do postulado normativo da eficiência administrativa, sem que isso importe descuido com a regularidade formal e com a segurança no dispêndio do erário.

RESOLVE:

Art. 1º. - Fica constituída a Comissão Permanente de Fiscalização, Vistoria e Acompanhamento dos Contratos Administrativos, no Âmbito do Município de Colinas, que será composta pelos seguintes Membros:

- 1 - MARIA PERPÉTUA LOPES DIAS - CPF Nº 604.984.073-30
- 2 - FRANCISCA KEILA FEITOSA DA SILVA - CPF Nº 053.464.653-08

ART. 2º - Os servidores designados para o exercício da função de Fiscal de Contrato serão responsáveis pela fiscalização, no que se refere à execução contratual, nos termos do que dispõe o art. 67 da Lei 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A atividade fiscalizatória tem como princípio observar se estão sendo cumpridas todas as cláusulas contratuais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O descumprimento de quaisquer cláusulas contratuais deverá ser objeto de notificação à contratada para que, dentro do prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, apresente justificativas, as quais deverão ser submetidas à deliberação da autoridade superior.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As notificações deverão ser realizadas por intermédio de documento escrito, não se admitindo quaisquer tipos de comunicações ou acordos verbais, ou ainda a tomada de medidas extemporâneas, sob pena de responsabilidade direta do servidor designado para o exercício da função de Fiscal de Contrato, o

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

fiscal designado deverá desencadear todas as medidas que considerar no limite de sua responsabilidade, incluída.

ART. 3º - A sistemática de acompanhamento da execução contratual tem por finalidade dar cumprimento às disposições dos Arts. 66, 67 e 68 da Lei 8.666/93.

ART. 4º - São Atribuições dos Fiscais de Contrato:

I - Certificar a realização das despesas para fins de pagamento, (nos termos dos Arts. 63 e 64 da Lei 4.320/64), bem como deverá ser solicitada aos seus superiores a tomada de providências que ultrapassem suas atribuições;

II - Oficiar a empresa contratada, quando houver necessidade de substituição de nota fiscal/fatura, informando os dados corretos, a constar no documento;

III - Acompanhar os serviços de modo que, verificando quaisquer alterações no prazo de execução, descumprimento de cláusula contratual ou qualquer outra irregularidade que possa comprometer o andamento do(s) serviço(s), deverá no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, comunicar o fato à autoridade gestora do respectivo contrato, em documento acompanhado de relatório circunstanciado que indique a origem da irregularidade, bem como as medidas cabíveis ao caso;

IV - Ao verificar-se a ocorrência de quaisquer irregularidades, o Fiscal deverá de imediato notificar a contratada, concedendo-lhe prazo para que tome as providências necessárias no sentido de regularizar a execução contratual;

V - Anexar ao relatório circunstanciado, além da transcrição do registro de ocorrência do serviço, toda documentação que julgar pertinente à comprovação das irregularidades apontadas;

VI - Exigir a apresentação de certidões negativas de débitos da Fazenda Nacional, do INSS, do FGTS, CNDT, Certidão Negativa Conjunta, para liberação dos pagamentos;

VII - Elaborar o relatório de acompanhamento "in loco" mensal do contrato, de maneira clara e concisa, anexar nos autos de forma que não parem dúvidas quanto às informações ali registradas.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O relatório previsto no inciso III deste artigo, deverá conter:

a) Número do contrato, ou da Ordem de Serviços, ou da Ordem de Fornecimento;

b) Nome da empresa;

c) Objeto contratual;

d) Data de emissão, assinatura e identificação do responsável pela elaboração;

PARÁGRAFO SEGUNDO - relatório de acompanhamento mensal do Contrato deverá ser juntado ao processo administrativo de contratação, e encaminhada uma cópia à contratada, mediante recibo, até o último dia do mês de referência, para que a mesma tome conhecimento.

PARÁGRAFO TERCEIRO - As certificações de serviços, de fornecimentos de bens e matérias e as certificações de parcelas de serviços não realizadas se constituem crime contra a Administração e, como tal, sujeitará o infrator à representação criminal, Processo Administrativo Disciplinar, além de Tomada de Contas Especial, em procedimentos a que responderá solidariamente, o representante legal da empresa contratada.

ART. 5º - Caso os serviços não estejam sendo realizados corretamente e com reclamações frequentes, tanto do fornecimento e dos serviços, quanto dos profissionais, esses fatos deverão ser objeto de registros por intermédio de relatório de acompanhamento mensal, em documento que deverá ser levado ao conhecimento do preposto da contratada, o qual deverá ser informado das medidas que serão tomadas com relação às inadimplências apontadas.

ART. 6º - O fiscal do contrato deve se reportar, preferencialmente, ao encarregado/preposto da contratada, sendo-lhe vedado dirigir-se diretamente, aos profissionais da contratada para fins de notificações, ou determinação para execução de tarefas.

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
CNPJ 06.113.682/0001-25

ART. 7º - Os casos omissos e as dúvidas que venham a surgir na aplicação desta Portaria serão encaminhados à Assessoria Jurídica, que submeterá à apreciação da Autoridade Superior, para fins de deliberação na forma da legislação vigente.

ART. 8º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

CUMpra-SE e PUBLIQUE-SE,

COLINAS (MA), 02 DE JANEIRO DE 2023.

Assinado de forma digital por
VALMIRA MIRANDA DA SILVA
VALMIRA MIRANDA DA SILVA
BARROSO:26570599372
Dados: 2023.01.02 14:00:55 -03'00'

VALMIRA MIRANDA DA SILVA BARROSO
PREFEITA MUNICIPAL DE COLINAS



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

DECLARAÇÃO QUE O OBJETO A SER LICITADO É “COMUM” NOS TERMOS DO ARTIGO 1º
DA LEI Nº 10.520/2002

Declaro para fins de realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que o objeto a ser licitado pertinente Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos alunos de Creches, Pré – Escolar, ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas da rede municipal de ensino localizadas na cidade de Colinas/Ma, durante o ano letivo de 2023, através do Programa de Alimentação Escolar/Merenda Escolar de interesse da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, são considerados bens de natureza comuns, conforme preceitua o no âmbito Estadual foi regulamentada pela Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações,, e a nível municipal pelo Lei Municipal Nº 343/2008/GAB, não importando o valor da contratação deverá ocorrer a disputa pelo Execução através de propostas e lances em sessão pública.

JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
PREGOEIRO



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

DECLARAÇÃO QUE O OBJETO A SER LICITADO É “COMUM” NOS TERMOS
DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 10.520/2002

Declaro para fins de realização da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, que o objeto a ser licitado pertinente a contratação de empresa especializadas para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023, da cidade de Colinas/MA observando as condições e especificações constantes do Anexo I -Termo de Referência, são considerados bens de natureza comuns, conforme preceitua o Art. 1º da Lei nº 10.520/2002, regulamentada pelo Decreto nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Decreto nº 10.024 de 20 de setembro de 2019 e pela Lei Municipal Nº 343/2008, não importando o valor da contratação deverá ocorrer a disputa pelo fornecimento através de propostas e lances em sessão pública.

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
PREGOEIRO



PROCESSO Nº 47/2023/SEMED

ASSUNTO: Justificativa quanto a utilização do Pregão na forma Eletrônica.

OBJETO : Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos alunos de Creches, Pré – Escolar, ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, Quilombolas atendidos com o Programa de Alimentação Escolar da rede municipal de ensino localizadas na cidade de Colinas/Ma, durante o ano letivo de 2023, através do Programa de Alimentação Escolar/Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência.

FUNDAMENTO LEGAL: § 1º do artigo 4º do Decreto nº 5.450/2005.

“Art. 4º Nas licitações para aquisição de bens e serviços comuns será obrigatória a modalidade pregão, sendo preferencial a utilização da sua forma eletrônica.
§ 1º O pregão deve ser utilizado na forma eletrônica, salvo nos casos de comprovada inviabilidade, a ser justificada pela autoridade competente”

JUSTIFICATIVA

Constitui o presente documento justificar junto aos Órgãos de Controle, a utilização da modalidade de licitação na forma de “Pregão Eletrônico” para a contratação de bens e serviços comuns, uma vez que a utilizando o Pregão Eletrônico conforme preceitua a Lei 10.520/2002 e subsidiariamente na Lei Nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, e a nível municipal pela Lei Municipal Nº 343/2008/GAB.

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
PREGOEIRO



MINUTA DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º —2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º —2023-GAB de 02 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação - SEMED.	
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até --/--/2023 às --horas --min. pelo sítio www.comprascolinasma.com.br ou pelo e-mail cplcolinas@gmail.com .	
Início da Sessão Eletrônica: --/--/2023 às --h--min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMC	
Endereço Eletrônico: www.comprascolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprascolinasma.com.br ou www.colinas.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP - Art. 48, I da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP - Art. 48, III da Lei Complementar nº 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: Jeronimo Cardoso Rosa Neto	e-mail: cplcolinas@gmail.com
Autoridade Competente: Secretário(a) Municipal de Educação	
Endereço: Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF.</u>	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consorcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 6.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital. . Local de entrega: Conforme previsto no subitem 6.2 do Termo de Referência - Anexo I deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo DADOS DO CERTAME deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

2.2. o regime de execução.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo DADOS DO CERTAME deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021/PMC.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS por meio do sítio www.comprascolinasma.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprascolinasma.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.



- 7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
- 7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.

8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada - Anexo III**.

8.3. A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.

8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.

8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.

8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.

8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.

9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.

9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.

9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.

10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.

10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.

11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio www.comprascolinasma.com.br.

12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.



12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irrevogáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as **licitantes** ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à **licitante** acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do **Pregão**, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O **Pregoeiro** verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O **Pregoeiro** deverá suspender a sessão pública do **Pregão** quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o **Pregoeiro** enviará, via chat, mensagens às **licitantes** informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as **licitantes** com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O **Pregoeiro** não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as **licitantes** classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A **licitante** somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as **licitantes** serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da **licitante**, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de **licitantes** diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN n.º 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o **Pregoeiro** poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do **Pregoeiro** no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às **licitantes**, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do **Pregoeiro** persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do **Pregão** será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprascolinasma.com.br.

25. A **Parte Específica** definirá o modo de disputa, que poderá ser:



25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema Portal de Compras do Município de Colinas. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema Portal de Compras do Município de Colinas poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II) deverá ser apresentada em até 02 (duas) horas após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de apresentação obrigatória:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços – Anexo II, com a indicação da unidade de fornecimento, quantidade, fabricante, marca, valor unitário e valor total para todos os itens;

a) Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar material ilustrativo (folder, catálogo, panfleto, ficha técnica ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos itens ofertados com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados, se houver.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo 02 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irrealizável, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;



29.4.5. **Prazo de validade da proposta:** não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 6.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

29.4.7. **Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 6.2 do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na **Parte Específica** deste Edital.

30. A **licitante** que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) *Contenham vícios insanáveis;*
- b) *Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;*
- c) *Apresentem preços manifestamente inexequíveis;*
- d) *Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;*
- e) *Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;*

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) *Planilha de Custos (Anexo II-A) apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federais, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e*
- b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.*

31.1.1.1. O licitante terá o prazo **2 (duas) horas** após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no **subitem anterior**.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- e) Para a consulta de licitantes *pessoa jurídica* poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo "DADOS DO CERTAME", sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf - DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS - CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;



38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem** 38.6 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem** 38.7 for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a **60 (sessenta) dias** de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos *Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas* já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem** 39.4 deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de **5 (cinco) dias úteis**, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso via e-mail (cplcolinas@gmail.com), no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico (“chat”), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.



59. O objeto deste Pregão será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato ou outro Instrumento Equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I deste edital.



SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal de Compras do Município de Colinas e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A Autoridade Competente compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do Pregão induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.



97. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sites www.comprascolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br, no link “Licitações e Contratos”.

98.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal PMC “www.comprascolinasma.com.br” e “www.colinas.ma.gov.br”.

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na Parte Específica deste Edital:

102.1. Anexo I - Termo de Referência;

102.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

102.3. Anexo II-A - Modelo de Planilha de Custos;

102.4. Anexo III - Declaração Consolidada;

102.5. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.;

102.7. Anexo V-A - Modelo de Ordem de Fornecimento;

102.8. Anexo V-B - Modelo de Termo de Recebimento Provisório;

102.9. Anexo V-C - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas - MA, — de — de 2023.

MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº --2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023/SEMED

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2023, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência.

1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.

1.3. Órgãos Participante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A eventual aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar estar de acordo com a Lei 11.947/2009 e com a Resolução Nº 20, DE 02 de dezembro de 2020 - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO - FNDE. Considerando ser a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica e o repasse de verba pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, faz-se necessária a aquisição de alimentos para a garantia de atendimento desse direito aos alunos da rede de ensino fundamental do Município de Colinas/Ma (MA). Através da aquisição dos alimentos listados na presente requisição haverá parcial atendimento do direito à alimentação aos alunos da Secretaria de Educação. Além dos aspectos legais referentes a tal solicitação, é importante destacar ainda os aspectos socioeconômicos.

2.2. Ressalta-se ainda, que o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem dentre outros objetivos, promover a saúde dos alunos atendidos, suprimindo parcial ou integralmente suas necessidades nutricionais, através do fornecimento de alimentação adequada, que para atender seus objetivos deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) Atender a Política Nacional de Alimentação Nutricional;
- b) Estar adequado ao público alvo, levando em consideração os aspectos sócio- econômicos e psicoculturais;
- c) Desenvolver uma política educativa, favorecendo a adoção de bons hábitos alimentares dos alunos e da família indiretamente;
- d) Suplementar ou suprir as necessidades nutricionais diárias, de acordo com a proposta estabelecida;
- e) Fornecer orientação e controle técnico, a fim de propiciar a avaliação e adaptação às condições presentes nas unidades atendidas;
- f) Fornecer dieta alimentar adequada a cada caso específico de necessidade alimentar especial, como celíacos, diabéticos, intolerante à lactose, etc., com permanente vigilância aos gêneros alimentícios, preparo e utensílios utilizados.

2.3. Por todo exposto justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios constantes neste Termo de Referência, uma vez que o Programa de Alimentação Escolar visa atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o



seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápios diversificados e regionalizados.

2.4. Diante das condições acima apresentadas torna-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios, visando o fornecimento dos itens que serão citados neste termo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QUANTIDADE E	EMBALAGEM
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	1.500	Pct
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens. Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	20.000	Kg
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	320	Und
4	Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	200	Kg
5	Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem	14.000	Kg



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 109

Rub.: J

	na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.		
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	2.200	Cx
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	2.800	Cx
8	Iorgute Natural - produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	16.000	L
9	Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	1500	Kg
10	Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser	18.000	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 10

Rub.: e

	declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.		
11	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	18000	Pct
12	Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	4.000	Pct
13	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	400	Pct
14	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza,	4.500	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 111

Rub.: 2

	com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;		
15	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.000	Kg
16	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	4.000	Kg
17	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	6.000	Pct
18	Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	1.500	Pct
19	Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	2500	Pct
20	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar.	2.500	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 112

Rub.: 2

	Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.		
21	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	4.200	Und
22	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna.	16.000	Pct
23	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	1.200	Kg
24	Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	15.000	Kg
25	Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais	2.500	Und



	substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.		
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	120	Pct
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	42.000	Pct
28	Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.	5.000	Pct
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva.	7.400	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 1121

Rub.: e

	Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.		
30	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	2.500	Und
31	Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	8.000	Pacote
32	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.200	Pct
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	600	Pct
34	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	4.000	Kg
35	Óleo de soja	5.000	Und



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: MS

Rub.: 2

	De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.		
36	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	6.000	Cartelas com 30 Und
37	Pão massa fina - tipo hot dog, Und 50g, Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	25.000	Und
38	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	3.500	Pct
39	Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos	4.500	Kg



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: MG

Rub.: 2

	químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
40	Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.500	Kg
41	Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.500	Kg
42	Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	2.500	Pct
43	Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com normas técnicas da ANVISA.	1.800	Kg
44	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido	25.000	Und



	125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.		
45	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da ANVISA/MS.	600	Und

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1. O Programa Nacional de Alimentação Escolar- PNAE atende as normas a seguir:

4.1.1. Como rege a Lei federal nº 8.666/93, contratos referentes a aquisição de Gêneros Alimentícios para o preparo da Alimentação Escolar, destinados a Secretaria Municipal de Educação não tem natureza continuada, sendo necessária a realização a realização de procedimentos licitatórios sempre que necessário for a sua aquisição;

4.1.2. Com o objetivo de atender ao que estabelecem as normas para a execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar, que tem sua fundamentação legal nos artigos 205 e 208 da Constituição Federal, na Lei Complementar nº 101, de 24 de maio de 2000, na Lei Complementar nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, na Lei nº 10.172, de 09 de janeiro de 2001, na medida provisória nº 2.178-36, de 24 de agosto de 2001, nas Resoluções do FNDE/MEC/CD nº 23, de 24 de abril de 2006 e nº 32, de 10 de agosto de 2006 e lei nº 11.947 de 16 de junho de 2009, oferecendo reforço alimentar e nutricional aos educando, garantindo-lhes alimentação saudável e em quantidade suficiente, conforme previsto na Portaria Interministerial nº. 1.010, de 08 de maio de 2006, dos Ministérios da Educação e da Saúde, Resolução nº 26 de 17 de junho de 2013 que preconiza alimentação de qualidade e quantidade suficiente para atender todas as escolas do município e entre outras diretrizes da alimentação saudável contribuindo para o crescimento e o desenvolvimento biopsicossocial dos educandos;

5. PREPARAÇÃO DOS ALIMENTOS

5.1. A alimentação Escolar será preparada e servida diariamente nas cozinhas das unidades escolares da rede municipal de ensino em atendimento ao cardápio pré-estabelecido suprimindo as necessidades nutricionais preconizadas na legislação vigente.

6. DA AQUISIÇÃO DO OBJETO

6.1. DO LOCAL DE ENTREGA

6.1.1. A empresa deverá entregar os produtos solicitados na sede da Divisão do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min, localizado na Rua da Guanacara, nº 512-A, Bairro Guanabara , Colinas/Ma.

6.2. DO PRAZO DE ENTREGA

6.2.1. A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada em até 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da Ordem de Fornecimento pela CONTRATADA.

6.2.2. Eventuais pedidos de prorrogação dos prazos de entrega deverão ser devidamente justificados e dirigidos ao FISCAL DO CONTRATO.



6.2.3. O recebimento da merenda escolar para o ano letivo de 2023 será efetuado por Comissão designada através de Portaria, formada por no mínimo 03 (três) servidores e acompanhada por Nutricionistas do quadro de técnicos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Colinas/Ma ou pelo Fiscal de Contrato designado.

6.2.4. A entrega dos gêneros alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31.455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

6.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do recebimento provisório.

6.3.2. O objeto da contratação deverá estar em embalagens próprias e resistentes, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.3.3. Os gêneros alimentícios, reprovados ou não aceitos, serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada como inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

7.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

7.5. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.7. Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.8. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;



- 8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 8.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 8.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 8.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 8.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 9.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 9.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 9.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues;
- 9.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 9.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

9.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

9.3. O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

10.1.1. O contrato se extinguirá pelo término de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote.

11. DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



12.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas/Ma e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se-ão inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

12.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

12.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

12.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas/Ma ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

12.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a Município de Colinas/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

12.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

12.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;



d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Colinas/Ma pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

12.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

12.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Colinas/Ma.

12.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

13.1. **Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica**, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante **forneceu produtos compatíveis com o objeto desta licitação**. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

13.2. **Alvará Sanitário ou Licença Sanitária**, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, vigente ou válido;

13.3. **Declaração** sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante.

14. DA POSSIBILIDADE DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

14.1. A Administração poderá solicitar amostras do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme **Acórdão TCU 2.368/2013 – Plenário**.

14.1.1. O Prazo para apresentação das amostras será de **2 (dois) dias úteis** a partir da convocação do Pregoeiro no chat do sistema, devendo ser entregue CCL, sediada na Rua da Guanabara, nº 512-A, Bairro Guanabara, Centro, Colinas/Ma, CEP: 65.590-000.

14.1.2. As amostras deverão ser entregues em embalagens identificando o pregão e o item da licitação.

14.2. Após a entrega da amostra pela licitante interessada a mesma será analisada e avaliada pelo Setor Técnico, o qual **emitirá parecer acerca da aceitabilidade ou não da amostra**.

14.3. O resultado da análise das amostras será divulgado pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico.

14.4. As amostras dos itens não serão contabilizadas como entrega referente ao contrato caso a empresa seja a futura CONTRATADA.



15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

15.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, independentemente de estarem nele transcritas.

ANA CAROLINA LEITE PEREIRA
NUTRICIONISTA RT
CRN 6- 6307

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e art. 13, inciso III do Decreto nº 10.024/2019.

MARIA DO SOCORRO BORBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N.º —2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas - MA
PREGÃO ELETRÔNICO N.º —2023 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023.

Prezado Senhor,

A empresa (____ razão social do licitante____) com endereço na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF N.º _____, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QUANTIDADE	EMBALAGEM	PREÇO UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	1.500	Pct		
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens: Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	20.000	Kg		
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade	320	Und.		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 129

Rub.: 2

	mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.				
4	Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	200	Kg		
5	Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	14.000	Kg		
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	2.200	Cx		
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	2.800	Cx		
8	Iorgute Natural – produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros	16.000	L		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 125

Rub.: 2

	produtos lácteos.				
9	Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	1.500	Kg		
10	Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite. Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	18.000	Pct		
11	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	18.000	Pct		
12	Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	4.000	Pct		
13	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido	400	Pct		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 126

Rub.: 2

	fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.				
14	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	4.500	Pct		
15	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.000	Kg		
16	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada-cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	4.000	Kg		
17	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	6.000	Pct		
18	Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas:	1.500	Pct		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 127

Rub.: 9

	Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade. Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.				
19	Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	2.500	Pct		
20	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	2.500	Pct		
21	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	4.200	Und		
22	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.	16000	Pct		
23	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	1.200	Kg		
24	Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem	15.000	Kg		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 128

Rub.: 2

	<p>tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa.</p> <p>Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg.</p> <p>Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>				
25	<p>Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	2.500	Und		
26	<p>Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.</p>	120	Pct		
27	<p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	42.000	Pct		
28	<p>Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem</p>	5.000	Pct		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 129

Rub.: J

	o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.				
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	7.400	Pct		
30	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	2.500	Und		
31	Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	8.000	Pacote		
32	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.200	Pct		
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de	600	Pct		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 47/2023/PMC

Fls.: 130

Rub.: 2

	3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.				
34	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	4.000	Kg		
35	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	5.000	Und		
36	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	6.000	Cartelas com 30 Und		
37	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g, Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	25.000	Und		
38	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Características microbiológicas	3.500	Pct		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 131

Rub.: 2

	<p>Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>Embalagens</p> <p>Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal.</p> <p>Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p>				
39	<p>Polpa de fruta sabor acerola</p> <p>Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	4.500	Kg		
40	<p>Polpa de fruta sabor caju</p> <p>Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2.500	Kg		
41	<p>Polpa de fruta sabor goiaba</p> <p>Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2.500	Kg		
42	<p>Pimenta do reino</p> <p>Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição</p>	2.500	Pct		



	de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.				
43	Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com normas técnicas da ANVISA.	1.800	Kg		
44	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	25.000	Und		
45	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem íntegra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da ANVISA/MS.	600	Und		

Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;

Dados Bancários da Empresa: Banco XXXXXXXX, Agência nº XXXXX e Conta Corrente nº XX.XXX-XX.

Contatos: telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail);

Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 6.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

Local de entrega: Conforme previsto no subitem 6.2 do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação)

Obs.: Modelo de proposta a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º --/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º --/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2023/SEMED

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n° --/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo n° 47/2023/SEMED

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o n° (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n° XXXXXXXX e do CPF N° XXXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o **REGIME TRIBUTÁRIO** da licitante é:

- Simples Nacional;
 Lucro Real;
 Lucro Presumido;
 Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF n° XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a **licitante/empresa** é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
 Microempresa - ME;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 135

Rub.: el

Empresa de Pequeno Porte - EPP;

Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º ---/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED
ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC (MINUTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ---/2023 – CPL/PMC/SEMED

Aos XX dias do mês de XXXXXXXX do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º ---/2023 – CPL/SRP/ARP/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 47/2023/SEMED.

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2021/PMC.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA – DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho” emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da “Ordem de Fornecimento” ou “Ordem de Serviço” ou “Nota de Empenho”, de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 402 – CENTRO - CEP N.º 65.690-000



CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA – DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA – DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.



Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº ---/2023 - CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021/PMC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, --- de ----- de 2023.

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ---/2023 - CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º ---/2023 - CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	Email:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante:				

Colinas - MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ---/2023 – CPL/PMC
 SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS - SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2023/SEMED
 ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2023 - PMC
 PROCESSO N.º 47/2023/SEMED
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º ---/2023 - CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A
 EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ n.º XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXX, R.G. n.º XXXXXXXXXXX, CPF n.º XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº ---/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 47/2023/SEMED, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº ---/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº ---/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº ---/2023 - CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de **R\$ XX,XX (XXXXXXXX)**, conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX				
	Marca:				
	Fabricante:				



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

- 3.1.1. Os preços permanecerão irremovíveis durante a vigência do presente Contrato.
- 3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 6.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.
- 3.3. **Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 6.2 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

- 4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

- 5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

- 6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS

- 7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

- 8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

- 8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

- 8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o **ÓRGÃO CONTRATANTE** a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

- 8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no **Banco XXXX, Agência XXXXXXXX, Conta Corrente XXXXX**.

- 8.5. O **ÓRGÃO CONTRATANTE**, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

- 8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

a) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 1213

Rub.: [assinatura]

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXX de 2023.

MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

CPF: _____

Nome: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ---/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED
ANEXO V-A
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º XXX/2023 (MODELO)

À

Empresa: XXXXXXXXXXXX

Endereço: XXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico nº ---/2023 – CPL/PMC e Contrato nº XXX/2023/PMC / ARP N.º XXX/2023 – CPL/PMC.

Prezados Senhores,

1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.

2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.

3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).

4 - Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).

5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

Colinas, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Secretário Municipal de XXXXXXXX



PREGÃO ELETRÔNICO N.º --/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

ANEXO V-B

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERENCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED
 LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º --/2023/SRP/ARP - CPL/PMC
 OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX
 CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

 XXXXXXXXXXXX
 Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX

 XXXXXXXXXXXXXXXX
 Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

 XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
 Representante Legal da Empresa



PREGÃO ELETRÔNICO N.º ---/2023 - CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

ANEXO V-C

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (MODELO)

REFERENCIA: PROCESSO N.º 47/2023/SEMED
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º ---/2023 - CPL/PMC
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO DEFINITIVO do recebimento dos produtos, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993.

Certifica-se que, até a presente data, os produtos fornecidos pela Empresa XXXXXXXX atendem aos critérios determinados pela Administração, perfazendo-se o valor de R\$ XX,XX (XXXXXX), mediante as respectivas notas fiscais/faturas.

E, assim, concluído a execução do objeto (itens constantes da Ordem de Fornecimento nº. XXX/2023), expede-se este **Termo de Recebimento Definitivo** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 127

Rub.: l

ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

Fls. N°

Proc.
N°

Rubrica

A ASSESSORIA JURÍDICA,

Anexamos minuta do edital do “Pregão Eletrônico” e seus anexos, em conformidade com as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I, para análise e Parecer conforme o parágrafo único do Artigo 38 da Lei Federal N° 8.666/93.

COLINAS (Ma), 26 de janeiro de 2023

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
PREGOEIRO



PROCESSO Nº 47/2023/CPL/SEMED

Assunto: Análise prévia da Minuta do Edital do Pregão Eletrônico, Minuta do Contrato e dos demais anexos.

Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos alunos de Creches, Pré – Escolar, ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Quilombolas da rede municipal de ensino localizadas na cidade de Colinas/Ma, durante o ano letivo de 2023, através do Programa de Alimentação Escolar/Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

PARECER JURÍDICO Nº 30/2023/ASSEJUR

Veio a conhecimento desta Assessoria Jurídica, para análise e parecer quanto à legalidade e verificação das formalidades da minuta do edital, minuta do contrato e dos demais anexos na modalidade “Pregão Eletrônico”, cujo objeto é aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos alunos de Creches, Pré – Escolar, ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos e Quilombolas da rede municipal de ensino localizadas na cidade de Colinas/Ma, durante o ano letivo de 2023, através do Programa de Alimentação Escolar/Merenda Escolar de interesse da Secretaria Municipal de Educação/SEMED, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no Anexo I - Termo de Referência, parte integrante deste Edital.

A licitação na modalidade de Pregão foi instituída – no âmbito da União, Estados, Distrito Federal e Municípios pelas normas abaixo, senão vejamos:

- 1 - “Lei 10.520/02 – art. 1º – Para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão, que será regida por esta Lei”.
- 2 - Decreto 3.555/2000;
- 3 - Aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, a Lei Federal nº 8.666/1993 e suas alterações;
- 4- Lei Complementar nº 123/2006 e Lei Complementar nº 147/2014 e demais normas pertinentes à espécie;
- 5 - No âmbito municipal a matéria é regida pela Lei Municipal Nº 343/2008/GAB.
- 6 - Lei Federal nº 11.947/2009/PNAE/FNDE/MEC.

Em cumprimento a solicitação, passamos a proceder a orientação jurídica relacionando os elementos e providências que devem ser adotadas na instrução dos processos de licitação, com vistas a traçar orientação uniforme para os órgãos e entidades da Administração Pública Municipal.

O procedimento licitatório caracteriza “ato administrativo formal” (art. 4º, parágrafo único da Lei federal nº 8.666/93), seu fim específico é a condução do processo de compras, da contratação de serviços ou de alienação pela Administração e o seu processamento se dá por meio de atos sucessivos e encadeados tendentes à obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, bem assim à preservação do princípio da igualdade.

Traz-se à análise edital de procedimento licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, do Menor Preço por Item.

Preliminarmente, esclarecemos que tal exame aborda os aspectos gerais do processo, inerentes às atribuições do Controle Interno, bem como os aspectos jurídicos, como exige a Lei 10.520/02 – art. 1º. Para a aquisição de bens e serviços comuns, poderá ser adotada a licitação na modalidade de pregão e subsidiariamente a Lei 8.666/93.

Para análise do edital, da minuta do contrato e demais anexos, estamos utilizando subsidiariamente a Lei de Licitações nº 8.666/93, em seu Art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do órgão que está promovendo a licitação, , senão vejamos:



“Art. 38

Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”

A licitação está sujeita a alguns princípios, os quais, se descumpridos, descaracterizam o instituto e invalidam seu resultado seletivo. São eles: procedimento formal, publicidade de seus atos, igualdade entre os licitantes, sigilo na apresentação das propostas, vinculação ao edital ou convite, julgamento objetivo, adjudicação compulsória ao vencedor e probidade administrativa.

Para análise do edital, da minuta do contrato e demais anexos, estamos utilizando subsidiariamente a Lei de Licitações nº 8.666/93, em seu Art. 38, parágrafo único, prevê que as minutas de Editais de Licitações e de seus anexos, devem ser previamente examinadas e aprovadas pela Assessoria Jurídica do órgão que está promovendo a licitação, , senão vejamos:

“Art. 38

Parágrafo Único – As minutas de editais de licitação, bem como as do Contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por Assessoria Jurídica da Administração.”

Quanto a minuta do edital, e os anexos, estão de acordo com os dispositivos legais pertinentes, em especial o disposto nos incisos e parágrafos dos Artigos 3º e 4º, da lei 10.520, de 17/07/2002, que instituiu o Pregão, c/c o art. 40 da lei 8.666/93, o que leva a sua aprovação, Decreto nº 3.555/00, que aprova o regulamento para a modalidade de licitação denominada Pregão e Lei Municipal Nº 343/2008/GAB, o Edital encontra-se instruído com as seguintes cláusulas e condições:

1. Objeto da contratação;
2. Indicação do local, data e horário em que será realizada a sessão de Pregão e obtida a íntegra do edital;
3. Exigência de habilitação do licitante;
 - 3.1. A indicação dos documentos necessários à habilitação deve seguir as determinações Artigo 4º incisos XIII e XIV da Lei nº 10.520/2002.
4. Critérios de aceitação das propostas de preços e dos documentos de habilitação;
5. Sanções por inadimplemento;
6. Condições para participação na licitação;
7. Procedimentos para credenciamento na sessão do Pregão;
8. Requisitos de apresentação da proposta de preços e dos documentos de habilitação;
9. Procedimentos para recebimento e abertura dos envelopes com as propostas de preços;
10. Critérios e procedimentos de julgamento das propostas (menor preço por item);
11. Procedimentos para interposição de recursos;
12. Prazo para apresentação das propostas, que não será inferior a 8 (oito) dias úteis contados a partir da publicação do aviso.

No que se refere à minuta do contrato, a mesma encontra-se em conformidade especialmente os arts. 54 e 55 da Lei nº 8.666/93, cuja cláusulas contratuais foram instruídas com os seguintes itens:

- a) condições para sua execução, expressas em cláusulas que define os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos do edital, estabelecidas com clareza e precisão;
- b) registro das cláusulas necessárias:
 - I - o objeto e seus elementos característicos;
 - II - forma de fornecimento;
 - III - o preço e as condições de pagamento;
 - IV - os prazos de entrega;
 - V - o crédito pelo qual correrá a despesa, com a indicação da classificação funcional programática e da categoria econômica;



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 150

Rub.: 1

- VI – condições de fornecimento;
- VII - os direitos e as responsabilidades das partes, as penalidades cabíveis e os valores das multas;
- VIII - os casos de rescisão;
- IX - o reconhecimento dos direitos da Administração, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93;
- X - a vinculação ao edital de licitação à proposta do licitante vencedor;
- XI - a legislação aplicável à execução do contrato;
- XII - a obrigação do contratado de manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- XIII - cláusula que declara competente o foro da sede da Administração para dirimir qualquer questão contratual;
- XIV - A duração dos contratos adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, ressalvadas as hipóteses previstas no art. 57 da Lei n. 8.666/93.

Consta no presente processo a disponibilidade de recurso financeiro, conforme Dotação Orçamentária informada pelo Setor Financeiro, cujo valor estimado para contratação corresponde a **R\$ 4.033.299,00 (quatro milhões e trinta e três mil e duzentos e noventa e nove reais)**.

Com fulcro nas normas, nenhum impedimento há para a contratação ora requerida, considerando que as minutas do Edital, e demais anexos se encontram em perfeita consonância com o que preceitua citadas Leis, devendo, entretanto ser obedecido os procedimentos adotados pela modalidade “Pregão Eletrônico”, conforme previsto na mesma Lei.

É importante frisar, que no processo licitatório deverá ser garantido o princípio constitucional da isonomia e deverá ser processada e julgada em consonância com os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da vinculação ao instrumento convocatório e do julgamento objetivo.

Assim, em vista das considerações expedidas, juridicamente é legítimo o pleito formulado opinando-se, portanto pela realização do referido processo licitatório na modalidade “Pregão Eletrônico”.

É o parecer, s.m.j.

COLINAS (Ma), 27 de janeiro de 2023


TAMIREZ SILVA E SÁ
OAB/PA Assessoria Jurídica
Nº 13.827 - OAB/P
Prefeitura Municipal de Colinas
CNPJ: 06.113.682/0001-25



EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC

SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2023

A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DO MUNICÍPIO DE COLINAS, por intermédio do seu Pregoeiro, designada pela Portaria n.º 003/2023-GAB de 02 de janeiro de 2023, levam ao conhecimento dos interessados que, na forma da Lei Federal n° 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal n° 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal n° 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal n° 06/2021, do Decreto Federal n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste certame, farão realizar licitação na modalidade Pregão Eletrônico mediante as condições estabelecidas neste Edital.

DADOS DO CERTAME

Órgão Solicitante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.	
Objeto: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023.	
Esclarecimentos e Impugnações: Até 20/02/2023 às 23horas 59min. pelo sítio www.comprascolinasma.com.br ou pelo e-mail cplcolinas@gmail.com .	
Início da Sessão Eletrônica: 23/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.	
Sistema Eletrônico Utilizado: Portal PMC	
Endereço Eletrônico: www.comprascolinasma.com.br	
Endereço para retirada do Edital: www.comprascolinasma.com.br ou www.colinas.ma.gov.br	
VALOR ESTIMADO, MÁXIMO, DE REFERÊNCIA OU SIGILOSO	<input type="checkbox"/> Valor Total: <input type="checkbox"/> Estimado <input type="checkbox"/> Máximo <input type="checkbox"/> Referência <input checked="" type="checkbox"/> Orçamento Sigiloso.
NATUREZA DO OBJETO:	<input checked="" type="checkbox"/> AQUISIÇÃO <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS <input type="checkbox"/> SERVIÇOS COMUNS DE ENGENHARIA
PARTICIPAÇÃO MEI / ME / EPP	<input checked="" type="checkbox"/> Licitação Exclusiva para MEI / ME / EPP – Art. 48, I da Lei Complementar n° 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação com itens/grupos cotas de até 25% reservadas para MEI / ME / EPP – Art. 48, III da Lei Complementar n° 123/06 <input checked="" type="checkbox"/> Licitação de Ampla Participação.
Prazo para envio da proposta/documentação: 02 (duas) horas	

INFORMAÇÕES

Pregoeiro: Jeronimo Cardoso Rosa Neto	e-mail: cplcolinas@gmail.com
Autoridade Competente: Secretário(a) Municipal de Educação	
Endereço: Praça Dias Carneiro, n° 402, Bairro Centro, Colinas - MA, CEP: 65.690-000	
Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será obrigatoriamente o <u>horário de Brasília – DF</u> .	
OBS: Na hipótese de não haver expediente na data fixada, ficará a sessão adiada para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo site e hora, salvo as disposições em contrário.	



PARTE ESPECÍFICA		
As seguintes Definições da Parte Específica deverão complementar, suplementar ou modificar as informações constantes na Parte Geral.		
Havendo divergência entre as informações constantes na Parte Geral e as Definições da Parte Específica prevalecerão as últimas.		
Número do Item da Parte Geral.	Definições da Parte Específica.	
FORMA DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA	2.1.	<input type="checkbox"/> POR GRUPO <input checked="" type="checkbox"/> POR ITEM <input type="checkbox"/> POR GRUPO, para o(s) grupos: _____ e POR ITEM, para os itens: _____, observadas as condições definidas neste Edital e anexos. <input type="checkbox"/> GLOBAL
REGIME DE EXECUÇÃO	2.2.	<input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO UNITÁRIO <input type="checkbox"/> EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL <input type="checkbox"/> EMPREITADA INTEGRAL <input type="checkbox"/> TAREFA <input checked="" type="checkbox"/> FORNECIMENTO
CRITÉRIO DE JULGAMENTO E INTERVALO DE DIFERENÇA ENTRE OS LANCES	3 3.1 e 26	<input checked="" type="checkbox"/> MENOR PREÇO: Intervalo de R\$ 0,01 (um centavo) <input type="checkbox"/> MAIOR DESCONTO: Intervalo de %
CONSÓRCIO	7.8	<input type="checkbox"/> Poderão participar empresas em consórcio, observadas as normas constantes no item 7.8 e seus subitens da Parte Geral deste Edital. <input checked="" type="checkbox"/> Não poderão participar desta licitação consórcio de empresas, qualquer que seja a sua forma de constituição. A vedação a participação de consórcio neste certame justifica-se diante da natureza do objeto licitado, o qual apresenta natureza comum, podendo ser ofertado por um número amplo de potenciais participantes, inclusive empresas de pequeno e médio porte que em sua maioria apresentam o mínimo exigido no tocante a qualificação técnica e econômico-financeira, não implicando em qualquer limitação quanto a competitividade.
VALIDADE DA PROPOSTA	10	A proposta comercial terá validade mínima de 90 (noventa) dias , a contar da data da abertura da sessão pública.
MODO DE DISPUTA	25	<input checked="" type="checkbox"/> ABERTO <input type="checkbox"/> ABERTO E FECHADO
DEMAIS DOCUMENTOS EXIGIDOS NA PROPOSTA	29.5	Deverão constar na proposta: Prazo de validade da proposta: 90 (noventa) dias a partir da data da abertura do certame; Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 6.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital. . Local de entrega: Conforme previsto no subitem 6.2 do Termo de Referência - Anexo I deste edital.
CAPITAL SOCIAL OU PATRIMÔNIO LÍQUIDO	39.3.2.	<input type="checkbox"/> Comprovante, na forma da lei, de registro ou arquivamento na Junta Comercial ou no Cartório competente, conforme o caso, do: <input checked="" type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices



		<p>de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente; ou</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item/lote pertinente, caso a licitante que apresentar índice econômico inferior a 01 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral, Solvência Geral e Liquidez Corrente.</p> <p><input type="checkbox"/> patrimônio líquido mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> capital social mínimo equivalente a 10% (dez por cento) do valor total estimado da contratação ou do item pertinente.</p> <p><input type="checkbox"/> Não haverá exigência quanto à comprovação de capital social mínimo ou patrimônio líquido mínimo.</p>
QUALIFICAÇÃO TÉCNICA	40.1.	<p>40.1.1. Apresentação de no mínimo 1 (um) Atestado e/ou Declaração de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto desta licitação, devendo está presente a informações/especificações dos produtos com suas respectivas quantidades. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.</p> <p>a) O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar notas fiscais ou outros documentos comprobatórios do conteúdo declarado.</p> <p>40.1.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, vigente ou válido;</p> <p>40.1.3. Declaração sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante.</p>
OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO	40.2.	Não há exigências.
APRESENTAÇÃO DE AMOSTRAS:	49	<p><input type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input checked="" type="checkbox"/> SIM - Prazo para entrega da amostra: 2 (dois) dias úteis, a contar da convocação, conforme item 11.2 do Termo de Referência (Anexo I).</p>
VISITA TÉCNICA:	50	<p><input checked="" type="checkbox"/> NÃO</p> <p><input type="checkbox"/> SIM, podendo ser substituído por declaração de ciência, na forma do item 50.1.</p> <p><input type="checkbox"/> SIM. A visita será obrigatória, não sendo permitido o uso da declaração mencionada do item 50.1., na forma do item ____ do Termo de Referência.</p>
ANEXOS	104	Integram este Edital, e dele fazem parte, além dos Anexos mencionados na Parte Geral deste edital, os seguintes documentos:



PARTE GERAL

SEÇÃO I - DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição do objeto descrito no campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Anexo I – Termo de Referência.

1.1. Havendo divergência entre as especificações deste objeto descritas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS e as especificações constantes deste Edital, serão consideradas como válidas as do Edital, sendo estas a que os licitantes deverão se ater no momento da elaboração da proposta.

2. A Parte Específica determinará:

2.1. a forma de apresentação das propostas, que poderá ser da seguinte forma:

2.1.1. MENOR PREÇO POR GRUPO (grupo de itens): Para esta forma de apresentação das propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos forem de seu interesse, devendo oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.2. MENOR PREÇO POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

2.1.3. MENOR PREÇO POR GRUPO e POR ITEM: Para esta forma de apresentação de propostas faculta-se ao licitante a participação em quantos grupos e itens forem de seu interesse. Em se tratando de GRUPO, o licitante deverá oferecer proposta para todos os itens que o compõem.

2.1.4. MENOR PREÇO GLOBAL.

2.2. o regime de execução.

3. A Parte Específica determinará o critério de julgamento empregado na seleção da proposta mais vantajosa para a administração, que poderão ser menor preço ou maior desconto.

3.1. A Parte Específica também determinará o intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

SEÇÃO II - RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4. No campo **DADOS DO CERTAME** deste Edital e no Anexo I – Termo de Referência – constam o valor total da contratação, salvo quando o orçamento for sigiloso.

4.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, conforme art. 7º, §2º do Decreto Federal nº 7.892 de 23 de janeiro de 2013 e Decreto Municipal nº 06/2021/PMC.

SEÇÃO III - DA PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

5. Poderão participar deste Pregão as interessadas estabelecidas no País, que satisfaçam as condições e disposições contidas neste Edital e nos seus Anexos, inclusive quanto à documentação, que desempenhem atividade pertinente e compatível com o objeto deste Pregão, previamente credenciadas no PORTAL DE COMPRAS DO MUNICIPIO DE COLINAS por meio do sítio www.comprascolinasma.com.br.

5.1. Para ter acesso ao sistema eletrônico, os interessados em participar deste Pregão deverão dispor de chave de identificação e senha pessoal, informando-se a respeito do funcionamento e regulamento do sistema.

5.2. Licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu



representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. O credenciamento junto ao provedor do sistema implica a responsabilidade do licitante ou de seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes a este Pregão.

5.4. Informações complementares sobre o credenciamento poderão ser obtidas através do sítio: www.comprascolinasma.com.br.

6. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no artigo 34 da Lei nº 11.488, de 2007, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006.

7. Não poderão participar deste Pregão:

7.1. Proibidos de participar de licitações e celebrar contratos administrativos, na forma da legislação vigente;

7.2. Que não atendam às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

7.3. Estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

7.4. Que estejam sob falência, concurso de credores, concordata ou em processo de dissolução ou liquidação;

7.4.1. Nos casos em que o empresário esteja em recuperação judicial ou extrajudicial, poderá participar desde que apresente o plano de recuperação homologado em juízo.

7.5. Quaisquer interessados enquadrados nas vedações previstas no art. 9º da Lei nº 8.666/93;

7.5.1. Entende-se por “participação indireta” a que alude o art. 9º da Lei nº 8.666/93 a participação no certame de empresa em que uma das pessoas listadas no mencionado dispositivo legal figure como sócia, pouco importando o seu conhecimento técnico acerca do objeto da licitação ou mesmo a atuação no processo licitatório.

7.6. Sociedades integrantes de um mesmo grupo econômico, assim entendidas aquelas que tenham diretores, sócios ou representantes legais comuns, ou que utilizem recursos materiais, tecnológicos ou humanos em comum, exceto se demonstrado que não agem representando interesse econômico em comum;

7.7. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário).

7.8. Caso a **Parte Específica** deste Edital permita a participação de empresas em consórcio, deverão ser observadas as seguintes normas:

7.8.1. Deverá ser comprovada a existência de compromisso público ou particular de constituição de consórcio, após declaração do vencedor, com indicação da empresa-líder que deverá atender às condições de liderança estipuladas no edital e será representante das consorciadas perante a Administração;

7.8.2. Cada empresa consorciada deverá apresentar a documentação de habilitação exigida no ato convocatório;

7.8.3. A capacidade técnica do consórcio será representada pela soma da capacidade técnica das empresas consorciadas;

7.8.4. Para fins de qualificação econômico-financeira, cada uma das empresas deverá atender aos índices contábeis definidos no edital e quanto ao capital social exigido, deverá ser comprovado pelo somatório dos capitais das empresas consorciadas, na proporção de sua respectiva participação.

7.8.5. O capital do consórcio será calculado da seguinte forma:

a) Cada percentual de participação será multiplicado pelo capital social mínimo;

b) Os resultados assim obtidos serão comparados com os respectivos capitais de cada um dos membros do consórcio, que deverão, individualmente, comprovar capital maior ou igual ao valor obtido no subitem 7.8.4.



- 7.8.6. As empresas consorciadas não poderão participar, na mesma licitação, de mais de um consórcio ou isoladamente;
- 7.8.7. As empresas consorciadas serão solidariamente responsáveis pelas obrigações do consórcio nas fases de licitação e durante a vigência do contrato;
- 7.8.8. No consórcio de empresas brasileiras e estrangeiras, a liderança caberá, obrigatoriamente, a empresa brasileira, observado o disposto no item 7.8.1;
- 7.8.9. Antes da celebração do contrato, deverá ser promovida a constituição e o registro do consórcio.

SEÇÃO IV - DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

8. A licitante deverá encaminhar proposta, concomitantemente com os documentos de habilitação exigidos neste Edital, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, até a data e horário marcados para abertura da sessão pública, quando então encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas e dos documentos de habilitação.

- 8.1. A licitante deverá consignar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor com no máximo 2 (duas) casas decimais após a vírgula ou percentual de desconto, já considerados e inclusos todos os tributos, fretes, tarifas e demais despesas decorrentes da execução do objeto, na forma definida na **Parte Específica** deste Edital.
- 8.2. O licitante/interessado, no ato de envio de sua **PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**, deverá encaminhar a **Declaração Consolidada – Anexo III**.
- 8.3. A falsidade das **DECLARAÇÕES** prestadas pelo LICITANTE caracteriza crime previsto no artigo 299 do Código Penal, sujeitando-o ainda às sanções previstas no **Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002**.
- 8.4. Os licitantes poderão deixar de apresentar os documentos de habilitação que constem do SICAF, assegurado aos demais licitantes o direito de acesso aos dados constantes dos sistemas.
- 8.5. As Microempresas e Empresas de Pequeno Porte deverão encaminhar a documentação de habilitação, ainda que haja alguma restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, § 1º da LC nº 123, de 2006.
- 8.6. Não será estabelecida, nessa etapa do certame, ordem de classificação entre as propostas apresentadas, o que somente ocorrerá após a realização dos procedimentos de negociação e julgamento da proposta.
- 8.7. Os documentos que compõem a proposta e a habilitação do licitante melhor classificado somente serão disponibilizados para avaliação do pregoeiro e para acesso público após o encerramento do envio de lances.
9. As propostas ficarão disponíveis no sistema eletrônico.
- 9.1. Qualquer elemento que possa identificar a licitante importa desclassificação da proposta, sem prejuízo das sanções previstas nesse Edital.
- 9.2. Até a abertura da sessão pública, a licitante poderá retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente encaminhados.
10. As propostas terão validade de **90 (noventa) dias**, contados da data de abertura da sessão pública estabelecida neste Edital, salvo disposição em contrário na **Parte Específica** do Edital.
- 10.1. Decorrido o prazo de validade das propostas, sem convocação para contratação, ficam as licitantes liberadas dos compromissos assumidos.
11. A entrega da proposta e dos documentos de habilitação, sem que tenha sido tempestivamente impugnado o presente edital, implicará na plena aceitação, por parte dos interessados, das condições nele estabelecidas.

SEÇÃO V - DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

12. A abertura da sessão pública deste **Pregão**, conduzida pelo Pregoeiro, ocorrerá na data e na hora indicadas no preâmbulo deste Edital, no sítio **www.comprascolinasma.com.br**.
- 12.1. Os fornecedores deverão permanecer logados e aguardando o início dos trabalhos por até meia hora (30 trinta minutos) além do horário estipulado para início da sessão. Após esse prazo não havendo início da sessão a mesma deverá ser remarcada com ampla divulgação.



12.2. Aberta a sessão pública virtual do certame, as propostas de preços serão irretroatáveis, não se admitindo retificações ou alterações nos preços ou nas condições estabelecidas, salvo quanto aos lances ofertados, na fase própria do certame.

12.3. Após a abertura da sessão pública virtual não caberá desistência da proposta, salvo por motivo justo, decorrente de fato superveniente e aceito pelo Pregoeiro.

12.4. O licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

13. Durante a sessão pública, a comunicação entre o Pregoeiro e as licitantes ocorrerá exclusivamente mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

14. Cabe à licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de qualquer mensagem emitida pelo sistema ou de sua desconexão.

14.1. É obrigação do licitante o retorno aos trabalhos na hora e data designadas após a suspensão da sessão. A suspensão da sessão, data e hora de retorno serão comunicadas a todos através do Chat e quando possível também será realizada a suspensão da sessão via sistema.

SEÇÃO VI - DA CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS

15. O Pregoeiro verificará as propostas apresentadas e desclassificará, motivadamente, aquelas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos neste Edital.

15.1. O Pregoeiro deverá suspender a sessão pública do Pregão quando constatar que a avaliação da conformidade das propostas, de que trata o art. 28 do Decreto n.º 10.024/2019, irá perdurar por mais de um dia.

15.1.1. Após a suspensão da sessão pública, o Pregoeiro enviará, via chat, mensagens às licitantes informando a data e o horário previstos para o início da oferta de lances.

16. Somente as licitantes com propostas classificadas participarão da fase de lances.

16.1. O Pregoeiro não poderá desclassificar propostas em razão da oferta de valores acima do preço inicialmente orçado pela Administração na etapa anterior à formulação de lances (Acórdão TCU n.º 2131/2016 - Plenário).

SEÇÃO VII - DA FORMULAÇÃO DE LANCES

17. Aberta a etapa competitiva, as licitantes classificadas poderão encaminhar lances sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do horário e valor consignados no registro de cada lance.

17.1. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

18. A licitante somente poderá oferecer lance inferior ou percentual de desconto superior ao último por ela ofertado e registrado no sistema. E conforme as regras estabelecidas no edital sobre lances de valores ou de desconto, bem como os intervalos mínimos de diferença.

19. Durante o transcurso da sessão, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado, mantendo-se em sigilo a identificação do ofertante.

20. Em caso de empate, prevalecerá o lance recebido e registrado primeiro.

21. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade da licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer alteração.

21.1. Na fase competitiva, o intervalo entre os lances enviados pelo mesmo licitante não poderá ser inferior a 20 (vinte) segundos e o intervalo entre lances de licitantes diferentes não poderá ser inferior a 3 (três) segundos (IN nº 3/2013-SLTI/MP).

22. Durante a fase de lances, o Pregoeiro poderá excluir, justificadamente, lance cujo valor seja manifestamente inexequível.

23. Se ocorrer a desconexão do Pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível às licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízo dos atos realizados.

24. No caso de a desconexão do Pregoeiro persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio www.comprascolinasma.com.br.

25. A Parte Específica definirá o modo de disputa, que poderá ser:



25.1. Modo de Disputa Aberto:

25.1.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico quando o modo de disputa for “aberto”, apresentação de lances públicos e sucessivos pelos licitantes, com prorrogações.

25.1.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração de dez minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos dois minutos do período de duração da sessão pública.

25.1.3. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de dois minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

25.1.4. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente.

25.1.5. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

25.2. Modo de Disputa Aberto e Fechado:

25.2.1. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “aberto e fechado”, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

25.2.2. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de quinze minutos. Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de tempo de até dez minutos, aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

25.2.3. Encerrado o prazo previsto no item anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até dez por cento superior àquela possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará os lances segundo a ordem crescente de valores.

25.2.6. Não havendo lance final e fechado classificado na forma estabelecida nos itens anteriores, haverá o reinício da etapa fechada, para que os demais licitantes, até o máximo de três, na ordem de classificação, possam ofertar um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

25.2.7. Poderá o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da etapa fechada, caso nenhum licitante classificado na etapa de lance fechado atender às exigências de habilitação.

26. O intervalo de diferença entre os lances será definido na **Parte Específica**.

SEÇÃO VIII - DO BENEFÍCIO ÀS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

27. Após a fase de lances, se a proposta mais bem classificada não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte, e houver proposta de microempresa ou empresa de pequeno porte que seja igual ou até 5% (cinco por cento) superior à proposta mais bem classificada, proceder-se-á da seguinte forma:

27.1. A microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá, no prazo de 5 (cinco) minutos, contados do envio da mensagem automática pelo sistema, apresentar uma última oferta, obrigatoriamente inferior à proposta do primeiro colocado, situação em que, atendidas as exigências habilitatórias e observado o valor estimado para a contratação, será adjudicado em seu favor o objeto deste Pregão;

27.2. Não sendo vencedora a microempresa ou a empresa de pequeno porte mais bem classificada, na forma da subcondição anterior, o sistema, de forma automática, convocará as **licitantes** remanescentes que porventura se enquadrem na situação descrita nesta condição, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;



27.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas ou empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido nesta condição, o sistema fará um sorteio eletrônico, definindo e convocando automaticamente a vencedora para o encaminhamento da oferta final do desempate;

27.4. A convocada que não apresentar proposta dentro do prazo de 05 (cinco) minutos, controlados pelo Sistema, decairá do direito previsto nos artigos 44 e 45 da Lei Complementar n.º 123/2006;

27.5. Na hipótese de não contratação nos termos previstos nesta Seção, o procedimento licitatório prossegue com as demais licitantes.

SEÇÃO IX - DA NEGOCIAÇÃO

28. O Pregoeiro poderá encaminhar contraproposta diretamente à **licitante** que tenha apresentado o lance mais vantajoso, observado o critério de julgamento, o valor estimado para a contratação e as demais condições estabelecidas neste Edital.

28.1. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelas demais licitantes.

SEÇÃO X - DO JULGAMENTO DA PROPOSTA VENCEDORA

29. A licitante classificada provisoriamente em primeiro lugar deverá encaminhar a proposta de preço adequada ao último lance, em arquivo único, no prazo indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, contado da convocação efetuada pelo Pregoeiro por meio da opção “Enviar Documentação” no sistema Portal de Compras do Município de Colinas. Não será permitido o encaminhamento por e-mail, exceto se expressamente determinado pelo Pregoeiro.

29.1. A Proposta de Preços deverá ser enviada devidamente preenchida, em um único arquivo, para leitura, preferencialmente, em programas de informática comuns, tais como, “Word”, “Excel”, “Adobe Reader” ou “BROffice”, podendo ainda ser compactado a critério do licitante.

29.2. Os documentos remetidos por meio da opção “Enviar Documentação” do sistema Portal de Compras do Município de Colinas poderão ser solicitados em original ou por cópia autenticada a qualquer momento, em prazo a ser estabelecido pelo Pregoeiro.

29.3. Os originais ou cópias autenticadas, caso sejam solicitados, deverão ser encaminhados, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis a contar do próximo dia útil após a solicitação do Pregoeiro: Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Dias Carneiro, nº 402, bairro Centro, Colinas/MA, CEP: 65.690-000.

29.4. A Proposta de Preços readequada ao valor final (Anexo II) deverá ser apresentada em até 02 (duas) horas após convocação do Pregoeiro, devendo elaborada em papel timbrado da licitante, em língua portuguesa, salvo quanto às expressões técnicas de uso corrente, sem emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datada, assinada e rubricadas todas as folhas pelo representante legal da licitante proponente, com o seguinte conteúdo, de **apresentação obrigatória**:

29.4.1. Número do Pregão, razão social do proponente, número do CNPJ/MF, endereço completo, telefone, fax e endereço eletrônico (e-mail), este último se houver, para contato, bem como dados bancários tais como: nome e número do Banco, agência e conta corrente para fins de pagamento;

29.4.2. Descrição detalhada do objeto da presente licitação, em conformidade com as especificações constantes no Modelo de Proposta de Preços - Anexo II, com a indicação da unidade de fornecimento, quantidade, fabricante, marca, valor unitário e valor total para todos os itens;

a) Para facilitar o trabalho de análise dos itens o licitante poderá apresentar **material ilustrativo** (folder, catálogo, panfleto, ficha técnica ou outro equivalente) legível, em língua português relativo aos **itens ofertados** com descrição detalhada do modelo, marca, nome comercial, fabricante, características, especificações técnicas e outras informações que possibilitem a avaliação dos produtos ofertados, se houver.

29.4.3. Proposta de preços com indicação do preço unitário e total de cada item, em algarismo e total da proposta, em algarismo e por extenso, em Real (R\$), com no máximo 02 (dois) algarismos após a vírgula, sendo considerados fixo e irredutível, já incluídos os lucros e todas as despesas incidentes, essenciais para o fornecimento/prestação dos serviços objeto deste Pregão;

29.4.4. Nome completo do responsável pela assinatura da Ata de Registro de Preços e/ou Contrato, números do CPF e Carteira de Identidade e cargo na empresa;



29.4.5. Prazo de validade da proposta: não inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data da abertura do certame;

29.4.6. Prazo de entrega/fornecimento: Conforme previsto no subitem 6.1 do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

29.4.7. Local de entrega: Conforme previsto no subitem 6.2 do Termo de Referência - Anexo I deste edital.

29.5. Demais documentos e/ou exigências estarão dispostos na Parte Específica deste Edital.

30. A licitante que abandonar o certame, deixando de enviar a documentação indicada nesta seção, será desclassificada e sujeitar-se-á às sanções previstas neste Edital.

31. O Pregoeiro examinará a proposta mais bem classificada quanto à compatibilidade do preço ofertado com o valor estimado e à compatibilidade da proposta com as especificações técnicas do objeto, podendo ser desclassificada as propostas que:

- a) Conttenham vícios insanáveis;
- b) Descumpram especificações técnicas constantes do edital e seus anexos;
- c) Apresentem preços manifestamente inexequíveis;
- d) Após esgotada a fase de lances e de negociação, se encontrem acima do valor estimado pela Administração;
- e) Não tenham sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

31.1. Considera-se inexequível a proposta que apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da licitação não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio licitante, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

31.1.1. O Pregoeiro antes de desclassificar a proposta de preços em razão de sua inexequibilidade, solicitará ao licitante que demonstre a exequibilidade do valor ofertado por meios dos seguintes documentos:

- a) *Planilha de Custos (Anexo II-A)* apresentando preço de custo dos serviços, preço de venda, margem de lucro, impostos (federal, estaduais e municipais incidente sobre a prestação dos serviços), bem como o detalhamento de todos os custos diretos e indiretos da empresa com base em seu regime de tributação (Simples Nacional, Lucro Presumido ou Lucro Real); e
- b) *Documentos fiscais ou instrumentos contratuais de objetos idênticos*, comercializados pela futura contratada, emitidos no período de até 1 (um) ano anterior à data da abertura da licitação.

31.1.1.1. O licitante terá o prazo 2 (duas) horas após a convocação do Pregoeiro para enviar a documentação prevista no subitem anterior.

31.2. O Pregoeiro poderá solicitar parecer de técnicos pertencentes ao quadro de pessoal do Órgão Requisitante ou, ainda, de pessoas físicas ou jurídicas estranhas a ele, para orientar sua decisão.

31.2.1. Na hipótese de necessidade de suspensão da sessão pública para a realização de diligências, com vistas ao saneamento das propostas, a sessão pública somente poderá ser reiniciada mediante aviso prévio no sistema com, no mínimo, vinte e quatro horas de antecedência, e a ocorrência será registrada em ata;

31.3. O Pregoeiro poderá convocar o licitante para enviar documento digital complementar, por meio de funcionalidade disponível no sistema, em prazo indicado no Chat, sob pena de não aceitação da proposta.

31.3.1. O prazo estabelecido poderá ser prorrogado pelo Pregoeiro por solicitação justificada do licitante, formulada antes de findo o prazo, e formalmente aceita pelo Pregoeiro.

31.3.2. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

31.4. Não se considerará qualquer oferta de vantagem não prevista neste Edital, inclusive financiamentos subsidiados ou a fundo perdido.



31.5. Não se admitirá proposta que apresente valores simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços de mercado, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade da licitante, para os quais ela renuncie à parcela ou à totalidade de remuneração.

SEÇÃO XI - DA HABILITAÇÃO

32. Como condição prévia ao exame da documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar, o Pregoeiro verificará o eventual descumprimento das condições de participação, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) SICAF;
- b) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis);
- c) Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
- d) Lista de Inidôneos e o Cadastro Integrado de Condenações por Ilícitos Administrativos - CADICON, mantidos pelo Tribunal de Contas da União - TCU;
- e) Para a consulta de licitantes **pessoa jurídica** poderá haver a substituição das consultas das alíneas "b", "c" e "d" acima pela **Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica do TCU** (<https://certidoesapf.apps.tcu.gov.br/>)

32.1. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992, que prevê, dentre as sanções impostas ao responsável pela prática de ato de improbidade administrativa, a proibição de contratar com o Poder Público, inclusive por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário.

32.1.1. Caso conste na Consulta de Situação do Fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o gestor diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

32.1.1.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

32.1.1.2. O licitante será convocado para manifestação previamente à sua desclassificação.

32.1.2. Constatada a existência de sanção, o Pregoeiro reputará o licitante inabilitado, por falta de condição de participação.

32.2.3. No caso de inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.

33. Caso atendidas as condições de participação, a habilitação dos licitantes será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos, em relação à habilitação jurídica, à regularidade fiscal e trabalhista, à qualificação econômica financeira e habilitação técnica, conforme o disposto na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018.

33.1. O interessado, para efeitos de habilitação prevista na Instrução Normativa SEGES/MP nº 03, de 2018 mediante utilização do sistema, deverá atender às condições exigidas no cadastramento no SICAF até o terceiro dia útil anterior à data prevista para recebimento das propostas;

33.2. É dever do licitante atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, em conjunto com a apresentação da proposta, a respectiva documentação atualizada.

33.3. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do licitante, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões feita pelo Pregoeiro lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s), conforme art. 43, §3º, do Decreto 10.024, de 2019.

33.4. Havendo a necessidade de envio de documentos de habilitação complementares, necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, o licitante será convocado a encaminhá-los, em formato digital, via sistema, no prazo de designado no campo "DADOS DO CERTAME", sob pena de inabilitação.

34. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.



35. Se o licitante for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o licitante for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

35.1. Serão aceitos registros de CNPJ de licitante matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

36. Ressalvado o disposto no **item 8.4**, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

37. Habilitação Jurídica:

37.1. Documento de Identificação (Carteira de Identidade ou CNH) do Empresário Individual e/ou Sócio Administrador;

37.2. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

37.3. Em se tratando de microempreendedor individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio www.portaldoeempreendedor.gov.br;

37.4. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

37.5. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

37.6. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

37.7. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

37.8. No caso de agricultor familiar: Declaração de Aptidão ao Pronaf – DAP ou DAP-P válida, ou, ainda, outros documentos definidos pela Secretaria Especial de Agricultura Familiar e do Desenvolvimento Agrário, nos termos do art. 4º, §2º do Decreto n. 7.775, de 2012.

37.9. No caso de produtor rural: matrícula no Cadastro Específico do INSS – CEI, que comprove a qualificação como produtor rural pessoa física, nos termos da Instrução Normativa RFB n. 971, de 2009 (arts. 17 a 19 e 165).

37.10. No caso de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País: decreto de autorização;

37.11. No caso de atividade adstrita a uma legislação específica: ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente.

37.12. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

38. Regularidade Fiscal e Trabalhista:

38.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ;

38.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

38.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

38.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT;

38.5. Prova de inscrição no cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, relativo ao domicílio ou sede da licitante, se houver, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto desta licitação;

38.6. Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual do domicílio ou sede da licitante, mediante a:

38.6.1. Certidão Negativa de Débitos Fiscais, e;



38.6.2. Certidão Negativa de Inscrição de Débitos na Dívida Ativa;

38.6.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.6** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição;

38.7. Prova de regularidade com a Fazenda Municipal do domicílio ou sede da licitante, relativa ao ISSQN – Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza e relativa à TLF – Taxa de Localização e Funcionamento, mediante a:

38.7.1. Certidão Negativa de Débitos Municipais;

38.7.2. Certidão Negativa quanto à Dívida Ativa Municipal;

38.7.3. Quando a prova de regularidade de que trata o **subitem 38.7** for comprovada mediante a apresentação de uma única certidão, e dela não constar expressamente essa informação, deverá a licitante demonstrar com documentação hábil essa condição.

39. Qualificação Econômico-Financeira:

39.1. Certidão negativa de falência, recuperação judicial e extrajudicial expedida pelo distribuidor da sede do licitante, com data não excedente a 60 (sessenta) dias de antecedência da data de apresentação da documentação de habilitação, quando não estiver expresso o prazo de validade.

39.1.1. No caso de certidão positiva de recuperação judicial ou extrajudicial, o licitante deverá apresentar a comprovação de que o respectivo plano de recuperação foi homologado judicialmente, na forma do art. 58, da Lei n.º 11.101, de 09 de fevereiro de 2005, sob pena de inabilitação, devendo, ainda, comprovar todos os demais requisitos de habilitação.

39.2. Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) do último exercício social, acompanhados pelos *Termos de Abertura e Encerramento do Livro Diário ou pelo próprio Livro Diário e Notas Explicativas* já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 3 (três) meses da data de apresentação da proposta;

39.2.1. As **empresas obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD, nos termos da IN RFB vigente, terão que apresentar, até o último dia útil do mês de maio, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado;

39.2.2. As **empresas não obrigadas** à elaboração das Demonstrações Contábeis por meio da Escrituração Contábil Digital – ECD terão que apresentar, até 30 de abril, as Demonstrações Contábeis do penúltimo exercício (2020) encerrado, após esta data é obrigatória a apresentação das Demonstrações Contábeis do último exercício (2021) encerrado.

39.2.3. No caso de empresa constituída no exercício social vigente, a mesma deverá apresentar o Balanço de Abertura ou Balanço Patrimonial e Demonstrações Contábeis (Demonstração do Resultado do Exercício – DRE) referentes ao período de existência da empresa, ou seja, Balanço Intermediário, observado as formas previstas no **subitem 39.4** deste edital;

39.2.4. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato/estatuto social.

39.2.5. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador.

39.3. O balanço patrimonial disponível no SICAF ou enviado no lançamento da proposta, deverá comprovar:

39.3.1. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC) e Solvência Geral (SG) iguais ou superiores a 1 (um);

39.3.1.1. Para facilitar a análise boa situação Econômica e Financeira da Empresa em poder contratar com a Administração, solicitamos que a empresa apresente memória de cálculo, devidamente assinado por um Profissional da Contabilidade devidamente registrado no Conselho Regional de Contabilidade, aplicando fórmulas dos índices dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC) extraídos do último balanço do Exercício Financeiro, da seguinte forma:



$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \geq 1,00$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \geq 1,00$$

39.3.1.2. A não apresentação da memória de cálculo não leva a empresa a sua inabilitação.

39.3.2. A **Parte Específica** discriminará a exigência ou não de Patrimônio Líquido ou Capital Social;

39.4. As **Demonstrações Contábeis** deverão ser “apresentadas na forma da Lei”, nas seguintes situações e condições, de acordo com a legislação aplicável, natureza jurídica da licitante e regime tributário a cada caso, e previsto neste instrumento convocatório, devendo observar e apresentar, nos termos conforme a seguir:

39.4.1. Publicados na imprensa oficial da União, ou do Estado, ou do Distrito Federal, ou outro jornal de grande circulação da sede ou domicílio do licitante, conforme art. 289 da Lei Federal nº 6.404/1976, ou;

39.4.2. Registrados e arquivados na Junta Comercial da sede ou domicílio do licitante, e;

39.4.3. Registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da sede ou domicílio do licitante para as **sociedades simples** ou;

39.4.4. Na forma do Sistema de Escrituração Pública Digital – SPED, instituído pelo Decreto Federal nº 6.022, de 22 de janeiro de 2007, acompanhado da cópia do recibo de entrega da escrituração contábil digital – SPED CONTÁBIL, nos termos de Instrução Normativa editada pela Secretaria da Receita Federal do Brasil;

40. Qualificação Técnica:

40.1. As exigências de qualificação técnica dos licitantes serão aquelas discriminadas na **Parte Específica** deste Edital.

40.2. Documentos a serem exigidos na **Parte Específica** deste Edital, para atendimento de requisitos previstos em lei especial, quando for o caso, de acordo com a natureza do objeto.

41. A existência de restrição relativamente à regularidade fiscal e trabalhista não impede que a licitante qualificada como MEI / ME / EPP seja declarada vencedora, uma vez que atenda a todas as demais exigências do edital.

41.1. A declaração do vencedor acontecerá no momento imediatamente posterior à fase de habilitação.

42. Caso a proposta mais vantajosa seja ofertada por MEI / ME / EPP ou sociedade cooperativa equiparada, e uma vez constatada a existência de alguma restrição no que tange à **regularidade fiscal e trabalhista**, a mesma será convocada para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, após a declaração do vencedor, comprovar a regularização. O prazo poderá ser prorrogado por igual período, a critério da administração, quando requerida pela licitante, mediante apresentação de justificativa.

43. A não-regularização fiscal e trabalhista no prazo previsto no subitem anterior acarretará a inabilitação do licitante, sem prejuízo das sanções previstas neste Edital, sendo facultada a convocação das licitantes remanescentes, na ordem de classificação. Se, na ordem de classificação, seguir-se outra microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa com alguma restrição na documentação fiscal e trabalhista, será concedido o mesmo prazo para regularização.

44. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando no “chat” a nova data e horário para a continuidade da mesma.

45. Será inabilitado a licitante que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Edital.

46. Nos itens não exclusivos a MEI / ME / EPP, em havendo inabilitação, haverá nova verificação, pelo sistema, da eventual ocorrência do empate ficto, previsto nos artigos 44 e 45 da LC nº 123, de 2006, seguindo-se a disciplina antes estabelecida para aceitação da proposta subsequente.



47. O licitante provisoriamente vencedor em um item, que estiver concorrendo em outro item, ficará obrigado a comprovar os requisitos de habilitação cumulativamente, isto é, somando as exigências do item em que venceu às do item em que estiver concorrendo, e assim sucessivamente, sob pena de inabilitação, além da aplicação das sanções cabíveis.

47.1. Não havendo a comprovação cumulativa dos requisitos de habilitação, a inabilitação recairá sobre o(s) item(ns) de menor(es) valor(es), cuja retirada(s) seja(m) suficiente(s) para a habilitação da licitante nos remanescentes.

48. Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, a licitante será declarada vencedora.

SEÇÃO XII - DA AMOSTRA

49. A exigência de amostra será aquela discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

SEÇÃO XIII - DA VISITA TÉCNICA

50. A exigência de visita técnica será discriminada na **Parte Específica** deste Edital.

50.1. O atestado de vistoria, caso exigido, poderá ser substituído por declaração emitida pelo licitante em que conste, alternativamente, que conhece as condições locais para execução do objeto ou que tem pleno conhecimento das condições e peculiaridades inerentes à natureza do trabalho, assumindo total responsabilidade por este fato e que não utilizará deste para quaisquer questionamentos futuros que ensejem desavenças técnicas ou financeiras com a contratante.

SEÇÃO XIV - DO RECURSO ADMINISTRATIVO

51. Declarada a vencedora, o Pregoeiro abrirá prazo de **30 (trinta) minutos**, durante o qual qualquer **licitante** poderá, de forma imediata e motivada, em campo próprio do sistema, manifestar sua intenção de recurso.

52.1. A falta de manifestação no prazo estabelecido autoriza o Pregoeiro a adjudicar o objeto à **licitante vencedora**.

52.2. O Pregoeiro examinará a intenção de recurso, aceitando-a ou, motivadamente, rejeitando-a, em campo próprio do sistema.

52.3. A **licitante** que tiver sua intenção de recurso aceita deverá apresentar as razões do recurso via e-mail (cplcolinas@gmail.com), no prazo de **3 (três) dias úteis**, ficando as demais **licitantes**, desde logo, intimadas a apresentar contrarrazões, também via sistema, em igual prazo, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

53. Para efeito do disposto no § 5.º do artigo 109 da Lei n.º 8.666/1993, fica à vista dos autos do processo administrativo em epígrafe, franqueada aos interessados.

54. As intenções de recurso não admitidas e os recursos rejeitados pelo Pregoeiro serão apreciados pela autoridade competente.

55. O acolhimento do recurso implicará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

SEÇÃO XV - DA REABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

56. A sessão pública poderá ser reaberta:

56.1. Nas hipóteses de provimento de recurso que leve à anulação de atos anteriores à realização da sessão pública precedente ou em que seja anulada a própria sessão pública, situação em que serão repetidos os atos anulados e os que dele dependam.

56.2. Quando houver erro na aceitação do preço melhor classificado ou quando o licitante declarado vencedor não assinar o contrato, não retirar o instrumento equivalente ou não comprovar a regularização fiscal e trabalhista, nos termos do art. 43, §1º da LC nº 123/2006, serão adotados os procedimentos imediatamente posteriores ao encerramento da etapa de lances.

56.3. Todos os licitantes remanescentes deverão ser convocados para acompanhar a sessão reaberta.

56.4. A convocação se dará por meio do sistema eletrônico ("chat"), e-mail, ou, ainda, fac-símile, de acordo com a fase do procedimento licitatório.

56.5. A convocação feita por e-mail ou fac-símile dar-se-á de acordo com os dados contidos no SICAF, sendo responsabilidade do licitante manter seus dados cadastrais atualizados.

SEÇÃO XVI - DA ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

57. O objeto deste **Pregão** será adjudicado pelo Pregoeiro, salvo quando houver recurso, hipótese em que a adjudicação caberá à **Autoridade Competente** para homologação.

58. A homologação deste **Pregão** compete a **Autoridade Competente**.



59. O objeto deste Pregão será adjudicado às vencedoras dos respectivos itens e/ou lotes.

SEÇÃO XVII - DO REGISTRO DE PREÇOS

60. A Comissão Permanente de Licitação - CPL é o Órgão Gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos para registro de preços e gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente.

61. São órgãos participantes os órgãos ou entidades da administração pública que participam dos procedimentos iniciais do Sistema de Registro de Preços e integram a Ata de Registro de Preços.

62. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da Ata de Registro de Preços, deverão consultar a CPL - Órgão Gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

62.1. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes da adesão à Ata de Registro de Preços não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

62.2. O quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não poderá exceder, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado na Ata de Registro de Preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

62.3. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

62.3.1. A CPL poderá autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação deste prazo, respeitado o prazo de vigência da Ata, quando solicitada pelo órgão não participante.

62.4. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da Ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

63. Homologado o resultado deste Pregão, a licitante mais bem classificada será convocada para assinar a Ata de Registro de Preços, no prazo de até 5 (cinco) dias úteis, contado da data do recebimento do documento oficial de convocação.

63.1. O prazo para que a licitante mais bem classificada compareça após ser convocada, poderá ser prorrogado, uma única vez, por igual período, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão Permanente de Licitação - CPL.

63.2. É facultado a CPL, quando a convocada não assinar a Ata de Registro de Preços no prazo e condições estabelecidos, convocar as licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo, nos termos do Decreto 10.024/2019 aplicando-se subsidiariamente a Lei 8.666/93.

64. Publicada na Imprensa Oficial, a Ata de Registro de Preços implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas.

65. A existência de preços registrados não obriga a Administração a contratar, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, assegurada preferência ao fornecedor registrado em igualdade de condições.

66. O prazo de validade improrrogável da Ata de Registro de Preços é de 12 (doze) meses, contado da data da sua assinatura, excluído o dia do começo e incluído o do vencimento.

67. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/1993 ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

67.1. Nessa hipótese, a Administração, por razão de interesse público, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

68. Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará os fornecedores para negociarem a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

68.1. Os fornecedores que não aceitarem reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado serão liberados do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

68.2. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.



69. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

69.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

69.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

70. Não havendo êxito nas negociações previstas na Condição anterior, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

71. O registro do fornecedor será cancelado quando:

71.1. Descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

71.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

71.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

71.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei n.º 8.666, de 1993.

72. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas Subcondições 71.1, 71.2 e 71.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

73. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da Ata, devidamente comprovados e justificados:

73.1. Por razão de interesse público; ou

73.2. A pedido do fornecedor.

74. Em qualquer das hipóteses anteriores que impliquem a alteração da Ata registrada, concluídos os procedimentos de ajuste, a CPL fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores registrados a nova ordem de classificação.

75. A Ata de Registro de Preços, decorrente desta licitação, será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de sua vigência ou pelo consumo total dos itens/lotos.

SEÇÃO XVIII - DO CADASTRO DE RESERVA

76. Não haverá Cadastro de Reserva.

SEÇÃO XIX - DO INSTRUMENTO CONTRATUAL

77. Durante a vigência/validade da Ata de Registro de Preços, a Administração poderá convocar o licitante vencedor para, no prazo de 5 (cinco) dias úteis para assinar o Contrato ou outro Instrumento Equivalente, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei nº 8.666/93 e neste edital.

77.1. Na assinatura do contrato, será exigida a comprovação das condições de habilitação consignadas no edital, que deverão ser mantidas pelo licitante durante a vigência do contrato.

77.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma única vez, por igual período, quando solicitado pelo licitante vencedor durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Administração;

77.3. O contrato deverá ser assinado por representante do licitante vencedor, devidamente habilitado;

78. O fornecedor e/ou prestador de serviços que vier a ser contratado ficará obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, de até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do Contrato, bem como a manter atualizada, durante a execução do Contrato, toda documentação de habilitação exigida na licitação.

79. A recusa injustificada do fornecedor e/ou prestador de serviços em assinar o Contrato ou instrumento equivalente, dentro do prazo estabelecido, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades legalmente estabelecidas neste Edital;

80. Por ocasião da assinatura do contrato, verificar-se-á por meio do SICAF e de outros meios se a licitante vencedora mantém as condições de habilitação.

SEÇÃO XX - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

81. São aquelas previstas no Termo de Referência - Anexo I deste edital.



SEÇÃO XXI - DOS ESCLARECIMENTOS E DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL

82. Até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, qualquer pessoa, física ou jurídica, poderá impugnar o ato convocatório deste Pregão mediante petição a ser enviada exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

83. Acolhida a impugnação contra este Edital, será designada nova data para a realização do certame, exceto quando, inquestionavelmente, a alteração não afetar a formulação das propostas.

84. Os pedidos de esclarecimentos devem ser enviados ao Pregoeiro até 3 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura da sessão pública, exclusivamente para o endereço eletrônico indicado no tópico “DADOS DO CERTAME”, até as 18 horas, no horário oficial de Brasília-DF.

85. Para a resposta dos esclarecimentos e o julgamento das impugnações o Pregoeiro será auxiliado pelo setor técnico competente.

86. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

86.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo pregoeiro, nos autos do processo de licitação.

87. As respostas aos pedidos de esclarecimentos serão divulgadas no mural do Portal de Compras do Município de Colinas e no site da Prefeitura e vincularão os participantes e a Administração.

SEÇÃO XXII - DA ENTREGA E DO RECEBIMENTO DOS PRODUTOS

88. Os critérios de recebimento e aceitação do objeto e de fiscalização estão previstos no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIII - DAS OBRIGAÇÕES

89. As obrigações da Contratante e da Contratada são as estabelecidas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXIV - DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

90. As condições de pagamento estão previstas no Termo de Referência, Anexo I, do presente Edital.

SEÇÃO XXV - DISPOSIÇÕES FINAIS

91. A Autoridade Competente compete anular este Pregão por ilegalidade, de ofício ou por provocação de qualquer pessoa, e revogar o certame por considerá-lo inoportuno ou inconveniente diante de fato superveniente, mediante ato escrito e fundamentado.

91.1. A anulação do Pregão induz à do contrato.

91.2. As licitantes não terão direito à indenização em decorrência da anulação do procedimento licitatório, ressalvado o direito do contratado de boa-fé de ser ressarcido pelos encargos que tiver suportado no cumprimento do contrato.

92. É facultado ao Pregoeiro ou à autoridade superior, em qualquer fase deste Pregão, promover diligência destinada a esclarecer ou completar a instrução do processo, vedada a inclusão posterior de informação ou de documentos que deveriam ter sido apresentados para fins de classificação e habilitação.

93. No julgamento das propostas e na fase de habilitação, o Pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas e dos documentos e a sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação e habilitação.

93.1. Caso os prazos definidos neste Edital não estejam expressamente indicados na proposta, eles serão considerados como aceitos para efeito de julgamento deste Pregão.

94. Os documentos eletrônicos produzidos com a utilização de processo de certificação disponibilizada pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória n.º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001, serão recebidos e presumidos verdadeiros em relação aos signatários, dispensando-se o envio de documentos originais e cópias autenticadas em papel.

95. Aplicam-se às cooperativas enquadradas na situação do art. 34 da Lei n.º 11.488, de 15 de junho de 2007, todas as disposições relativas às microempresas e empresas de pequeno porte.

96. Nos casos de divergência ou dúvida entre o texto do Termo de Referência e o texto do Edital, prevalecerá, no julgamento objetivo das propostas e documentos, o texto do Edital.



97. Este Pregão poderá ter a data de abertura da sessão pública transferida por conveniência do Pregoeiro, sem prejuízo do disposto no art. 4, inciso V, da Lei n.º 10.520/2002.

98. Este Edital será fornecido a qualquer interessado, através dos sítios www.comprascolinasma.com.br e www.colinas.ma.gov.br, no link “Licitações e Contratos”.

98.1. O Resultado da Licitação será comunicado mediante publicação no Portal PMC “www.comprascolinasma.com.br” e “www.colinas.ma.gov.br”.

98.2. É dever do licitante acompanhar todos os Comunicados, Notificações, Decisões e Julgamentos publicados no Diário Oficial ou no Portal da Transparência do Município disponível em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

99. Os licitantes ficam informados sobre os termos da Lei n.º 12.846, de 1.º de agosto de 2013 (Lei Anticorrupção), que dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos lesivos contra a Administração Pública, em especial, ao constante no art. 5.º, inciso IV, correspondente aos procedimentos licitatórios, indicando que qualquer indício de conluio, ou de outra forma de fraude ao certame, implicará aos envolvidos as penalidades previstas no mencionado diploma legal.

100. Em se tratando de certame que seja para aquisição de bens e prestação de serviços, que possua cota de até vinte e cinco por cento do objeto para a contratação de MEI / ME / EPP:

101.1. Na hipótese de não haver vencedor para a cota reservada, esta poderá ser adjudicada ao vencedor da cota principal ou, diante de sua recusa, aos licitantes remanescentes, desde que pratiquem o preço do primeiro colocado da cota principal.

101.2. Se a mesma empresa vencer a cota reservada e a cota principal, a contratação das cotas deverá ocorrer pelo menor preço.

101.3. Nas licitações por Sistema de Registro de Preço ou por entregas parceladas, o instrumento convocatório deverá prever a prioridade de aquisição dos produtos das cotas reservadas, ressalvados os casos em que a cota reservada for inadequada para atender as quantidades ou as condições do pedido, justificadamente.

SEÇÃO XXVI - DOS ANEXOS

102. Integram este Edital, e dele fazem parte integrante, os seguintes Anexos, além de outros porventura mencionados na Parte Específica deste Edital:

102.1. Anexo I - Termo de Referência;

102.2. Anexo II - Modelo de Proposta de Preços;

102.3. Anexo II-A - Modelo de Planilha de Custos;

102.4. Anexo III - Declaração Consolidada;

102.5. Anexo IV - Minuta da Ata de Registro de Preços;

102.6. Anexo V - Minuta do Contrato.;

102.7. Anexo V-A - Modelo de Ordem de Fornecimento;

102.8. Anexo V-B - Modelo de Termo de Recebimento Provisório;

102.9. Anexo V-C - Modelo de Termo de Recebimento Definitivo.

SEÇÃO XXVII - DO FORO

103. As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no Foro da Comarca de Colinas, Estado do Maranhão, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Colinas - MA, 03 de fevereiro de 2023.


MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AUTORIDADE COMPETENTE



PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023/SEMED

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

- 1.1. Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para compor o cardápio da alimentação escolar para o ano letivo 2023, conforme especificações, quantidades e condições constantes neste Termo de Referência.
- 1.2. A presente contratação deverá ser realizada por meio de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do Tipo Menor Preço, por Item, pelo Sistema de Registro de Preços – SRP.
- 1.3. Órgãos Participante: Secretaria Municipal de Educação – SEMED.

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO/AQUISIÇÃO

2.1. A eventual aquisição de gêneros alimentícios de merenda escolar estar de acordo com a Lei 11.947/2009 e com a Resolução Nº 20, DE 02 de dezembro de 2020 - FUNDO NACIONAL DA EDUCAÇÃO – FNDE. Considerando ser a alimentação escolar um direito constitucional dos estudantes da educação básica e o repasse de verba pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento Educacional para execução do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, faz-se necessária a aquisição de alimentos para a garantia de atendimento desse direito aos alunos da rede de ensino fundamental do Município de Colinas/Ma (MA). Através da aquisição dos alimentos listados na presente requisição haverá parcial atendimento do direito à alimentação aos alunos da Secretaria de Educação. Além dos aspectos legais referentes a tal solicitação, é importante destacar ainda os aspectos socioeconômicos.

2.2. Ressalta-se ainda, que o Programa Nacional de Alimentação Escolar tem dentre outros objetivos, promover a saúde dos alunos atendidos, suprimindo parcial ou integralmente suas necessidades nutricionais, através do fornecimento de alimentação adequada, que para atender seus objetivos deve obedecer aos seguintes critérios:

- a) Atender a Política Nacional de Alimentação Nutricional;
- b) Estar adequado ao público alvo, levando em consideração os aspectos sócio- econômicos e psicoculturais;
- c) Desenvolver uma política educativa, favorecendo a adoção de bons hábitos alimentares dos alunos e da família indiretamente;
- d) Suplementar ou suprir as necessidades nutricionais diárias, de acordo com a proposta estabelecida;
- e) Fornecer orientação e controle técnico, a fim de propiciar a avaliação e adaptação às condições presentes nas unidades atendidas;
- f) Fornecer dieta alimentar adequada a cada caso específico de necessidade alimentar especial, como celíacos, diabéticos, intolerante à lactose, etc., com permanente vigilância aos gêneros alimentícios, preparo e utensílios utilizados.

2.3. Por todo exposto justifica-se a aquisição de gêneros alimentícios constantes neste Termo de Referência, uma vez que o Programa de Alimentação Escolar visa atender as necessidades nutricionais dos alunos e à formação de hábitos alimentares saudáveis, durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o seu crescimento, desenvolvimento, aprendizagem e rendimento escolar, através de cardápios diversificados e regionalizados.



2.4. Diante das condições acima apresentadas torna-se necessário a aquisição de gêneros alimentícios, visando o fornecimento dos itens que serão citados neste termo.

3. DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

ITEM	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QUANTIDADE E	EMBALAGEM
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	1.500	Pct
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens. Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	20.000	Kg
3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	320	Und
4	Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	200	Kg
5	Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado	14.000	Kg



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 172

Rub.: 2

	bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.		
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	2.200	Cx
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	2.800	Cx
8	Iorgute Natural - produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	16.000	L
9	Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	1500	Kg
10	Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla	18.000	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 173

Rub.: 2

	embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.		
11	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	18000	Pct
12	Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.	4.000	Pct
13	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	400	Pct
14	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e	4.500	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 179

Rub.: 2

	data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;		
15	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.000	Kg
16	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	4.000	Kg
17	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	6.000	Pct
18	Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	1.500	Pct
19	Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	2500	Pct
20	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	2.500	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 175

Rub.: 2

21	Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.	4.200	Und
22	Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna.	16.000	Pct
23	Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	1.200	Kg
24	Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	15.000	Kg
25	Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro	2.500	Und



	com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.		
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	120	Pct
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	42.000	Pct
28	Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.	5.000	Pct
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da	7.400	Pct



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 177

Rub.: 2

	data de entrega.		
30	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	2.500	Und
31	Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	8.000	Pacote
32	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.200	Pct
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.	600	Pct
34	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	4.000	Kg
35	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato	5.000	Und



	refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.		
36	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	6.000	Cartelas com 30 Und
37	Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g, Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	25.000	Und
38	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha – Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.	3.500	Pct
39	Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de:	4.500	Kg



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 179

Rub.: 2

	vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.		
40	Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.500	Kg
41	Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.	2.500	Kg
42	Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	2.500	Pct
43	Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com normas técnicas da ANVISA.	1.800	Kg
44	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo	25.000	Und



6.2.3. O recebimento da merenda escolar para o ano letivo de 2023 será efetuado por Comissão designada através de Portaria, formada por no mínimo 03 (três) servidores e acompanhada por Nutricionistas do quadro de técnicos da Secretaria Municipal de Educação da Prefeitura de Colinas/Ma ou pelo Fiscal de Contrato designado.

6.2.4. A entrega dos gêneros alimentícios, que necessitam de refrigeração, deverá ser efetuada em caminhão baú refrigerado, de acordo com as Normas do Decreto nº 31.455 de 20/06/82 e Portaria CVS 6/99 de 10/03/99. Os produtos devem ser mantidos, durante o transporte, às suas respectivas temperaturas.

6.3. DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO

6.3.1. A simples entrega do(s) produto(s) objeto(s) da autorização/solicitação não implica na sua aceitação definitiva, o que ocorrerá após a vistoria e comprovação da conformidade pelo ÓRGÃO CONTRATANTE.

a) **Provisoriamente**, a partir da entrega, para efeito da verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta.

b) **Definitivamente**, após a verificação da conformidade com as especificações constantes do Edital e da proposta, e sua consequente aceitação, que se dará até **15 (quinze) dias** consecutivos do recebimento provisório.

6.3.2. O objeto da contratação deverá estar em embalagens próprias e resistentes, sem qualquer violação ou danificação, obedecendo aos respectivos prazos de validade das marcas oferecidas.

6.3.3. Os gêneros alimentícios, reprovados ou não aceitos, serão devolvidos, devendo a Contratada substituí-los no prazo de até **05 (cinco) dias corridos**, contados a partir do recebimento da Notificação, arcando com todos os custos decorrentes. Caso este prazo não seja observado, será considerada como inexecução contratual. A substituição dos bens não exime a Contratada da aplicação de penalidades por atraso no fornecimento;

7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

7.1. Prestar as informações e os esclarecimentos que venham a ser solicitadas pela CONTRATADA;

7.2. Proporcionar todas as facilidades para que a CONTRATADA possa cumprir suas obrigações dentro das normas e condições deste processo;

7.3. Receber os produtos adjudicados, nos termos, prazos, quantidade, qualidade e condições estabelecidas no Edital;

7.4. Rejeitar, no todo ou em parte, os produtos que a CONTRATADA entregar fora das especificações do Edital;

7.5. Comunicar à contratada após apresentação da Nota Fiscal, o aceite do servidor responsável pelo recebimento dos produtos adquiridos;

7.6. Fiscalizar a execução do contrato, aplicando as sanções cabíveis, quando for o caso;

7.7. Efetuar o pagamento da CONTRATADA no prazo determinado no Edital e em seus anexos, inclusive, no contrato;

7.8. Notificar, por escrito à CONTRATADA, ocorrência de eventuais imperfeições no curso de execução do objeto, fixando prazo para a sua correção.

8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1. Entregar o objeto licitado, conforme especificações do Edital e em consonância com a proposta de preços;

8.2. Manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

8.3. Providenciar a imediata correção das deficiências e/ou irregularidades apontadas pelo CONTRATANTE;



- 8.4. Arcar com eventuais prejuízos causados ao CONTRATANTE e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidade cometida na execução do contrato;
- 8.5. Apresentar a CONTRATANTE, o nome do Banco, Agência e o número da conta bancária, para efeito de crédito de pagamento das obrigações;
- 8.6. Assumir total responsabilidade por qualquer dano pessoal ou material que seus funcionários venham a causar ao patrimônio da CONTRATANTE ou a terceiros quando da execução do contrato;
- 8.7. Substituir eventuais produtos que estejam com validade vencida e/ou que não estejam em conformidade com o termo de referência e proposta de preços, com as mesmas especificações.
- 8.8. Comunicar à Administração, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 8.9. Não transferir a terceiros, por qualquer forma, nem mesmo parcialmente, as obrigações assumidas, nem subcontratar qualquer das prestações a que está obrigada, exceto nas condições autorizadas no Termo de Referência ou na minuta de contrato.
- 8.10. Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do contrato.
- 8.11. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

9. DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, em até 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 9.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 9.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 9.1.3. Termo de Recebimento Provisório dos itens/produtos entregues;
- 9.1.4. Termo de Recebimento Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 9.1.5. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

9.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

9.3. O Órgão Contratante, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

10. DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, a partir de sua assinatura, com eficácia a partir de sua publicação no DOM, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até 31 de dezembro, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU 39, de 13 de dezembro de 2011.

10.1.1. O contrato se extinguirá pelo término de sua vigência ou pela utilização/consumo total do seu objeto para o item ou lote.

11. DO FISCAL DO CONTRATO

11.1. Promover, por meio do FISCAL DE CONTRATO designado pelo ÓRGÃO CONTRANTE, o acompanhamento da prestação dos serviços ou fornecimento/entrega dos materiais e a fiscalização do contrato, sob os aspectos qualitativos e quantitativos, anotando em registro próprio as falhas detectadas e comunicando à CONTRATADA as ocorrências de quaisquer fatos que, a seu critério, exijam medidas corretivas por parte da mesma.

12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS



12.1. Ficará impedido de licitar e de contratar com o Município de Colinas/Ma e será descredenciado do Cadastro de Fornecedores do Município, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo da multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais, nos seguintes casos, garantido o direito à ampla defesa, o licitante que, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta:

- a) não assinar o contrato ou a ata de registro de preços;
- b) não entregar a documentação exigida no edital;
- c) apresentar documentação falsa;
- d) causar o atraso na execução do objeto;
- e) não mantiver a proposta;
- f) falhar na execução do contrato;
- g) fraudar a execução do contrato;
- h) comportar-se de modo inidôneo;
 - h.1) Reputar-se inidôneos atos como os descritos nos arts. 90, 92, 93, 94, 95 e 97 da Lei nº 8.666/93;
- i) declarar informações falsas; e
- j) cometer fraude fiscal.

12.2. As sanções descritas no subitem anterior também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva, em licitações processadas pelo Sistema de Registro de Preços - SRP que, convocados, não honrarem o compromisso assumido sem justificativa ou com justificativa recusada pela Administração Municipal.

12.3. As sanções serão registradas e/ou publicadas no Cadastro de Fornecedores do Município, Imprensa Oficial e no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

12.3.1. Na hipótese de abertura de processo administrativo destinado a apuração de fatos e, se for o caso, aplicação de sanções à licitante, em decorrência de conduta vedada nesta Licitação, as comunicações à licitante serão efetuadas por meio do endereço de correio eletrônico ("e-mail") apresentada na documentação da empresa e cadastrada no Portal de Compras do Município de Colinas/Ma ou Cadastro de Fornecedores da Prefeitura ou por "e-mail" constante na documentação apresentada pela licitante.

12.4. Se a licitante vencedora, injustificadamente, recusar-se a assinar a Ata de Registro de Preços, a retirar a Nota de Empenho ou a assinar o Instrumento Contratual, a sessão poderá ser retomada e as demais licitantes chamadas na ordem crescente de preços para negociação, sujeitando-se o proponente desistente às seguintes penalidades:

- a) Impedimento de Licitar e Contratar com a Município de Colinas/Ma, pelo prazo de até 05 (cinco) anos;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) do valor anual estimado para a contratação e demais cominações legais.

12.5. O atraso injustificado na prestação dos serviços ou entrega dos materiais/produtos sujeitará a Contratada à aplicação das seguintes multas de mora:

- a) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela do objeto em atraso, desde o segundo até o trigésimo dia;
- b) 0,66% (sessenta e seis centésimos por cento) ao dia, incidente sobre o valor da parcela em atraso, a partir do trigésimo primeiro dia, não podendo ultrapassar 30% (vinte por cento) do valor do contrato.

12.6. Além das multas aludidas no item anterior, a Contratante poderá aplicar as seguintes sanções à Contratada, garantida a prévia e ampla defesa, nas hipóteses de inexecução total ou parcial do Contrato:

- a) Advertência escrita;
- b) Multa de até 30% (trinta por cento) sobre o valor total do Contrato;
- c) Declaração de inidoneidade para participar de licitação e assinar contratos com a Administração Pública (União, Estados e Municípios), pelo prazo previsto na alínea anterior ou até que o contratado cumpra as condições de reabilitação;



d) Impedimento para participar de licitação e assinar contratos com o Município de Colinas/Ma pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

12.7. As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” poderão ser aplicadas conjuntamente com a prevista na alínea “b”.

12.8. Caberá ao Fiscal do Contrato, propor a aplicação das penalidades previstas, mediante relatório circunstanciado, apresentando provas que justifiquem a proposição.

12.9. A Contratada estará sujeita à aplicação de sanções administrativas, dentre outras hipóteses legais, quando:

- a) prestar os serviços ou entregar os materiais em desconformidade com o especificado e aceito;
- b) não substituir, no prazo estipulado, o material recusado pela contratante;
- c) descumprir os prazos e condições previstas nesta licitação.

12.10. As multas deverão ser recolhidas no prazo de 15 (quinze) dias consecutivos contados da data da notificação, em conta bancária a ser informada pela Prefeitura Municipal de Colinas/Ma.

12.11. O valor da multa poderá ser descontado dos pagamentos ou cobrado diretamente da Contratada, amigável ou judicialmente.

13. DA HABILITAÇÃO TÉCNICA

13.1. Atestado(s) e/ou Declaração(ões) de Capacidade Técnica, em nome da MATRIZ ou FILIAL da empresa licitante, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprovando que a licitante forneceu produtos compatíveis com o objeto desta licitação. O atestado deverá ser impresso em papel timbrado do eminente, constando seu CNPJ e endereço completo, devendo ser assinado por seus sócios, diretores, administradores, procuradores, gerentes ou servidor responsável, com expressa indicação de seu nome completo e cargo/função.

13.1.1. O Pregoeiro poderá realizar diligências para comprovar a veracidade do(s) atestado(s) apresentado(s), podendo requisitar cópias de notas fiscais.

13.2. Alvará Sanitário ou Licença Sanitária, emitida pela Vigilância Sanitária Estadual ou Municipal da sede da licitante, vigente ou válido;

13.3. Declaração sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante.

14. DA POSSIBILIDADE DA EXIGÊNCIA DE AMOSTRAS

14.1. A Administração poderá solicitar amostras do licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar, conforme Acórdão TCU 2.368/2013 – Plenário.

14.1.1. O Prazo para apresentação das amostras será de 2 (dois) dias úteis a partir da convocação do Pregoeiro no chat do sistema, devendo ser entregue CCL, sediada na Rua da Guanabara, nº 512-A, Bairro Guanabara, Centro, Colinas/Ma, CEP: 65.590-000.

14.1.2. As amostras deverão ser entregues em embalagens identificando o pregão e o item da licitação.

14.2. Após a entrega da amostra pela licitante interessada a mesma será analisada e avaliada pelo Setor Técnico, o qual emitirá parecer acerca da aceitabilidade ou não da amostra.

14.3. O resultado da análise das amostras será divulgado pelo Pregoeiro por meio do sistema eletrônico.

14.4. As amostras dos itens não serão contabilizadas como entrega referente ao contrato caso a empresa seja a futura CONTRATADA.



15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

15.1. Não serão admitidas declarações posteriores de desconhecimento de fatos, no todo ou em parte, que venham a impedir ou dificultar a execução dos serviços.

15.2. As condições estabelecidas neste documento farão parte do contrato e do edital da licitação, independentemente de estarem nele transcritas.



ANA CAROLINA LEITE PEREIRA
NUTRICIONISTA RT
CRN 6- 6307

À vista das informações contidas nestes autos e com observância às normas vigentes, **APROVO** o presente Termo de Referência e **AUTORIZO** a abertura/realização do procedimento licitatório com fulcro no art. 38 da Lei nº 8.666/93 e art. 13, inciso III do Decreto nº 10.024/2019.



MARIA DO SOCORRO BORBA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

ANEXO II

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Ao
Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023.

Prezado Senhor,

A empresa (____ razão social do licitante____) com endereço na _____ inscrita no CNPJ/MF sob o nº _____ vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº _____ e do CPF N.º _____, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

ITE M	DESCRIÇÃO DOS GÊNEROS	QUAN TIDA DE	EMBAL AGEM	PREÇO UNITÁRI O R\$	VALOR TOTAL R\$
1	Açafrão Pct 100g. Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundo os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	1.500	Pct		
2	Açúcar cristal 1kg. Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens: Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	20.000	Kg		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 187

Rub.: 2

3	Adoçante dietético natural líquido, 100ml. A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	320	Und.		
4	Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	200	Kg		
5	Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.	14.000	Kg		
6	Aveia em flocos cx 500g. Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	2.200	Cx		
7	Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias.	2.800	Cx		
8	Iorgute Natural - produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht,	16.000	L		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 188

Rub.: 2

	reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.				
9	Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	1.500	Kg		
10	Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.	18.000	Pct		
11	Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.	18.000	Pct		
12	Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para	4.000	Pct		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 189

Rub.: 2

	alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.				
13	Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas.	400	Pct		
14	Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;	4.500	Pct		
15	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	1.000	Kg		
16	Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada-cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.	4.000	Kg		
17	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	6.000	Pct		
18	Cominho, Pct 100g	1.500	Pct		



	<p>Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade</p> <p>Características organolépticas Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio</p> <p>Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente.</p> <p>Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.</p>				
19	<p>Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.</p>	2.500	Pct		
20	<p>Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.</p>	2.500	Pct		
21	<p>Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.</p>	4.200	Und		
22	<p>Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpna.</p>	16000	Pct		
23	<p>Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com</p>	1.200	Kg		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 191

Rub.: 2

	peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.				
24	Frango congelado kg Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.	15.000	Kg		
25	Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.	2.500	Und		
26	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.	120	Pct		
27	Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.	42.000	Pct		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo n° 47/2023/PMC

Fls.: 192

Rub.: 2

28	Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.	5.000	Pct		
29	Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.	7.400	Pct		
30	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq. Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	2.500	Und		
31	Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.	8.000	Pacote		
32	Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.	1.200	Pct		
33	Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com	600	Pct		



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 193

Rub.: 2

	ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.				
34	Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.	4.000	Kg		
35	Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.	5.000	Und		
36	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	6.000	Cartelas com 30 Und		
37	Pão massa fina - tipo hot dog, Und 50g, Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.	25.000	Und		
38	Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja	3.500	Pct		



	<p>e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p>				
39	<p>Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	4.500	Kg		
40	<p>Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	2.500	Kg		
41	<p>Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de</p>	2.500	Kg		



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

ANEXO II-A

MODELO DE PLANILHA DE CUSTOS

Item	Especificações	Preço de Custo (R\$)	Impostos Federais (R\$)	Impostos Estaduais (R\$)	Preço de Venda (R\$)	Custos Indiretos (R\$)	Lucro (R\$)	Margem de Lucro (%)
1								
2								
3								
4								
5								

Razão Social: XXXXXXXXXXXXX

CNPJ: XXXXXXXXXXX

Regime Tributário: (informar regime tributário da empresa)

Impostos Estaduais: (informar os impostos estaduais com sua respectiva alíquota).

Impostos Federais: (informar os impostos federais com sua respectiva alíquota).

Custos Indiretos: (mencionar os principais custos indiretos)



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 47/2023/SEMED

ANEXO III

DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

Ao Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA

Ref.: Pregão Eletrônico n° 03/2023 – CPL/PMC

Processo Administrativo n° 47/2023/SEMED

A empresa (**razão social do licitante**) com endereço na (informar endereço completo da empresa) inscrita no CNPJ/MF sob o n° (informar cnpj) vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n° XXXXXXXX e do CPF N° XXXXXXXXXXXX:

➤ DECLARA que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

- Simples Nacional;
- Lucro Real;
- Lucro Presumido;
- Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante (Pessoa Jurídica) possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). XXXXXXXXXXXX, inscrito sob o CPF n° XXX.XXX.XXX-XX.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço:
Cidade/Estado:
Cep.:
Ponto de referência:
Telefone:
E-mail:

➤ DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

- Microempreendedor Individual - MEI;
- Microempresa - ME;
- Empresa de Pequeno Porte - EPP;



Normal.

- DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;
- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Local e data.

(nome completo da empresa e do seu representante legal, com assinatura e a devida identificação e qualificação).

Obs.: Modelo de Declaração a ser utilizada, devendo ser confeccionada e apresentada em papel timbrado da empresa licitante.



Parágrafo Único - A(s) empresa(s) detentora(s)/consignatária(s) desta Ata de Registro de Preços será convocada a firmar contratações de fornecimento e/ou prestação de serviços, observadas as condições fixadas neste instrumento, no edital e legislação pertinente.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA REVISÃO DE PREÇOS

Os preços registrados manter-se-ão inalterados pelo período de vigência da presente Ata, admitida a revisão no caso de desequilíbrio da equação econômico-financeira inicial deste instrumento.

Parágrafo Primeiro - Os preços registrados que sofrerem revisão, não ultrapassarão os preços praticados no mercado, mantendo-se a diferença percentual apurada entre o valor originalmente constante da proposta e aquele vigente no mercado à época do registro.

Parágrafo Segundo - Caso o preço registrado seja superior à média dos preços de mercado, o ÓRGÃO GERENCIADOR solicitará ao(s) Fornecedor(es), mediante correspondência, redução do preço registrado, de forma a adequá-lo ao mercado.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Desde que devidamente justificada a vantagem, a ata de registro de preços, durante sua vigência/validade, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da administração pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência do ÓRGÃO GERENCIADOR.

Parágrafo Primeiro - Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da ata de registro de preços, deverão consultar o ÓRGÃO GERENCIADOR da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

Parágrafo Segundo - Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

Parágrafo Terceiro - As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este artigo não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, não podendo ainda, exceder na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independente do número de órgãos não participantes que aderirem.

CLÁUSULA NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito, pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, quando:

- a) O Fornecedor não cumprir as obrigações constantes desta Ata de Registro de Preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado.
- d) Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei 8.666/1993;
- e) Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pelo(s) ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) ou pelo ÓRGÃO GERENCIADOR ou por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata.

Parágrafo Segundo - Ocorrendo cancelamento do preço registrado, o(s) Fornecedor(es) será(ão) comunicado(s) formalmente, através de documento que será juntado ao processo administrativo da presente Ata, após sua ciência.

Parágrafo Terceiro - No caso de recusa do Fornecedor em dar ciência da decisão, a comunicação será feita através de publicação no Diário Oficial, considerando-se cancelado o preço registrado a partir dela.

Parágrafo Quarto - A solicitação do Fornecedor para cancelamento dos preços registrados poderá não ser aceita pelo ÓRGÃO GERENCIADOR, facultando-se à este, neste caso, a aplicação das penalidades cabíveis.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA PUBLICAÇÃO

Parágrafo Único - A CPL (Órgão Gerenciador) fará publicar o extrato ou resenha da presente Ata no Diário Oficial, após sua assinatura, nos termos da Legislação vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED
ANEXO IV

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC (MINUTA)

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC/SEMED

Aos XX dias do mês de XXXXXXX do ano de 2023, a PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS, inscrita sob o CNPJ nº 06.113.682/0001-25, por meio da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL (Órgão Gerenciador) com sede na Praça Dias Carneiro, ° 402, Bairro Centro - Colinas - Maranhão, Cep. nº 65.690-000, no uso de suas atribuições, concedidas pelo Decreto Municipal nº 06/2021, RESOLVE registrar os preços da empresa abaixo indicada, doravante denominadas FORNECEDORAS/PRESTADORAS DE SERVIÇOS, sujeitando-se as partes às determinações da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto desta Ata.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Parágrafo Primeiro - A presente Ata tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023, para atender a demanda do(s) Órgão(s) Participante(s), especificados no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/SRP/ARP/PMC, que passa a fazer parte desta Ata, juntamente com a documentação e proposta de preços apresentadas pelas licitantes vencedoras, conforme consta nos autos do Processo Administrativo nº 47/2023/SEMED.

ITEM	DESCRIÇÃO GÊNEROS	DOS	QUANTID ADE	EMBALAGEM	PREÇO UNIT. R\$	VALOR TOTAL R\$
------	----------------------	-----	----------------	-----------	--------------------	--------------------

Parágrafo Segundo - Este instrumento não obriga a contratação, nem mesmo nas quantidades indicadas no ANEXO ÚNICO deste documento, podendo o ÓRGÃO PARTICIPANTE promover as aquisições de acordo com suas necessidades.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Único - A presente Ata terá validade de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA GERÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Parágrafo Primeiro - O gerenciamento deste instrumento caberá à COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, nos seus aspectos operacionais, consoante no Decreto Municipal nº 06/2021/PMC.

Parágrafo Segundo - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser utilizada para aquisições do respectivo objeto, por qualquer órgão da Administração Municipal Pública, Direta ou Indireta.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

Parágrafo Único - Os preços registrados, as especificações dos produtos e serviços, os quantitativos, marcas, empresas beneficiárias e representante(s) legal(is) das empresas(s), encontram-se elencados no ANEXO ÚNICO da Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUINTA - DO(S) LOCAL(IS) E PRAZO(S) DE ENTREGA

Parágrafo Primeiro - A Contratada fica obrigada a fornecer os materiais/prestar os serviços nos endereços contidos na "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho" emitida pelo Órgão Contratante.

Parágrafo Segundo - O prazo para o início de fornecimento dos materiais ou prestação dos serviços será de acordo com a necessidade do Órgão Contratante, contados a partir do recebimento da "Ordem de Fornecimento" ou "Ordem de Serviço" ou "Nota de Empenho", de acordo com o Edital e seus Anexos.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE ENTREGA OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS-MA | CNPJ: 06.113.682/0001-25
ENDEREÇO: PRAÇA DIAS CARNEIRO, N.º 402 – CENTRO - CEP N.º 65.690-000



Parágrafo Primeiro - Todas as alterações que se fizerem necessárias serão registradas por intermédio de lavratura de Termo Aditivo ou Apostilamento, a presente Ata de Registro de Preços, conforme o caso.

Parágrafo Segundo - Integra esta Ata, o Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – CPL/PMC e seus anexos e as propostas das empresas registradas nesta Ata.

Parágrafo Terceiro - Poderá haver modificações nos locais da entrega dos materiais e/ou prestação de serviços caso em que a CONTRATANTE notificará a CONTRATADA.

Parágrafo Quarto - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, a Lei Complementar 123/2006 e o Decreto Municipal nº 06/2021/PMC.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único - As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que a Ata de Registro de Preços e/ou Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos ao art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO

Fica eleito o foro da comarca desta cidade de Colinas, Estado do Maranhão, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento. E por estarem, assim, justas e contratadas, as partes assinam o presente, na presença de duas testemunhas.

Colinas - MA, ____ de _____ de 2023.

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação

TESTEMUNHAS:

Nome:
RG nº

Nome:
RG nº



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
 SISTEMA DE REGISTRO PREÇOS - SRP
 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 57/2023/SEMED
 ANEXO V

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO N.º XXX/2023 - PMC
 PROCESSO N.º 47/2023/SEMED
 PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC

CONTRATO DE FORNECIMENTO QUE ENTRE SI
 CELEBRAM O MUNICIPIO DE COLINAS E A
 EMPRESA XXXXXXXXXXXXXXXX.

O MUNICIPIO DE COLINAS, ESTADO DO MARANHÃO, inscrita no CNPJ nº 06.113.682/0001-25, com sede na Praça Dias Carneiro, nº 402 - Centro, Colinas/MA, através da (ÓRGÃO CONTRATANTE / ÓRGÃO PARTICIPANTE), doravante denominada CONTRATANTE, neste ato representada pelo(a) Senhor(a) Secretário(a) Municipal, Sr(a). XXXXXXXXXXXX, RG nº XXXXXXXXXXXX e CPF nº XXXXXXXXXXXX e a empresa XXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ nº XXXXXXXXXXXX, com sede na XXXXXXXXXXXX, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada por seu representante legal, XXXXXXXXXXXX, R.G. nº XXXXXXXXXXXX, CPF nº XXX.XXX.XXX-XX, têm, entre si, ajustado o presente CONTRATO, decorrente do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMC, formalizado nos autos do Processo Administrativo nº 47/2023/SEMED, submetendo-se às cláusulas e condições abaixo e aos preceitos instituídos pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto Federal nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, regulamentado pelo Decreto Municipal nº 06/2021, do Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações e de outras normas aplicáveis ao objeto deste contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. O presente Contrato tem por objeto a **Aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas neste Contrato, Termo de Referência e Proposta de Preços da Contratada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VINCULAÇÃO

2.1. Vinculam-se ao presente CONTRATO, independentemente de transcrição, o Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMC, a Proposta de Preços da Contratada, e a respectiva Nota de Empenho.

PARAGRAFO PRIMEIRO - Fazem parte integrante deste contrato os seguintes documentos:

- a) O Edital do Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMC e seus anexos;
- b) A Proposta de Preços Readequada da Contratada;
- c) O Termo de Referência, e;
- d) A Ata de Registro de Preços nº _____/2023 - CPL/PMC

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO CONTRATO, DO PRAZO DE ENTREGA E LOCAL DE ENTREGA.

3.1. O valor global deste Contrato é de R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX), conforme demonstrativo a seguir:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX Marca: Fabricante:				



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO CONTRATUAL

12.1. O presente Contrato poderá ser rescindido na forma e na ocorrência de qualquer das hipóteses dos artigos 77 a 80 da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO ACOMPANHAMENTO E DA FISCALIZAÇÃO

13.1. A execução dos serviços será acompanhada e fiscalizada por Representante da CONTRATANTE, por ela designado, nos termos do art. 67 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS COMUNICAÇÕES

14.1. Qualquer comunicação entre as partes a respeito do presente Contrato, só produzirá efeitos legais se processada por escrito, mediante protocolo ou outro meio de registro, que comprove a sua efetivação, não sendo consideradas comunicações verbais.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

15.1. A eficácia do Contrato fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE, na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pelo setor competente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DO REAJUSTE

16.1. No preço contratado devem estar incluso todos os custos diretos e indiretos, transporte até o local de entrega do objeto licitado, encargos sociais, trabalhistas e fiscais e demais custos que recaiam sobre a execução dos serviços, e constituirá a única e completa remuneração pelo fornecimento do objeto contratado.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Os preços contratados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao ÓRGÃO CONTRATANTE promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea "d" do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Quando o preço registrado se tornar superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o ÓRGÃO CONTRATANTE convocará a CONTRATADA para negociar a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso a CONTRATADA não aceite reduzir seus preços aos valores praticados pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

PARÁGRAFO QUARTO - Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços contratados e a CONTRATADA não puder cumprir o compromisso, o ÓRGÃO CONTRATANTE poderá:

Liberar a CONTRATADA do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

a) Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

PARÁGRAFO QUINTO - Não havendo êxito nas negociações, a CONTRATANTE procederá à revogação da ata de registro de preços, bem como a rescisão do contrato adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DAS ASSINATURAS

Parágrafo Único. As Partes reconhecem que a cópia digitalizada e assinada pelas Partes e testemunhas do Contrato, qualquer tipo de documento relacionando ao objeto do presente instrumento produz os mesmos efeitos legais da via física original, nos termos da Lei nº 13.874/2019 e do Decreto nº 10.278/2020, e acordam não contestar sua validade, conteúdo e integridade. As Partes convencionam ainda que o Contrato poderá ser assinado, inclusive pelas testemunhas, de forma manuscrita ou por meio eletrônico, ainda que não por certificado emitido pela ICP-Brasil, nos termos do art. 10, § 2º, da Medida Provisória nº 2.200-2/2001. A assinatura eletrônica será feita, de comum acordo entre as partes, por meio do Assinador SERPRO ou pelo Adobe Acrobat.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro da Justiça Estadual da Comarca de COLINAS/MA, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

Processo nº 47/2023/PMC

Fls.: 209

Rub.: l

E assim, por estarem de acordo, ajustadas e contratadas, após lido e achado conforme, as partes a seguir firmam o presente Contrato, em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, perante 02 (duas) testemunhas que também os subscrevem.

Colinas (MA), XX de XXXX de 2023.

MARIA DO SOCORRO BORBA TORRES
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE
EDUCAÇÃO
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXX
REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

Nome: _____

Nome: _____

CPF: _____

CPF: _____



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED
ANEXO V-A
ORDEM DE FORNECIMENTO N.º XXX/2023 (MODELO)

À
Empresa: XXXXXXXXXXXX
Endereço: XXXXXXXXXXXX
CNPJ: XXXXXXXXXXXX

Referente: Pregão Eletrônico nº 03/2023 – CPL/PMC e Contrato nº XXX/2023/PMC / ARP N.º XXX/2023 – CPL/PMC.

Prezados Senhores,

- 1 - Autorizamos o fornecimento de XXXXXXXXXXXX, objeto da Ata de Registro de Preços supra, conforme itens, quantidades e endereço de execução indicados abaixo.
- 2 - Especificações: Conforme Termo de Referência (Anexo I), Edital, Ata de Registro de Preços e Proposta Vencedora.
- 3 - Prazo de Entrega: (informar prazo de entrega conforme edital e seus anexos).
- 4 - Local de Entrega: (informar local de entrega, conforme edital e seus anexos).
- 5 - Quantidade Solicitada:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

6 - Valor Total da Ordem de Fornecimento: R\$ XX,XX (XXXXXXXXXX).

7 - A nota fiscal/fatura deve ser apresentada discriminadamente, contendo a quantidade e especificação dos produtos mencionados. Todas as notas fiscais/faturas deverão vir acompanhadas das respectivas Ordens de Fornecimento, bem como atestadas pelo Fiscal de Contrato designado pelo Órgão Contratante.

Colinas, XX de XXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Secretário Municipal de XXXXXXXX



3.1.1. Os preços permanecerão irrevogáveis durante a vigência do presente Contrato.

3.2. **Prazo de entrega/fornecimento:** Conforme previsto no subitem 6.1 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

3.3. **Local de entrega:** Conforme previsto no subitem 6.2 do Termo de Referência – Anexo I deste edital.

CLÁUSULA QUARTA – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

4.1. As despesas decorrentes do presente Contrato correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

CLÁUSULA QUINTA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

5.1. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor do Contrato, de acordo com o constante no art. 65, inc. II, § 2º, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SEXTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

6.1. O prazo de vigência do presente Contrato será de **12 (doze) meses, a partir de sua assinatura**, com eficácia a partir de sua publicação no Diário Oficial, desde que as despesas referentes à contratação sejam integralmente empenhadas até **31 de dezembro**, para fins de inscrição em restos a pagar, conforme orientação normativa AGU nº 39, de 13 de dezembro de 2011.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/ENTREGA DOS PRODUTOS

7.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA OITAVA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

8.1. O pagamento será feito pela CONTRATANTE a CONTRATADA por meio de emissão de ordem bancária, até o 30 (trinta) dias após apresentação de Nota Fiscal, devidamente atestada pelo Fiscal de Contrato, acompanhada dos seguintes documentos:

- 8.1.1. Solicitação de pagamento por escrito;
- 8.1.2. Cópia do Contrato, Ordem de Fornecimento ou outro instrumento equivalente;
- 8.1.3. Termo de Recebimento Provisório e/ou Definitivo dos itens/produtos entregues;
- 8.1.4. Certidões de Regularidade Fiscal e Trabalhistas (atualizadas) exigidas na licitação;

8.2. As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país.

8.3. Caso os produtos entregues estejam em desacordo com as especificações e demais exigências do Edital, fica autorizado o ÓRGÃO CONTRATANTE a efetuar o pagamento, em sua integralidade, somente quando forem processadas as alterações e retificações determinadas.

8.4. O pagamento será efetuado pela CONTRATANTE, diretamente na Conta Corrente da CONTRATADA, no Banco XXXX, Agência XXXXXXXX, Conta Corrente XXXXX.

8.5. O ÓRGÃO CONTRATANTE, observados os princípios do contraditório e da ampla defesa, poderá deduzir, cautelar ou definitivamente, do montante a pagar à CONTRATADA, os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas por ela.

8.6. Nenhum pagamento será efetuado à CONTRATADA enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, pelo descumprimento deste contrato, sem que isso gere direito ao reajustamento do preço ou à atualização monetária.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

9.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

10.1. São aquelas prevista no Termo de Referência – Anexo I do edital.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

11.1. São aquelas previstas no Termo de Referência – Anexo I do edital.



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

ANEXO ÚNICO DA ARP

REF.: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º XXX/2023 - CPL/PMC
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

VALIDADE/VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses.

OBJETO: Registro de Preços para futura aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023.

Este documento integra a Ata de Registro de Preços nº XXX/2023 - CPL/PMC, celebrada perante a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL, tendo como partes a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED e as Empresas que tiveram seus preços registrados, em face à realização do pregão em referência.

DADOS DA EMPRESA BENEFICIÁRIA

EMPRESA:	
CNPJ:	Telefone:
Endereço:	E-mail:
Representante Legal:	
RG:	
CPF:	

MATERIAL E/OU SERVIÇOS REGISTRADOS

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	Valor Unit.	Total
	Marca: Fabricante:				

Colinas - MA, xx de xxxxxxxx de 2023.

Delcimar Santos da Silva
Presidente da CPL
Órgão Gerenciador do SRP

Fulano de Tal
Representante Legal da empresa XXXXXXXX

Maria do Socorro Borba Torres
Secretária Municipal de Educação



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS - SRP
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED

ANEXO V-B

TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO (MODELO)

REFERENCIA: PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 47/2023/SEMED
LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2023/SRP/ARP – CPL/PMC
OBJETO: XXXXXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA: XXXXXXXXXXXXXXXX

A Prefeitura Municipal de Colinas - MA, por meio da Secretaria Municipal de XXXXXXXX, vem, através do presente Termo, formalizar o RECEBIMENTO PROVISÓRIO do recebimento dos produtos/materiais, objeto da licitação em epígrafe, em cumprimento ao disposto no art. 73 da Lei Federal nº 8.666/1993:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	P. Unitário	P. Total
1					
2					
3					
4					
5					

A Secretaria Municipal de XXXXXXXXXXXX recebe os referidos produtos a fim de proceder a avaliação criteriosa, verificando a sua conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência e Proposta de Preços da Empresa.

E, assim, expede-se este **Termo de Recebimento Provisório** em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza os legítimos efeitos de direito.

Colinas, XX de XXXXXXXXXXXX de 2023.

XXXXXXXXXXXXX
Secretário(a) Municipal de XXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Fiscal de Contrato ou Comissão de Recebimento

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
Representante Legal da Empresa



SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /SEMED

TERMO DE AUTUAÇÃO

AMPARO LEGAL: Lei Federal Nº 10.520/02, regulamentada pela Lei Municipal nº343/2008 de 22 de dezembro de 2008, Decreto Federal nº 9.488, de 30 de agosto de 2018, Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 10.024, de 20 de setembro de 2019 aplicando – se subsidiariamente, no que couberem a Lei Federal nº 8.666/1993, a Lei Complementar nº 123/2006 e Lei complementar nº147/2014 e demais normas pertinentes.

Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente:

INTERESSADO: SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO /SEMED

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023/SEMED

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/ CCL

OBJETO: Contratação de empresa especializada para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023, da cidade de Colinas/MA observando as condições e especificações constantes do Anexo I –Termo de Referência.

Autuei a autorização e demais documentos que instruem o presente processo de licitação.

JERÔNIMO CARDOSO ROSA NETO
PREGOEIRO



COMISSÃO CENTRAL DE LICITAÇÃO/CCL

TERMO DE RETIRADA DE EDITAL

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023/CPL/CCL

Confirmamos a retirada, na data abaixo, de cópia integral do Edital e seus respectivos anexos. Tendo nada há constatar da devida retirada do Edital e Seus Anexos referente a **PREGÃO ELETRÔNICO nº 04/2019/CPL/CPL**, que tem por objeto a : Aquisição de gêneros alimentícios para atendimento dos alunos de Creches, Pré – Escolar, ensino Fundamental, Educação de Jovens e Adultos, da rede municipal de ensino localizadas na cidade de Colinas/Ma, durante o ano letivo de 2019, através do Programa de Alimentação Escolar/Merenda Escolar de interesse da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/SEMED**, conforme as especificações, quantidades e condições contidas no **Anexo I - Termo de Referência**, parte integrante deste Edital.

A sessão de recebimento dos envelopes de proposta de preços e de habilitação das empresas, será realizada no dia **23 de fevereiro de 2023, às 9:00 horas**.

Assino e dou fé do Presente Documento.

COLINAS/Ma, dede 2023

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL E CARIMBO DA EMPRESA

DADOS CADASTRAIS

Empresa:

CNPJ Nº

Representante:

RG Nº

CPF Nº

Endereço:

Nº do fax: (.....)

Nº do telefone: (.....)

E-mail:

OBSERVAÇÃO: O preenchimento incorreto deste Termo de Retirada de Edital, exime a CCL da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL



AVISO DE LICITAÇÃO-
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 – CPL/PMC

FOLHAS:	211
PROC.:	17 / 2023
Ass.:	

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar

DATA DA ABERTURA: 23/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.

Local de Realização: Portal PMC – www.comprascolinasma.com.br.

Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br –

Colinas (MA), 03 de fevereiro de 2023.

Jeronimo Cardoso Rosa Neto –
Pregoeiro



ESTADO DO MARANHÃO

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES DE TERCEIROS

FOLHAS: 212
 PROC.: 217 / 2023
 Ass.: e



ANO XLVII Nº 028 SÃO LUÍS, QUARTA - FEIRA, 08 DE FEVEREIRO DE 2023 EDIÇÃO DE HOJE: 36 PÁGINAS

SUMÁRIO

ADITIVOS

Secretaria de Estado de Governo e Outros 01

ATAS

Secretaria de Estado da Educação e Outra 03

ATOS

Defensoria Pública do Estado 06

AVISOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 09

COMUNICAÇÕES

Secretaria de Estado da Agricultura e Pecuária e Outras 17

CONCURSO

Conselho Regional de Psicologia do Maranhão - CRPMA
 (22ª Região) 22

CONTRATOS

Secretaria de Estado da Saúde e Outros 22

EDITAL

Prefeitura Municipal de Açailândia - MA 26

ERRATAS

Câmara Municipal de Dom Pedro - MA e Outra 26

LEI

Câmara Municipal de Olinda Nova do Maranhão 26

PORTARIAS

Defensoria Pública do Estado e Outra 26

TERMOS DE APOSTILAMENTO

Universidade Estadual do Maranhão - UEMA 30

TERMO DE COMPROMISSO

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e Recursos Naturais. 30

TERMO DE DENÚNCIA

Secretaria de Estado da Infraestrutura 30

TERMOS DE ENCERRAMENTO

Secretaria de Estado de Administração Penitenciária 31

TERMOS DE HOMOLOGAÇÃO

Secretaria de Estado da Cultura e Outros 31

TERMOS DE RATIFICAÇÃO

Empresa Maranhense de Serviços Hospitalares - EMSERH
 e Outro 34

TERMO DE REVERSÃO

Companhia de Saneamento Ambiental do Maranhão - CAEMA 36

Assinado de forma digital por
 TEREZA RAQUEL BRITO BEZERRA
 FIALHO COELHO:45215170304

ADITIVOS

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 11/2020/SEGOV/MA. PROCESSO N.º 0255390/2022/SEGOV/MA. CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO - SEGOV/MA, CNPJ n.º 24.393.108/0001-50, representado por sua Secretária em exercício, LUZIA DE JESUS WAQUIM, CPF n.º 094.460.793-46. CONTRATADA: J IRIS TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ/MF n.º 01.404.604/0001-66, representada por ANTONIO PEDRO DA

SILVA JUNIOR, inscrito no CPF sob o n.º 431.838.323-72. **OBJETO:** O presente aditivo contratual tem por objeto a prorrogação da vigência contratual por mais 12 (doze) meses. **DA PRORROGAÇÃO:** Fica prorrogado por mais 12 (doze) meses o prazo de vigência do Contrato n.º 11/2020/SEGOV, contados a partir de 27/01/2023, com término em 26/01/2024. **DO VALOR:** O valor global do Contrato n.º 11/2020/SEGOV não será alterado pelo presente aditivo, permanecendo de R\$ 576.000,00 (Quinhentos e Setenta e Seis Mil Reais). **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 110124 - SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO; UNIDADE GESTORA RESPONSÁVEL: SEGOV; FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO; SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL; PROGRAMA: 0411 - APOIO ADMINISTRATIVO; AÇÃO: 4457 - ADMINISTRAÇÃO DA UNIDADE; FONTE DO RECURSO: 1500101000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; SUBAÇÃO: 015499 - GERENCIAMENTO DE FROTA DE VEÍCULO; NATUREZA: 339033 - DESPESA COM LOCOMOÇÃO; MODALIDADE: ESTIMATIVO. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Lei Federal n.º 10.520/2002, da Lei Complementar n.º 123/2006, alterada pela Lei Complementar n.º 147/2014, do Decreto Federal n.º 3.555/2000, da Instrução Normativa n.º 05/2017-SEGES/MPDG, e da Lei Estadual n.º 10.403, de 29 de dezembro de 2015, e suas alterações, aplicando subsidiariamente a Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações. **DATA DA ASSINATURA:** 27/01/2023. São Luís - MA, 06 de fevereiro de 2023. LUZIA DE JESUS WAQUIM SECRETÁRIA DE ESTADO DE GOVERNO EM EXERCÍCIO.

SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA

RESENHA DO QUINTO TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 013/2020 - UGCC/SINFRA PROCESSO N. 184230/2022 - SINFRA - **DAS PARTES:** O GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO, por meio da Secretaria de Estado da Infraestrutura - SINFRA, com sede a Av. Jerônimo de Albuquerque, s/nº, Ed. Clodomir Milet, 3º andar, bairro Calhau, São Luís- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.892.295/0001-60, neste ato representado pelo Secretário Adjunto de Administração e Finanças o Sr. MARIALDO CARVALHO ALVES, conforme ID 0266101, designado pela Portaria nº 363 de 12 de julho de 2022, do Secretário de Estado de Infraestrutura/SINFRA, brasileiro, casado, economista, portador do CORECON Nº 892, inscrito no CPF nº 280.419.253-91, residente e domiciliado nesta Capital e a empresa TERRAMATA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 04.806.301/0001-68, estabelecida na Rod. BR-010, S/N, KM - 1354, Coco Grande, Bairro Santa Rita, cidade de Imperatriz - MA, neste ato representado pelo seu PROCURADOR o Sr. CLÁUDIO ROBERTO DUTRA CUTRIM, brasileiro, casado, engenheiro, portador da cédula de identidade nº 935918 SSP-MA e do CPF sob nº 550.502.043-72, residente e domiciliado na Rua Ademar de Barros, nº 248, Bairro: Fátima, na cidade de São Luís/MA. **DO OBJETO DO CONTRATO:** "EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MELHORAMENTO E PAVIMENTAÇÃO NA RODOVIA MA-312, TRECHO: ARAIOSES/POVOADO MONTEVIDI E ACESSO AOS POVOADOS CARNAUBEIRA, BOLACHA E BARREIRINHAS - MA, COM EXTENSÃO DE 39,30 KM". **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO PRAZO:** Fica alterada a Cláusula Segunda do Contrato nº 013/2020 - UGCC/SINFRA, prorrogando o prazo de VIGÊNCIA e EXECUÇÃO a contar de 31/08/2022 com término para 31/05/2023. O mesmo é decorrente da



ção Direta, exceto as secretarias de educação e saúde deste município, com data de julgamento prevista para o dia 09/02/2022, às 09h:00min, está SUSPENSO para análise do Termo de Referência, visando possíveis alterações. A nova data da sessão pública será informada através dos mesmos meios de divulgação utilizados anteriormente. Informações adicionais poderão ser obtidas junto à Comissão Central de Licitação - CCL. Caxias - MA, 07 de fevereiro de 2023. **Othon Luiz Machado Maranhão** Presidente da Comissão Central de Licitação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/PMC OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar **DATA DA ABERTURA:** 23/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br - Colinas (MA), 03 de fevereiro de 2023. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** - Pregoeiro.

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - CPL/PMC OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos. **DATA DA ABERTURA:** 23/02/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF. **Local de Realização:** Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br. Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br - Colinas (MA), 03 de fevereiro de 2023. **Jeronimo Cardoso Rosa Neto** - Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO - AÇÚ/MA

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022-CPL A PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO LAGO AÇÚ, por intermédio do seu Pregoeiro Oficial, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº. 022111/2022, e nos termos do Decreto 10.024/2019, da Lei Federal nº 10.520/2002, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores, **AVISA** aos interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022, com abertura prevista para o dia 03 de fevereiro de 2023, às 10:00h, FOI CANCELADO, motivado pela necessidade de alteração no projeto básico. Os interessados poderão no horário das 08h00min às 12h00min nos dias normais de expediente, obter demais informações, na sala da CPL, situada na Rua do Comercio, sn, Centro, Conceição do Lago Açu, ou através do e-mail cpl.cla@hotmail.com. Conceição do Lago Açu, 03 de fevereiro de 2023. **Rodrigo Pereira dos Santos Pregoeiro** da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIMARÃES - MA

AVISO TORNAR SEM EFEITO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2023. A prefeitura municipal de Guimarães torna público para conhecimento TORNAR SEM EFEITO a publicação do AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO - SRP Nº 010/2023 Publicado no Diário Oficial do Estado e Jornal de Grande Circulação do dia 03 de fevereiro de 2023 (sexta feira). Motivo: A não mais necessidade dos itens para a administração pública. Guimarães MA, 03 de fevereiro de 2023. **Miscilene Carvalho Veras Carneiro** - Secretária Municipal de Administração.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ - MA

AVISO DE ABERTURA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2023 - CPL A Comissão Permanente de Licitação - CPL informa que em Publicação de Abertura da edição nº 026 do dia 6 de fevereiro de 2023, do DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO MARANHÃO, referente ao Pregão Eletrônico nº 011/2023, tendo como OBJETO: AQUISI-

ÇÃO DE MATERIAL ESPORTIVOS, DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DAS INSTITUIÇÕES QUE COMPÕEM O SISTEMA MUNICIPAL DE ENSINO, NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE TERMO DE REFERÊNCIA, NA PLANILHA DE PREÇOS - ANEXOS I. **ONDE SE LÊ:** ABERTURA: 16 de fevereiro de 2023 às 10:00h (dez horas). **LEIA-SE:** ABERTURA: 17 de fevereiro de 2023 às 10:00h (dez horas). **Whigson de Sousa Cunha Júnior** - Pregoeiro.

AVISO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - CPL A CPL informa aos participantes da CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007/2022 - CPL, que em sessão de Julgamento de Habilitação, realizada no dia 06 de fevereiro de 2023 às 11:30h (onze horas e trinta minutos) com base nos fundamentos constantes no Parecer da Análise Técnica emitida pela Sra Ana Karollyne Santana Aragão, Engenheira Civil - SINFRA, e análise feita por esta Comissão acerca das propostas recebidas, declaramos que a empresa **CONSTRUTORA CAMPOS EIRELI** teve sua Proposta de Preços CLASSIFICADA e consequentemente declarada VENCEDORA do certame. **OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A CONCLUSÃO DA CONSTRUÇÃO DE UM CAMPO DE FUTEBOL NO BAIRRO RESIDENCIAL SEBASTIÃO REGIS NO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ - MA, CONFORME PLANO DE TRABALHO ORIUNDO DO CONVÊNIO Nº 853025/2017 - SICONV JUNTO AO MINISTÉRIO DO ESPORTE.** **Francisco Sena Leal** - Presidente da CPL.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JENIAPAO DOS VIEIRAS - MA

AVISO DE REMARCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 A Prefeitura Municipal de Jenipapo dos Vieiras - MA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que a licitação em epígrafe, Pregão Eletrônico do tipo menor preço, objetivando o Registro de Preço: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS CONFORME DESCRIÇÃO EM TERMO PARA SUPRIR AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JENIAPAO DOS VIEIRAS/MA. BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 123/06 e alterações posteriores e as condições do Edital. Anteriormente marcada para 09h do dia 06 de fevereiro de 2023, fica remarcada para o dia 24 de fevereiro de 2023. O Edital estará à disposição para consulta gratuita no setor de licitação, das 08h às 12h e no site do Município <https://jenipapodosvieiras.ma.gov.br/>. Os interessados na aquisição dos mesmos deverão recolher o valor de R\$ 20,00 (vinte reais) mediante a retirada do DAM, na sala de Reunião da CPL, localizada na Rua João Lago da Silva, S/N - Centro - Esclarecimentos adicionais no mesmo endereço das 08:00 as 12:00hs no email: cpljenipapo@gmail.com e pelo telefone 99 98511-8958. Jenipapo dos Vieiras/MA, CEP: 65962-000. **Jenipapo dos Vieiras -MA. BRUNO DE SOUSA LIMA.** Pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA - MA

ESTADO DO MARANHÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO LISBOA (MA) AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO nº 001/2023 (EXCLUSIVO ME, EPP, MEI) A Prefeitura Municipal de João Lisboa - MA, por seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público para conhecimento de todos que realizará licitação na MODALIDADE: Pregão Eletrônico. TIPO: Menor Preço por Item. OBJETO: Aquisição de livros didáticos para o programa Educação de Jovens e Adultos - EJA. **CÓDIGO UASG: 980809.** BASE LEGAL: Lei nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 03/2011, Decreto Federal nº 10.024/2019, Lei nº 8.666/93 e as condições do Edital. Data de Abertura: 27 de fevereiro de 2023 às 08:00 hs (oito horas),

Ass.:

Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO N.º 13.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por, Eranildo da Conceição Sobral, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.628.085/0001-64, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060-641, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 29.700,00 (vinte e nove mil, e setecentos reais) Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO N.º 13.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Saúde, inscrita no CNPJ/MF sob nº 11.886.594/0001-04, neste ato, representada por, Eranildo da Conceição Sobral, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.761.673/0001-01, localizado à Rua Piauí, 588 - Nova Imperatriz - CEP: 65.970-100 - Imperatriz - MA, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 52.190,00 (cinquenta e dois mil, cento e noventa reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.122.0020.2038.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Saúde Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.301.0091.2050.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção das Atividades Básica de Saúde - PAB FIXO Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 30 FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Unidade: 02 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS Dotação: 10.302.0091.2053.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Hospital Público Municipal (MAC)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO N.º 15.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L. PIRES DE SOUSA COMERCIO E EMPREEDIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 14.793.347/0001-43, localizado à Rua Piauí, nº 649, Centro, Imperatriz - MA, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 6.345,42 (seis mil, trezentos e quarenta e cinco reais e quarenta e dois centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO N.º 16.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa L S SERVIÇOS E COMERCIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 37.906.648/0001-31, localizado à Av. Um N.º 33, Quadra 03 Eco marajá. Coroatá - MA CEP: 65415-000, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 4.761,50 (quatro mil, setecentos e sessenta e um reais e cinquenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO N.º 17.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa MARGHESS DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 20.628.085/0001-64, localizado à Av. Jerônimo de Albuquerque Maranhão, nº 300, Loja 17, Angelim, São Luís/MA, CEP 65.060-641, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 1.780,00 (um mil, setecentos e oitenta reais). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2022. PROC. ADM. 008/2022. CONTRATO N.º 18.2023.008.2022. PARTES: O Fundo Municipal de Assistência Social, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.230.952/0001-67, neste ato, representada por, JEAN CARLOS SILVA, doravante denominado (a) CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa PRAX - DISTRIBUIDORA & SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 36.761.673/0001-01, localizado à Rua Piauí, 588 - Nova Imperatriz - CEP: 65.970-100 - Imperatriz - MA, CEP 65.060-641, a seguir denominada CONTRATADA, firmam o presente instrumento contratual. Base Legal: Lei 8.666/93 e alterações posteriores. O presente contrato tem por objeto contratação de empresa especializada no fornecimento de materiais de limpeza e produtos de higienização para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA. O valor global do presente instrumento é de R\$ 2.556,50 (dois mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.122.0020.2059.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.128.0051.2069.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Manutenção do Programa IGDSUAS - índice de Gestão Descentralizada do SUAS Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2103.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Programa Criança Feliz Poder: 02 PODER EXECUTIVO Órgão: 31 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Unidade: 00 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL Dotação: 08.244.0051.2110.0000 3.3.90.30.00 AÇÃO: Gestão do IGD Bolsa Família/Programa Auxílio Brasil

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2/2023

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, através da Comissão Permanente de Licitação torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar, sob a égide do Decreto nº 10.024/19 e subsidiariamente as disposições da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, Licitação na modalidade Pregão na sua forma Eletrônica, do tipo menor preço por item, sob o Regime de fornecimento, objetivando: formação de registro de preço para futura e eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de utensílios e materiais de copa e cozinha para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bom Jesus das Selvas/MA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no instrumento convocatório. ABERTURA: 23 de fevereiro de 2023, às 08h00min, através da plataforma: <https://www.licitanet.com.br/>, demais informações no e-mail cp@bomjesusdasselvas.ma.gov.br.

Bom Jesus das Selvas/MA, 6 de fevereiro de 2023
VICTOR MARQUES DA SILVA ALVES
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITI

AVISO DE ADIAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 7/2023-SRP

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Buriti, Estado do Maranhão, torna público, para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO, da licitação na modalidade Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preço, do tipo menor preço por item, para a Contratação de empresa especializada no Fornecimento de Combustíveis para atender as demandas das diversas Secretarias Municipais, para o dia 13 de fevereiro de 2023 às 09:01 horas (horário de Brasília), através do uso de recursos da tecnologia da informação, site <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>, sendo presidida pelo Pregoeiro desta Prefeitura Municipal, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Praça Felinto Farias, s/n, Centro, Buriti - MA. O edital e seus anexos encontram-se disponíveis na página web do Portal de Compras de Buriti - endereço <https://www.portaldecomprasburiti.com.br>. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico epiburiti21@gmail.com.

Buriti - MA, 7 de fevereiro de 2022.
JOSÉ RIBAMAR SIMÕES NETO

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 3/2023 - CPL/PMC

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar
DATA DA ABERTURA: 23/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 4/2023 - CPL/PMC

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.
DATA DA ABERTURA: 23/02/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.
Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br.

Colinas-MA, 3 de fevereiro de 2023.
JERONIMO CARDOSO ROSA NETO
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM PEDRO

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº 1/2023-CPL/DP

OBJETO: Contratação de empresa para implantação de melhorias sanitárias domiciliares no Município de Dom Pedro/MA. DATA DA SESSÃO: 01/03/2023. HORÁRIO: 9h30min. O Edital está à disposição dos interessados no Portal do Município www.dompedro.ma.gov.br e na sede da Comissão Permanente de Licitação - CPL, situada na Praça Teixeira de Freitas, nº 72, Centro, Dom Pedro/MA, telefone (99) 9137-3808, de 2ª a 6ª feira, das 08h às 12h, onde poderão ser consultados e obtidos gratuitamente, e fornecidos elementos, informações e outros esclarecimentos sobre a licitação.

Dom Pedro - MA, 7 de fevereiro de 2023
JOEL PINHEIRO DE ASSUNÇÃO
Presidente da Comissão Permanente de Licitação



FOLHAS: 215
 PROC.: 217 / 2023
 Ass.: l

Cidade 9

redacao@jornalpequeno.com.br | www.jornalpequeno.com.br

Seduc e Ronda Escolar realizam Operação Volta às Aulas em escolas da rede estadual

A Operação Volta às Aulas, ação conjunta realizada pela Secretaria de Estado da Educação (Seduc) e a Polícia Militar do Maranhão (PMMA) nas escolas da rede estadual, vem recebendo elogios da comunidade escolar. Nessa terça-feira (7), estudantes do Centro Educa Mais Sousândrade, no bairro Lira, receberam palestra de membros da Ronda Escolar sobre policiamento educativo e aprovaram a iniciativa. "Estou feliz pela parceria com a Polícia Militar porque é extremamente essencial para a proteção não só minha, mas dos outros alunos da escola Sousândrade. Fico aliviada por termos essa segurança", afirmou a estudante de 16 anos, Maria Luíza Silva Cartágenes. A estudante Ana Karolyne Sousa Leal, de 16 anos, também disse estar segura com a presença de policiais militares nas escolas para "lecer o diálogo com os estudantes e acreditar no trabalho da Ronda Escolar, para garantir ainda mais tranquilidade no espaço educacional. "A Polícia Militar dentro da escola nos beneficia, nos dá segurança, nos possibilita melhores condições de virtuos para a escola. É saber que tem uma organização que nos dará o amparo, caso aconteça alguma coisa. Graças a Deus nunca precisamos de uma intervenção maior, mas é bom saber que estamos seguros dentro e fora da escola e que a Ronda Escolar está pronta para nos ajudar", comentou. A Operação Volta às Aulas tem o objetivo de proporcionar



Palestra para estudantes do ensino médio no pátio da escola Sousândrade

à comunidade escolar a manutenção da ordem e a tranquilidade no retorno às atividades escolares das redes estadual e municipal, a partir de ações de policiamento ostensivo e educativo na entrada e saída de alunos, dentro das instituições de ensino e no entorno das mesmas. "Quando é identificado alguma atitude contrária às normas escolares, realizamos palestras de conscientização, fazemos as rondas e procuramos sempre passar orientações para que esses alunos levem para toda a vida. Também precisamos sensibilizar a ideia de que a polícia é opressora, pelo contrário, a

polícia é acolhedora e o serviço comunitário é de extrema importância para conhecermos o cotidiano dos alunos e para que eles possam conhecer os nossos valores", destacou a capitã Jasmara Rocha Aguiar, comandante do 1º BEPM. "Desde que nos tornamos parceiros e amigos, Educação e Polícia Militar, nós crescemos muito numa vivência de tranquilidade. Conseguimos fazer um trabalho de prevenção, em que não precisamos chamar a polícia para fazer o trabalho ostensivo. Nós trabalhamos com palestras, orientação e com temas muito pertinentes dentro das escolas. A parceria vem erradicando a violência, as agressões e o uso

de drogas dentro das escolas", concluiu a gestora Maria de Jesus Lindoso Costa.

AÇÕES DA RONDA ESCOLAR

As ações da Ronda Escolar continuam nas escolas durante toda essa semana. A Operação Volta às Aulas também aconteceu nesta terça-feira no Centro de Ensino João Evangelista, no bairro do São Francisco; nesta quarta-feira (8), às 7h30, no Centro Educa Mais João Francisco Lisboa, no Canto da Fabril, e no CE Nascimento Moraes, bairro Vinhais. Na quinta-feira (9) será no Centro Educa Mais Desembargador Satney, bairro São Francisco.

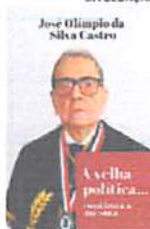
Prefeitura vai promover "São Luís Gospel" na Praça Maria Aragão

A Prefeitura de São Luís, por meio da Secretaria Municipal de Cultura (Secult), vai promover na Quarta-feira de Cinzas (22), o "São Luís Gospel". O evento, que será realizado na Praça Maria Aragão, a partir das 17h, terá grandes nomes locais, nacionais e internacionais da música deste segmento. O anúncio foi feito pelo prefeito Eduardo Braide, em suas redes sociais, nessa terça-feira (7). "Teremos em nossa cidade o maior evento gospel de São Luís. Será uma noite de muito louvor e oração, que ficará marcada nos corações de todos nós, reunindo as melhores atrações", afirmou o prefeito Eduardo Braide. A programação contará com o cantor Bruno Martins, bandas Fogo e Glória, Marcados Pagode Gospel, Som de Louvor, Christafari e DJ Kenno. Para o público, também será disponibilizada uma praça de alimentação, banheiros químicos, além de barracas de vendedores ambulantes cadastrados. A organização do trânsito ficará por conta dos agentes da Secretaria Municipal de Trânsito e Transportes (SMTT). Forças de segurança também serão convocadas para atuarem no local.

Escritor José Olímpio lança livro nesta quinta-feira (9)

O escritor José Olímpio vai lançar o seu mais novo livro, intitulado "A velha política... continua a mesma", nesta quinta-feira (9), às 19h, no salão de eventos da Livraria Amei, no Shopping São Luís, na Avenida Professor Carlos Cunha - Jaracati. A Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam) e escritor convidam a todos os admiradores da boa leitura, para participar de mais este evento cultural e literário. O escritor José Olímpio da Silva Castro é acadêmico efetivo e perpétuo e um dos fundadores da Academia Maranhense de Ciências, Letras e Artes Militares (Amclam), titular da cadeira nº 4, patronada pelo professor Luís Augusto de Moraes Régio. Possui licenciatura em Educação e Serviço Social e ainda MBA em Políticas Públicas. Atua no magistério na Escola Técnica Federal do Maranhão (atual

Uema) e na Universidade Estadual do Maranhão (Uema), aposentando-se em ambas após quarenta anos como educador. Sua trajetória foi enriquecida com a experiência de ter cursado a Escola Superior de Guerra (onde se estudam os problemas brasileiros e oferecem-se estratégias ao governo brasileiro) e, a partir de 1993, com a criação da Academia de Polícia Militar Gonçalves Dias e do Curso de Formação de Oficiais (CFO) da Polícia Militar do Maranhão (PMMA), em convênio com a Universidade Estadual do Maranhão (Uema), ministrando aulas em ambas as instituições durante quinze anos.



DIVULGAÇÃO

Jose Olímpio da Silva Castro



CÂMARA MUNICIPAL DE MATINHA - MA

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023

AVISO DE LICITAÇÃO. TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2023 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2023. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação - CPL da Câmara Municipal de Matinha - MA, comunica-se encontra aberta a licitação na modalidade Tomada de Preços, tipo menor preço global, objetivando a contratação de empresa na prestação de serviços de consultoria em recursos humanos, em caráter complementar/suplementar, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Matinha - MA. Na forma da Lei Federal Nº 8.666/1993 e demais normas regulamentares pertinentes à espécie. A abertura dos envelopes de proposta comercial dar-se-á no dia 24 de fevereiro de 2023, às 08h00min (oito horas). O Edital e seus anexos estarão à disposição no site da Câmara através do link <http://cmmatinha.ma.gov.br/>, e na sede da Câmara Municipal de Matinha, na Praça Raimundo Penha, S/N - Centro- Matinha/MA- CEP: 65.219-000, Brasil, de segunda a sexta-feira, no horário de 8 às 12h, onde poderão ser consultados gratuitamente. Lucas Silva Araújo Penha, Presidente da Comissão de Licitação da Câmara Municipal de Matinha - MA, Matinha - MA, 02 de fevereiro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PENALVA/MA AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA Nº 01/2023

A Prefeitura Municipal de Penalva/MA torna público que estará realizando no dia 14/03/2023, às 09:00h, a Concorrência nº 01/2023, referente à contratação de pessoa jurídica para conclusão do remanescente da obra de construção de escola de um pavimento com 12 salas de aula, padrão FNDE, espaço educativo urbano no Bairro Lírio do Vale, no Município de Penalva/MA, conforme Termo de Compromisso de Emendas nº 202003846-1-FNDE, conforme Processo Administrativo nº 004/2023-SEMED. O edital poderá ser consultado ou obtido no site www.penalva.ma.gov.br (aviso de licitações). Informações pelo e-mail licitacao.penalva@gmail.com. Penalva/MA, 06 de fevereiro de 2023. Freud Norton Moreira dos Santos-Presidente/CPL.

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 009/2023/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2023 - SRP - CMTF. DATA DA ABERTURA: 24.02.2023 às 10h30min. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor Preço. OBJETO: Eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de locação de duas caminhonetes de interesse da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. LEI REGENTE: 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93. COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Newton Bello, n.º 255 - Centro Tasso Fragoso/MA, no horário de 08h:00s às 12h:00s. (99) 3543 - 1070 ou gratuitamente no site <https://cmtassofragoso.ma.gov.br>; cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 03 de fevereiro de 2023. Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 008/2023/CPL. PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2023 - SRP - CMTF. DATA DA ABERTURA: 24.02.2023 às 08h30min. MODALIDADE: Pregão Presencial. REGIME: Menor Preço. OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios, materiais de higiene e limpeza, material de expediente e descartáveis para atender as necessidades da Câmara Municipal de Tasso Fragoso/MA. LEI REGENTE: 10.520/2002 e Decreto Federal nº 3.555/2000, Decreto Federal nº 7.892/2013 e subsidiária a Lei Federal nº 8.666/93. COPIA DO EDITAL: Pode ser adquirido, no prédio da Câmara Municipal, localizado na Rua Newton Bello, n.º 255 - Centro Tasso Fragoso/MA, no horário de 08h:00s às 12h:00s. (99) 3543 - 1070 ou gratuitamente no site <https://cmtassofragoso.ma.gov.br>; cpltasso@gmail.com. Publique - se este Edital. Tasso Fragoso (MA), 03 de fevereiro de 2023. Jamisson Evangelista de Macedo - Vereador Presidente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TASSO FRAGOSO/MA

AVISO DE LICITAÇÃO. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2023. PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023 - REGISTRO DE PREÇOS. O Município de Tasso Fragoso (MA), através da Prefeitura Municipal de Tasso Fragoso, por meio da Comissão de Licitação, torna público aos interessados que, com base na Lei nº 10.520/02, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 04/17, Decreto Municipal nº 05/17, Decreto Municipal nº 06/17 e subsidiariamente as disposições da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, fará realizar às 14:30hs (quatorze horas e trinta minutos) do dia 23 de fevereiro de 2023, licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2023, para registro de preços, do tipo menor preço, tendo por objeto a eventual contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços de hospedagem com fornecimento de alimentação de interesse desta Administração Pública. A presente licitação será realizada na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, situada na Avenida Santos Dumont, Centro, CEP: 65.820-000, Tasso Fragoso (MA) e será presidida pelo pregoeiro desta Prefeitura Municipal. O edital e seus anexos estão à disposição dos interessados no endereço supra, de 2ª a 6ª feira, em dias úteis, no horário das 08:00h (oito horas) às 12:00h (doze horas) e no site oficial deste poder executivo - tassofragoso.ma.gov.br, onde poderão ser consultados ou obtidos gratuitamente. Esclarecimentos adicionais no endereço eletrônico ou pelo telefone (0**99) 3543 - 1160, e-mail: cpltasso@gmail.com, Tasso Fragoso - MA, 06 de fevereiro de 2023. Roberto Cleydson Martins Coelho, Prefeito Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2023 - CPL/PMC
 OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios para o preparo de merenda escolar
 DATA DA ABERTURA: 23/02/2023 às 09h00min, horário de Brasília/DF.
 Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
 Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br - Colinas (MA), 03 de fevereiro de 2023. Jerônimo Cardoso Rosa Neto - Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE LICITAÇÃO- PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2023 - CPL/PMC
 OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da frota de veículos.
 DATA DA ABERTURA: 23/02/2023 às 14h00min, horário de Brasília/DF.
 Local de Realização: Portal PMC - www.comprascolinasma.com.br.
 Edital e demais informações disponíveis em www.colinas.ma.gov.br e www.comprascolinasma.com.br - Colinas (MA), 03 de fevereiro de 2023. Jerônimo Cardoso Rosa Neto - Pregoeiro



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA:
MARLETE A SILVA CNPJ: 02.321.637/0001-05

MARLETE A. SILVA

1 - PROPOSTA DE
PREÇO INICIAL

2 - DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO

3 - PROPOSTA
ADEQUADA

PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023 – CPL/PMC

PROCESSO Nº: 047/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023.

Prezado Senhor,

A empresa **CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS - EPP** com endereço na **Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, CEP: 65.030-130, Bom Milagre – São Luís/MA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.321.637/0001-05** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n.º **93974898-3** e do CPF Nº **093.853.203-00**, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Propomos o Valor Total de R\$ **3.911.808,80 (Três milhões, novecentos e onze mil, oitocentos e oito reais e oitenta centavos)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição Dos Gêneros	Tipo de Benefício	Marca	Quant.	Und	Valor Unitário Médio	VALOR UNI. POR EXTENSO	Valor Total	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Açafrão Pct 100g Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	EX	KITANO	1500	Pct	R\$ 8,43	oito reais e quarenta e três centavos	R\$ 12.645,00	doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com



**CENTRAL DAS
COMPRAS**

2	<p>Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	CP	ENNEBE	16.000	Kg	R\$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R\$ 131.200,00	cento e trinta e um mil e duzentos reais
---	---	----	--------	--------	----	----------	-----------------------------	----------------	--



Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

3	<p>Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	CR	ENNEBE	4.000	Kg	R\$ 8,20	oito reais e vinte centavos	R\$ 32.800,00	trinta e dois mil e oitocentos reais
---	---	----	--------	-------	----	-------------	-----------------------------	------------------	--------------------------------------



Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centradascompras10@hotmail.com

4	<p>Adoçante dietético natural líquido, 100ml A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.</p>	EX	ADOCYL	320	Und	R\$ 20,41	vinte reais e quarenta e um centavos	R\$ 6.531,20	seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos
---	--	----	--------	-----	-----	--------------	--------------------------------------	-----------------	---

[Signature]

5	<p>Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiro, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.</p>	EX	FORTE	200	Kg	R\$ 50,55	cinquenta reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 10.110,00	dez mil, cento e dez reais
---	--	----	-------	-----	----	--------------	--	------------------	----------------------------

[Signature]

6	<p>Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto - próprio, cor - própria, cheiro - próprio, sabor - próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por ermosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.</p>	CP	RIO BALSAS	11.200	Kg	R\$ 8,62	oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 96.544,00	noventa e seis mil, quinhentos e quarenta e quatro reais
---	--	----	------------	--------	----	-------------	---------------------------------------	------------------	--

7	<p>Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.</p>	CR	RIO BALSAS	2.800	Kg	R\$ 8,62	oito reais e sessenta e dois centavos	R\$ 24.136,00	vinte e quatro mil, cento e trinta e seis reais
---	---	----	------------	-------	----	-------------	---------------------------------------	------------------	---

[Signature]

8	Aveia em flocos cx 500g Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	EX	QUAKER	2.200	Cx	R\$ 14,02	quatorze reais e dois centavos	R\$ 30.844,00	trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
---	---	----	--------	-------	----	--------------	--------------------------------	------------------	--

9	<p>Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e residuo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias</p>	EX	YOKI	2.800	Cx	R\$ 9,70	nove reais e setenta centavos	R\$ 27.160,00	vinte e sete mil, cento e sessenta reais
---	---	----	------	-------	----	-------------	--	------------------	---

[Signature]

10	Iorgute Natural – produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	CP	BETANIA	12.800	L	R\$ 26,33	vinte e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 337.024,00	trezentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais
----	--	----	---------	--------	---	--------------	---	-------------------	--

11	Iogurte Natural – produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	CR	BETANIA	3.200	L	R\$ 26,33	vinte e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 84.256,00	oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais
----	--	----	---------	-------	---	--------------	---	------------------	---

12	<p>Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.</p>	EX	HORTIFRUTI	1.500	Kg	R\$ 9,09	nove reais e nove centavos	R\$ 13.635,00	treze mil, seiscentos e trinta e cinco reais
----	---	----	------------	-------	----	-------------	-------------------------------------	------------------	---

13	<p>Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p>	CP	LEAL	14.400	Pct	R\$ 10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 149.184,00	cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais
----	--	----	------	--------	-----	-----------	------------------------------------	----------------	---



14	<p>Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p>	CR	LEAL	3.600	Pct	R\$ 10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 37.296,00	trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais
----	--	----	------	-------	-----	--------------	------------------------------------	------------------	--

[Handwritten Signature]


**CENTRAL DAS
 COMPRAS**

15	<p>Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p>	CP	LEAL	14.400	Pct	R\$ 10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 149.184,00	cento e quarenta e nove mil, cento e oitenta e quatro reais
----	---	----	------	--------	-----	--------------	------------------------------------	-------------------	---

[assinatura]

16	<p>Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p>	CR	LEAL	3.600	Pct	R\$ 10,36	dez reais e trinta e seis centavos	R\$ 37.296,00	trinta e sete mil, duzentos e noventa e seis reais
----	---	----	------	-------	-----	--------------	------------------------------------	------------------	--

17	<p>Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	EX	BRETAS	4.000	Pct	R\$ 15,85	quinze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 63.400,00	sessenta e três mil e quatrocentos reais
----	--	----	--------	-------	-----	--------------	---	------------------	--

[Signature]

18	<p>Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose</p>	EX	LIANE	400	Pct	R\$ 15,66	quinze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 6.264,00	seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais
----	---	----	-------	-----	-----	--------------	---	-----------------	--

[Signature]

19	<p>Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;</p>	CP	PURO	3600	Pct	R\$ 18,52	dezoito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 66.672,00	sessenta e seis mil, seiscentos e setenta e dois reais
----	---	----	------	------	-----	--------------	---	------------------	--

20	<p>Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem;</p>	CR	PURO	900	Pct	R\$ 18,52	dezoito reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 16.668,00	dezesseis mil, seiscentos e oito reais
----	--	----	------	-----	-----	--------------	---	------------------	--

[Signature]

21	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	EX	HORTIFRUTI	1000	Kg	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
----	--	----	------------	------	----	----------	--------------------------------	--------------	-----------------------------

[Handwritten Signature]


**CENTRAL DAS
 COMPRAS**

22	<p>Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.</p>	CP	MAFRIPAR	3.200	Kg	R\$ 42,08	quarenta e dois reais e oito centavos	R\$ 134.656,00	cento e trinta e quatro mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
----	---	----	----------	-------	----	-----------	---------------------------------------	----------------	--

[assinatura]



**CENTRAL DAS
COMPRAS**

FOLHAS: 2910
 PROC: 217 / 2023
 SS: [assinatura]

23	<p>Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada- cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.</p>	CR	MAFRIPAR	800	Kg	R\$ 42,08	quarenta e dois reais e oito centavos	R\$ 33.664,00	trinta e três mil, seiscentos e sessenta e quatro reais
----	---	----	----------	-----	----	-----------	---------------------------------------	---------------	---

23

[assinatura]



**CENTRAL DAS
COMPRAS**

24	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	EX	SOCOCO	6.000	Pct	R\$ 7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 45.180,00	quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais
25	Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor - própria, Odor - próprio, Sabor - próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.	EX	KITANO	1.500	Pct	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais



26	Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.	EX	KITANO	2.500	Pct	R\$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais
27	Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.	EX	FLEISCHMAMN	2500	Pct	R\$ 8,63	oito reais e sessenta e três centavos	R\$ 21.575,00	vinte e um mil, quinhentos e setenta e cinco reais

[Signature]

FOLHAS: 223
 PROC: 07 / 2023
 Ass. *[Signature]*


**CENTRAL DAS
 COMPRAS**

28	<p>Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, íntegro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.</p>	EX	OLÉ	4.200	Und	R\$ 4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 18.522,00	dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais
----	---	----	-----	-------	-----	----------	---------------------------------------	---------------	--

[Signature]

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Amâncio Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA
 CEP: 65.030-1301 Fone: (098) 98231-0703
 Email: centraldascompras10@hotmail.com

FOLHAS: 241
 PROC. 97 / 2023
 Ass. 2

**CENTRAL DAS
 COMPRAS**

29	<p>Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.</p>	EX	MARATA	16.000	Pct	R\$ 4,41	quatro reais e quarenta e um centavos	R\$ 70.560,00	setenta mil, quinhentos e sessenta reais
----	--	----	--------	--------	-----	-------------	---------------------------------------	------------------	--

[Handwritten Signature]

30	<p>Frango congelado corte tipo peito, 1 kg Parte da ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	EX	COGRAN	1.200	Kg	R\$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 39.996,00	trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais
----	--	----	--------	-------	----	--------------	--	------------------	--

[Handwritten Signature]

Cnpj: 02.321.637/0001-05

31	<p>Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	CP	COGRAN	12.000	Kg	R\$ 23,27	vinte e três reais e vinte e sete centavos	R\$ 279.240,00	duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais
----	--	----	--------	--------	----	--------------	--	-------------------	--

[Signature]

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Amândio Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luis/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com


**CENTRAL DAS
 COMPRAS**

32	<p>Frango congelado kg Ave semi- processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	CR	COGRAN	3.000	Kg	R\$ 23,27	vinte e três reais e vinte e sete centavos	R\$ 69.810,00	sessenta e nove mil, oitocentos e dez reais
----	--	----	--------	-------	----	--------------	--	------------------	---



CNPJ: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, nº 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

33	<p>Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	EX	SOCOCO	2.500	Und	R\$ 18,91	dezoito reais e noventa e um centavos	R\$ 47.275,00	quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais
----	--	----	--------	-------	-----	-----------	---------------------------------------	---------------	---



34	<p>Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.</p>	EX	ITAMBÉ	120	Pct	R\$ 32,33	trinta e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 3.879,60	três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
----	---	----	--------	-----	-----	--------------	--	-----------------	---



**CENTRAL DAS
COMPRAS**

<p>35</p> <p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	CP	ITALAC	33.600	Pct	R\$ 13,20	treze reais e vinte centavos	R\$ 443.520,00	quatrocentos e quarenta e três mil, quinhentos e vinte reais
---	----	--------	--------	-----	-----------	------------------------------	----------------	--

36	<p>Leite em pó integral enriquecido Pct 200g Características gerais Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro. Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g Prazo de validade Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	CR	ITALAC	8.460	Pct	R\$ 13,20	treze reais e vinte centavos	R\$ 110.880,00	cento e dez mil, oitocentos e oitenta reais
----	---	----	--------	-------	-----	--------------	---------------------------------------	-------------------	--

37	<p>Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas; intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado; contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.</p>	EX	GOSTOSO	5.000	Pct	R\$ 6,48	seis reais e quarenta e oito centavos	R\$ 32.400,00	trinta e dois mil e quatrocentos reais
----	---	----	---------	-------	-----	-------------	---------------------------------------	------------------	--

[Signature]

38	<p>Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	EX	BRANDINI	7.400	Pct	R\$ 9,40	nove reais e quarenta centavos	R\$ 69.560,00	sessenta e nove mil, quinhentos e sessenta reais
----	---	----	----------	-------	-----	-------------	--------------------------------	------------------	--

39	Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.	EX	PURO SABOR	2.500	Und	R\$ 9,18	nove reais e dezoito centavos	R\$ 22.950,00	vinte e dois mil, novecentos e cinquenta reais
----	--	----	------------	-------	-----	-------------	--	------------------	--

[Signature]

40	<p>Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gêrmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	CP	YOKI	6.400	Pacote	R\$ 13,40	treze reais e quarenta centavos	R\$ 85.760,00	oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais
----	--	----	------	-------	--------	--------------	--	------------------	--

[Signature]

Cnpj: 02.321.617/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luis/MA

CEP: 65.051-130 | Fone: (098) 98231-0703

E-mail: centraldascompras193@hotmail.com



41	<p>Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de esscarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	CR	YOKI	1.600	Pacote	R\$ 13,40	treze reais e quarenta centavos	R\$ 21.440,00	vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais
----	---	----	------	-------	--------	--------------	--	------------------	---



Cnpj: 02.321.687/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA
CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703
Email: centraldascompras30@hotmail.com

42	<p>Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	EX	YOKI	1200	Pct	R\$ 9,52	nove reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 11.424,00	onze mil, quatrocentos e vinte e quatro reais
----	--	----	------	------	-----	-------------	--	------------------	--

[Signature]

43	<p>Mistura pronta para bolo, (sabores festa e chocolate) 500 g</p> <p>Mistura composta por farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, amido de milho, fermento químico (bicarbonato de sódio, pirofosfato ácido de sódio e fosfato de alumínio), propionato de cálcio, aromatizante, sal e goma xantana. Embalado em embalagem plástica, com validade mínima de 3 meses a contar da data de entrega. Embalagem de 450 a 500 g. Produto sujeito aos procedimentos administrativos determinados pela Anvisa.</p>	EX	ITALAC	600	Pct	R\$ 15,50	quinze reais e cinquenta centavos	R\$ 9.300,00	nove mil e trezentos reais
----	---	----	--------	-----	-----	--------------	-----------------------------------	-----------------	----------------------------

[Handwritten Signature]



**CENTRAL DAS
COMPRAS**

FOLHAS:	259
PROC.	217 / 2023
Ass.	<i>[Signature]</i>

44	<p>Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.</p>	CP	FRIATO	3.200	Kg	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 105.600,00	cento e cinco mil e seiscentos reais
----	--	----	--------	-------	----	-----------	---------------------	----------------	--------------------------------------

[Signature]



45	<p>Moela de frango Moela de frango, congelada, com cor, odor e Sabor característicos do produto, de boa Qualidade, em embalagem transparente à Vácuo ou bem lacradas ou bandeja atóxica de isopor e rotulagem em plástico atóxico, com denominação do Nome do produto, fabricante, endereço, Registro no ministério da agricultura (sif, Ima ou sim), data de fabricação e validade. Embalados de 1 em 1 kg, conforme a legislação.</p>	CR	FRIATO	800	Kg	R\$ 33,00	trinta e três reais	R\$ 26.400,00	vinte e seis mil e quatrocentos reais
----	---	----	--------	-----	----	-----------	---------------------	---------------	---------------------------------------

[assinatura]



**CENTRAL DAS
COMPRAS**

46	<p>Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.</p>	CP	ABC	4.000	Und	R\$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 74.400,00	setenta e quatro mil e quatrocentos reais
----	--	----	-----	-------	-----	--------------	-----------------------------------	------------------	---

[Signature]

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Aratando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.050-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras19@hotmail.com

47	<p>Óleo de soja De primeira qualidade, 100% natural; comestível; extrato refinado, limpo a embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número do lote data de fabricação, quantidade do produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. Peso líquido 900ml.</p>	CR	ABC	1.000	Und	R\$ 18,60	dezoito reais e sessenta centavos	R\$ 18.600,00	dezoito mil e seiscentos reais
----	--	----	-----	-------	-----	--------------	-----------------------------------	------------------	--------------------------------



48	<p>Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade: não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades</p>	CP	AVINE	4.800	Cartelas com 30 Und	R\$ 46,50	quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 223.200,00	duzentos e vinte e três mil e duzentos reais
----	---	----	-------	-------	---------------------	-----------	--	----------------	--

49	Ovos de galinha produtos tamanho jumbo ou médio, limpos e de boa qualidade; não serão permitidos manchas, rachaduras ou defeitos na casca. Validade: mínima de 30 dias. Registro no ministério da agricultura e inspecionado pelo s.i.f., CNPJ e nome do produtor. Embalagem: cartelas do tipo polpa, contendo 30 unidades	CR	AVINE	1.200	Cartelas com 30 Und	R\$ 46,50	quarenta e seis reais e cinquenta centavos	R\$ 55.800,00	cinquenta e cinco mil e oitocentos reais
----	--	----	-------	-------	---------------------	-----------	--	---------------	--



50	<p>Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g Características gerais Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça. Embalagem: pacote plástico transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico – 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.</p>	EX	PAO&CIA	25.000	Und	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 27.500,00	vinte e sete mil e quinhentos reais
----	---	----	---------	--------	-----	-------------	------------------------	------------------	-------------------------------------

[Signature]



51	<p>Proteína texturizada de soja sabor carne vermelha - Pct 500g Características gerais Obtida por processamento tecnológico adequado, a partir de farinha de soja desengordurada, proteína isolada de soja e proteína concentrada de soja. Deve apresentar umidade máxima de 8% e proteína em base seca mínima de 50%.</p> <p>Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio</p> <p>Características microbiológicas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>Embalagens Primária: pacote plástico lacrado, com peso líquido 500 g hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal. Secundária: caixas de papelão fechadas com fita adesiva de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento.</p>	EX	SORA	3.500	Pct	R\$ 15,44	quinze reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 54.040,00	cinquenta e quatro mil e quarenta reais
----	---	----	------	-------	-----	--------------	---	------------------	---

[Handwritten signature]

CNPJ: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Antônio Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre - São Luis/MA

CEP: 65.019-130 | Fone: (98) 98231-0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

52	<p>Polpa de fruta sabor acerola Polpa de fruta sabor acerola integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	EX	SUFRUTI	4500	Kg	R\$ 16,56	dezesseis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 74.520,00	setenta e quatro mil, quinhentos e vinte reais
----	--	----	---------	------	----	--------------	---	------------------	--

[Signature]

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 55.030-130 | Fone: (098) 98231-0703

Email: centraldascompras15@hotmail.com



**CENTRAL DAS
COMPRAS**

FOLHAS: 268
 PROC.: 217 / 2023
 Ass. *[Signature]*

53	<p>Polpa de fruta sabor caju Polpa de fruta sabor caju integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	EX	SUFRUTI	2500	Kg	R\$ 16,56	dezesseis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 41.400,00	quarenta e um mil e quatrocentos reais
----	---	----	---------	------	----	--------------	---	------------------	--

[Handwritten Signature]



**CENTRAL DAS
COMPRAS**

FOLHAS:	269
PROC:	47 / 2023
Ass:	<i>[Signature]</i>

54	<p>Polpa de fruta sabor goiaba Polpa de fruta sabor goiaba integral e pasteurizada, congelada, sem adição de corantes artificiais e aditivos químicos, sabor característico e agradável. Isenta de: vestígio de descongelamento, odor forte e desagradável e qualquer substância contaminante. Acondicionada em embalagem de polietileno atóxico, resistente, transparente, peso líquido de 01 kg, contendo na embalagem a identificação do produto, peso, marca do fabricante, prazo de validade, carimbos oficiais e selo de inspeção do órgão competente e data de embalagem. Validade mínima de 12 (doze) meses, a contar da data de entrega.</p>	EX	SUFRUTI	2500	Kg	R\$ 16,56	dezesseis reais e cinquenta e seis centavos	R\$ 41.400,00	quarenta e um mil e quatrocentos reais
55	<p>Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.</p>	EX	KITANO	2500	Pct	R\$ 10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 25.125,00	vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais

Cnpj: 021321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Miagre – São Luís/MA

CEP: 65-070-130 | Fone: (98) 95231-0765

Email: centraldascompras10@hotmail.com


**CENTRAL DAS
 COMPRAS**

56	<p>Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	EX	PIRAMIDE	1800	Kg	R\$ 2,91	dois reais e noventa e um centavos	R\$ 5.238,00	cinco mil, duzentos e trinta e oito reais
57	<p>Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.</p>	CP	PALMEIRA	20.000	Und	R\$ 8,49	oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 169.800,00	cento e sessenta e nove mil e oitocentos reais

[assinatura]



**CENTRAL DAS
COMPRAS**

FOLHAS: 271
 PROC.: 37 / 2023
 ASS.: e

58	Sardinha em conserva ao molho de tomate Und 125g Sardinha ao molho de tomate embalagem com peso líquido 125g, com ômega3, devidamente inspecionada pelo ministério da agricultura.	CR	PALMEIRA	5.000	Und	R\$ 8,49	oito reais e quarenta e nove centavos	R\$ 42.450,00	quarenta e dois mil, quatrocentos e cinquenta reais
59	Vinagre de álcool Und 500ml Embalagem integra, vinagre de álcool obtido pela fermentação acética realizada por um conjunto de bactérias do gênero acetobacter ou glunobacter. O produto deve estar de acordo com a legislação vigente, especialmente o decreto nº 73.267, de 06 de dezembro de 1973 da Anvisa/ms. Item exclusivo para mei/me/epp	EX	MINHOTO	600	Und	R\$ 4,45	quatro reais e quarenta e cinco centavos	R\$ 2.670,00	dois mil, seiscentos e setenta reais



CNPJ: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Antônio Vieira da Silva, n.º 10, Bom Milagre – São Luis/MA

CEP: 65030-1301 Fone: (098) 98231-0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com



FOLHAS:	272
PROC.	017 / 2023
Ass.	<i>[Handwritten Signature]</i>

Tipo de Benefício:

EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP;
CP – Cota Principal (Ampla Participação);
CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP;
SUB – Subcontratação de MEI/ME/EPP;
SB – Sem Benefício (Ampla Participação).

MARLETE ALMEIDA SILVA, CPF: 093.853.203-00 RG: 93974898-3

Dados Bancários da Empresa: Banco: **Banco do Brasil**, Agência nº **1414-1** e Conta Corrente nº **35369-8**.

Contatos: Telefone: **(098) 98231 0703**, Email: **centraldascompras10@hotmail.com**

Prazo de validade da proposta: não inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data da abertura do certame;

Prazo de entrega/fornecimento: A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento** pela CONTRATADA.

Local de entrega: A empresa deverá entregar os produtos solicitados na sede da Divisão do Almojarifado da Secretaria Municipal de Educação, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min, localizado na Rua da Guanabara, nº 512-A, Bairro Guanabara, Colinas/Ma.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

23 de Fevereiro de 2023 - São Luís (MA),

CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS - EPP

CNPJ: 02.321.637/0001-05

MARLETE ALMEIDA SILVA - EMPRESÁRIA

CPF: 093.853.203-00/RG: 93974898-3

CNPJ: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armandina Pereira da Silva, nº 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CPF: 093.853.203-00 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

FOLHAS 273
 PROC 217 / 2023
 ASS. *[Signature]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DO MARANHÃO
 SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
 DELEGACIA GERAL DE POLÍCIA CIVIL
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO

NOME **MARLETE ALMEIDA SILVA**



FILIAÇÃO **JOSÉ RIBAMAR SILVA E EURIDES ALMEIDA SILVA**

DATA NASCIMENTO **13/07/1957** ORGAO EXPEDIDOR **SSP/MA** FATOR RH ******

NATURALIDADE **PINHEIRO - MA**

OBSERVAÇÃO

[Signature]
 ASSISTENTE TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

LEI Nº 7.116 DE 29 DE AGOSTO DE 1983


CPF: 09385320300 DNI: 000093974898-3 P-455 V1A-02
 REGISTRO GERAL DATA DE EXPEDIÇÃO 19/08/2021
 REGISTRO CIVIL
 NASC. N.21830 FLS./08V LIV. 89 PINHEIRO MA 2ºFC

T. ELEITOR / ZONA / SEC CTPS / SERIE / UF
 NIS / PIS / PASEP IDENTIDADE PROFISSIONAL
 CERT. MILITAR

CNIH 700003562816906 CNS

MAIB2117157

[Signature]
 AGENTE DELEGADO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL



Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃOCGC: 02.321.637/0001-05 **Inscrição Estadual:** 12.162117-0**Razão Social:** MARLETE A SILVA**Regime Apuração:** SIMPLES NACIONAL**ENDEREÇO****Logradouro:** RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA**Número:** 32 **Complemento:****Bairro:** BOM MILAGRE**Município:** SAO LUIS UF: MA**CEP:** 65030130 **DDD:** **Telefone:** 32492958**INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES**

CNAE Principal: 4712100 - COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZÉNS

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
4399103	OBRAS DE ALVENARIA
4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE
4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS
5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
8219901	FOTOCÓPIAS
8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
1413401	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA
4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO**Data desta Situação Cadastral:** 27/01/2021**OBRIGAÇÕES**

Nfe a partir de 01/09/2009 - (4721102), 01/09/2009 - (Devido emissão voluntária),
(CNAE's): 01/10/2010 - (1413401-1413402),


EDF a partir de:

CTE a partir de:

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 17/02/2023

Número da Consulta:

FOLHAS: 075
PROC.: 47 / 2023
Ass. 

[Nova Consulta](#) [Imprimir](#)

FOLHAS:	296
PROC.	217 / 2023
Ass.	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MARLETE A SILVA			Protocolo: MAC2302392783
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 21101054677	CNPJ 02.321.637/0001-05	Arquivamento do Ato de Inscrição 16/01/1998	Início de Atividade 16/01/1998
Endereço Completo Rua ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 32, BOM MILAGRE-São Luis/MA- CEP65030-130			
Objeto 4712-1/00 COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS 4729-6/99 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NAO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE 4781-4/00 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS 4763-6/02 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS 4754-7/01 COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS 4761-0/03 COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA 4751-2/01 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA 4753-9/00 COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO 4789-0/05 COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS 4789-0/07 COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO 4723-7/00 COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS 5611-2/01 RESTAURANTES E SIMILARES 4724-5/00 COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS 4763-6/01 COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS 5620-1/01 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS 5620-1/04 FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR 1091-1/02 FABRICACAO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE PRODUCAO PROPRIA 4721-1/02 PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINANCIA DE REVENDA 8599-6/04 TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL 8219-9/01 FOTOCOPIAS 1413-4/01 CONFECCAO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA 1413-4/02 CONFECCAO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS 4120-4/00 CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 4321-5/00 INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA 4322-3/01 INSTALACOES HIDRAULICAS, SANITARIAS E DE GAS 4322-3/02 INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 4330-4/02 INSTALACAO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISORIAS E ARMARIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL 4330-4/03 OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE 4330-4/04 SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL 4399-1/03 OBRAS DE ALVENARIA 8299-7/99 OUTRAS ATIVIDADES DE SERVICOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS EMPRESAS NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (INSCRICOES, CADASTROS) 8129-0/00 ATIVIDADES DE LIMPEZA NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE (CAIXA DE AGUA, CAIXA DE GORDURAS, FORNOS) 8122-2/00 IMUNIZACAO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Capital R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	
Último Arquivamento		Situação	
Data 03/05/2022	Número 20220499853	Ato/eventos 223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: MARLETE ALMEIDA SILVA		CPF:	
Identidade: 939748983		093.853.203-00	
Estado civil: SOLTEIRO(A)		Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2023, às 09:04:59 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código **XFM9NMLH**.



MAC2302392783

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário Geral


Data da consulta: 09/01/2023 11:21:11

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: **02.321.637/0001-05**

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: **MARLETE A SILVA**

FOLHAS:	277
PROC.:	27 / 2023
Ass:	

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: **Optante pelo Simples Nacional desde 01/07/2007**

Situação no SIMEI: **NÃO enquadrado no SIMEI**

+ Mais informações

Períodos Anteriores

Opções pelo Simples Nacional em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Enquadramentos no SIMEI em Períodos Anteriores: **Não Existem**

Eventos Futuros (Simples Nacional)

Não Existem

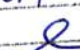
Eventos Futuros (SIMEI)

Não Existem

[Voltar](#)

[Gerar PDF](#)

4º INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL**MARLETE A SILVA**

FOLHAS:	278
PROC.:	217 / 2023
Ass.	

Pelo presente instrumento Particular de Alteração:

MARLETE ALMEIDA SILVA, brasileira, solteira, empresária, natural de Pinheiro/MA, nascida em 13/07/1957, portadora da RG Nº 000093974898-3, órgão emissor SSP-MA, expedida em 16/05/2016, CPF: 093.853.203-00, residente e domiciliada em São Luis/Ma á Rua Gapeua, 41, Calhau, Cep: 65072-043

Titular da empresa **MARLETE A SILVA**, Empresário Individual, legalmente constituída com registro na Junta Comercial do Estado do Maranhão JUCEMA sob o número 21101054677, por despacho em 16/01/1998, cadastrada no CNPJ (MF) sob o número 02.321.637/0001-05, com sede na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, à Rua Armando Vieira da Silva, 32, Bairro de Fátima, Cep: 65030-130

Resolve alterar seu instrumento de Empresário individual, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O Empresário Individual passa a exercer as seguintes atividades:

Atividade Principal:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;
 4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;
 4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;
 4754-7/01 Comércio varejista de móveis;
 4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;
 4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;
 4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;
 4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;
 4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;
 4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;
 5611-2/01 Restaurantes e similares;
 4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;
 4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;
 5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;
 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;
 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;
 4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda;
 8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;
 8219-9/01 Fotocópias;
 1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;
 1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais;
 4120-4/00 Construção de edifícios;
 4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;
 4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;
 4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;
 4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;
 4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;
 4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;
 4399-1/03 Obras de alvenaria;
 8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (inscrições, cadastros)

FOLHAS:	279
PROC.:	017 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CLÁUSULA SEGUNDA - O Capital que era de R\$ 170.000,00 (cento e setenta mil reais), passa a ser o valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), totalmente subscrito e integralizados em moeda corrente nacional.

CLÁUSULA TERCEIRA – Fica alterado o endereço com sede na Rua Armando Vieira da Silva, 32, Bairro de Fátima, Cep: 65030-130, SÃO LUIS/MA para Rua Armando Vieira da Silva, 32, Bairro Bom Milagre, Cep: 65030-130, SÃO LUIS/MA

Em face das alterações acima, consolida-se o instrumento de Empresário Individual, nos Termos da Lei nº 10.406/2002, em via única, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA I – DO NOME EMPRESARIAL (art. 968, II, CC)

O empresário individual adotou como nome empresarial a **MARLETE A SILVA**, e tem como Nome de Fantasia, a expressão **CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS**.

CLÁUSULA II – DO CAPITAL (art. 968, III, CC)

O capital é de **R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do País.

CLÁUSULA III – DA SEDE (art. 968, II CC)

O Empresário Individual tem sua sede à **Rua Armando Vieira da Silva, 32, Bairro Bom Milagre, Cep: 65030-130, SÃO LUIS/MA**.

CLÁUSULA IV – DO OBJETO SOCIAL (art. 968, II, CC)

O Empresário Individual tem por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas:

Atividade Principal:

4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns

Atividades Secundárias:

4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente;

4781-4/00 Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios;

4763-6/02 Comércio varejista de artigos esportivos;

4754-7/01 Comércio varejista de móveis;

4761-0/03 Comércio varejista de artigos de papelaria;

4751-2/01 Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática;

4753-9/00 Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo;

4789-0/05 Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários;

4789-0/07 Comércio varejista de equipamentos para escritório;

4723-7/00 Comércio varejista de bebidas;

5611-2/01 Restaurantes e similares;

4724-5/00 Comércio varejista de hortifrutigranjeiros;

4763-6/01 Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos;

5620-1/01 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas;

5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar;

1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria;

4721-1/02 Padaria e confeitaria com predominância de revenda;

8599-6/04 Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial;

8219-9/01 Fotocópias;

1413-4/01 Confecção de roupas profissionais, exceto sob medida;

1413-4/02 Confecção, sob medida, de roupas profissionais;

4120-4/00 Construção de edifícios;

4321-5/00 Instalação e manutenção elétrica;

4322-3/01 Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás;

4322-3/02 Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração;

4330-4/02 Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material;

4330-4/03 Obras de acabamento em gesso e estuque;

4330-4/04 Serviços de pintura de edifícios em geral;

FOLHAS:	280
PROC.:	97 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

4399-1/03 Obras de alvenaria;
8299-7/99 Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente (inscrições, cadastros)

CLÁUSULA V – DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO (art. 37, Lei nº 8.934, de 1994).

O empresário declara, sob as penas da Lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária e não possuir outro registro como Empresário Individual no País.

CLÁUSULA VI – DO INICIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (art. 53, II, F, Decreto nº 1.800/96).

A Empresa iniciou suas atividades em 16/01/1998 e seu prazo de duração será por tempo indeterminado.

CLÁUSULA VII – DO PRO LABORE

O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de prolabore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA VIII – DO FORO

As partes elegem o foro de São José de Ribamar/Ma, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes desse contrato, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser.

E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Maranhão.

São Luis/Ma, 04 de maio de 2021

MARLETE ALMEIDA SILVA



FOLHAS:	281
PROC.:	217 / 2023
Ass:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARLETE A SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09385320300	MARLETE ALMEIDA SILVA


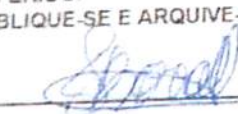


CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 06:00 SOB Nº 20210635053.
PROTOCOLO: 210635053 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103768252. CNPJ DA SEDE: 02321637000105.
NIRE: 21101054677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.
MARLETE A SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 21101054677		NIRE DA FILIAL (excluídas as filiais em liquidação e falida) XXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviações) MARLETE ALMEIDA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>	REGIME DE BENEFÍCIOS (completo) XXXXXXXXXXXXXX		
FILHO DE (pai) JOSE RIBAMAR SILVA		MÃE EURIDES ALMEIDA SILVA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 13/07/1957	IDENTIDADE (numero) 939748983	ÓRGÃO EMISSOR SSP	UF MA
CPF (numero) 093.853.203-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
DOMICILIADO EM (LOGRADOURO - rua, av. etc.) RUA DOS TUCANOS			NÚMERO 5
COMPLEMENTO QUADRA 1	BAIRRO/DISTRITO RENASCENSA II	CEP 65 075-430	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de LRA Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARLETE A SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA			NÚMERO 30
COMPLEMENTO A	BAIRRO/DISTRITO BOM MILAGRE	CEP 65 030-180	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso de junta Comercial) 2587
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4712100 4781400 4763602 4754701 4761003 4751201	DESCRIÇÃO DO OBJETO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTICIOS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE(MERENDA ESCOLAR) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADO, MERCEARIAS E ARMAZENS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGO DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 15/01/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02321637000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1-sim <input type="checkbox"/> 3-não			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legal) MARLETE A. SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENT	 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO O REGISTRO EM 21/12/2012 SOB O NÚMERO: 2152020740 Protocolo: 17/207074-0 Empresa: 21101054677 MARLETE A SILVA - ME	
 31/12/12		 CÉSARLE BASTOS DA FONSECA SECRETARIA GERAL	
		Nº AE 109.093  1204009346	

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO PROFISSIONAL DE EMPRESA - NIRE DA SEEP 21101054677		NIRE DA FOLHA (completa ou incompleta de acordo com a situação) XXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completa, sem abreviações) MARLETE ALMEIDA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO M <input type="checkbox"/> F <input checked="" type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (casado) XXXXXXXXXXXXXX	
FILHO DE (nome) JOSE RIBAMAR SILVA		MÃE EURIDES ALMEIDA SILVA	
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 13/07/1957	IDENTIDADE (número) 939748983	Órgão emissor SSP	UF MA
CNPJ (quando) 093.853.203-00			
EMANCIPADO POR (nome do emancipante - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXXXX			
ENDEREÇO NA (logradouro - rua, av., etc.) RUA DOS TUCANOS			NÚMERO 5
COMPLEMENTO QUADRA 1	BARRIO/DISTRITO RENASCENSA II	CEP 65 075-430	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2557
MUNICÍPIO SÃO LUÍS			UF MA
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO			
CODIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CODIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	CODIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL MARLETE A SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA			NÚMERO 30
COMPLEMENTO A	BARRIO/DISTRITO BOM MILAGRE	CEP 65 030-180	CODIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 2557
MUNICÍPIO SÃO LUÍS	UF MA	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXXXXXXXXXXXXX
VALOR DO CAPITAL - R\$ 60.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) SESSENTA MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade Principal 4729699 Atividade secundária 4753900 4789005 4789007 5611201 4724500 4763601	DESCRIÇÃO DO OBJETO VIDEO COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTE DOMISSANITARIOS COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO RESTAURANTE E SIMILARES COMERCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS XXXXXXXXXXXXXX		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 16/01/1998	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 02321637000105	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF REPE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXX	UF XX
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1. sim 3. não			
ASSINATURA DA FOLHA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante autorizado/gerente) MARLETE A. SILVA - ME			
DATA DA ASSINATURA 19/12/2012	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>[assinatura]</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE <i>[assinatura]</i> 21/12/12	AUTENT <i>[assinatura]</i>	JUCEMA JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO CERTIFICADO DE REGISTRO EM 21/12/2012 SOB O NÚMERO 20122020740 Protocolo: 12022074-0 Empresa 21.1.0105467-7 MARLETE A SILVA - ME	Nº AE 109.094 1204009346

INSC. ESTADUAL: 12.162.117-0

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 28/05/2021

RAZÃO SOCIAL: MARLETE A SILVA

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Não

FOLHAS: 285

MOTIVOS FISCAIS:

PROC.: 217 / 2023

Ass: 

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 02.321.637/0001-05
RAZÃO SOCIAL: MARLETE A SILVA
NIRE: 21101054677
INÍCIO DE ATIVIDADES: 11/02/1998
AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS
TIPO DE SOCIEDADE: EMPRESÁRIO
REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL
DATA OBRIG. NFE: 01/09/2009
CORREIO ELETRÔNICO: --

INSC. CENTRALIZADORA: --
TIPO PESSOA: JURÍDICA
CAPITAL SOCIAL: 450.000,00
UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS
CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO
DATA OBRIG. EFD: --
ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65030-130
ENDEREÇO RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: PRAXIMO DO COLAGIO GONAALVES
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3249-2958
CEP CAIXA POSTAL: --

NÚMERO: 32
BAIRRO: BOM MILAGRE
ESTADO: MA
FAX: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP --
ENDEREÇO RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA
COMPLEMENTO: --
PONTO DE REFERENC.: --
CIDADE: SAO LUIS
TELEFONE: (98)3249-2958
CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

NÚMERO: 32
BAIRRO: BOM MILAGRE
ESTADO: MA
FAX: --

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4712100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS -
2	8599604	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL
3	1413402	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS
4	4120400	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS
5	4321500	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA
6	4322301	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS
7	4322302	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO
8	4330402	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL
9	4330403	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE
10	4330404	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL
11	4399103	OBRAS DE ALVENARIA
12	4721102	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA
13	4723700	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS
14	4724500	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS
15	4729699	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU ESPECIALIZADO EM PRODUTOS ALIMENTÍCIOS
16	4751201	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
17	4753900	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO
18	4754701	COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS
19	4761003	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
20	4763601	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS
21	4763602	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
22	4781400	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS
23	4789005	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
24	4789007	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO
25	5611201	RESTAURANTES E SIMILARES
26	5620101	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA EMPRESAS

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
27	5620104	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE PARA CONSUMO DOMICILIAR
28	8122200	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS
29	8129000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
30	8219901	FOTOCÓPIAS
31	8299799	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE ÀS EMPRESAS NÃO ESPECIFICADAS
32	1091102	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUÇÃO PRÓPRIA
33	1413401	CONFEÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
9385320300	MARLETE ALMEIDA SILVA	801 - EMPRESÁRIO

AÇÕES JUDICIAIS


TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.				

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
CMS	01/07/2007	--	Ativo
NF-e	01/09/2009	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição			

FOLHAS:	286
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	



FOLHAS:	287
PROC.:	047 / 2023
Ass.:	

DECLARAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023 – CPL/PMC
PROCESSO Nº: 047/2023

A empresa **CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº **02.321.637/0001-05**, sediada no endereço **Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, CEP: 65.030-130, Bom Milagre – São Luís/MA**, telefone/fax nº **(098) 98231 0703**, por intermédio do seu representante legal Sr(a). **MARLETE ALMEIDA SILVA**, portador(a) da Carteira de Identidade nº **93974898-3** e do CPF nº **093.853.203-00**, declara sob as penas da lei que realizará a entrega ou fornecimento obedecendo as normas Sanitárias, de Medicina e Segurança do Trabalho, e ainda, que assume, sob as penas da Lei, toda responsabilidade por eventuais prejuízos que causar a Contratante e/ou a terceiros, sem ônus para o Contratante.

23 de Fevereiro de 2023 - São Luís (MA),

MARLETE A
SILVA:023216
37000105

Assinado de forma
digital por MARLETE A
SILVA:02321637000105
Dados: 2023.02.22
16:43:08 -03'00'

CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS – EPP
CNPJ: 02.321.637/0001-05
MARLETE ALMEIDA SILVA – EMPRESÁRIA
CPF: 093.853.203-00/RG: 93974898-3

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA
CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703
Email: centraldascompras10@hotmail.com



FOLHAS:	288 ...
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

ANEXO III - DECLARAÇÃO CONSOLIDADA

AO PREGOEIRO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023 – CPL/PMC

PROCESSO Nº: 047/2023

A empresa **CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS - EPP** com endereço na Rua **Armando Vieira da Silva, n.º 30, CEP: 65.030-130, Bom Milagre – São Luís/MA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **02.321.637/0001-05** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº **93974898-3** e do CPF Nº **093.853.203-00**.

➤ DECLARO que o REGIME TRIBUTÁRIO da licitante é:

(X) Simples Nacional;

() Lucro Real;

() Lucro Presumido;

Outro: _____.

➤ DECLARO que a licitante **CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS - EPP** possui como Sócio(s) Majoritário(s) o(s) Sr(s). **MARLETE ALMEIDA SILVA**, inscrito sob o CPF nº **093.853.203-00**.

➤ DECLARO, sob as penalidades da lei, que a empresa está localizada e em pleno funcionamento no endereço abaixo, sendo o local adequado e compatível para o cumprimento do objeto.

Informo ainda que a empresa dispõe de escritório dotado de instalações, recursos humanos e mobiliários pertinentes as suas atividades.

Endereço: **Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre**

Cidade/Estado: **São Luís – MA**

Cep.: **65.030-130**

Ponto de referência: **Proximo a escola Gonçalves Dias e da igreja Batista Nacional**

Telefone: **(98) 98231 0703**

E-mail: **centraldascompras10@hotmail.com**

DECLARO que a licitante/empresa é Enquadrada como:

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

MARLETE A
SILVA:02321
637000105

Assinado de forma
digital por MARLETE A
SILVA:0232163700010
5
Dados: 2023.02.22
17:00:34 -03'00'

- Microempreendedor Individual - MEI;
 Microempresa - ME;
 Empresa de Pequeno Porte - EPP;
 Normal.

DECLARO que estou ciente e concordo com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no edital;

- DECLARO sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a minha habilitação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;
- DECLARO para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprego menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprego menor de 16 (dezesseis) anos, salvo menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição Federal;
- DECLARO que a proposta apresentada para essa licitação foi elaborada de maneira independente, de acordo com o que é estabelecido na Instrução Normativa Nº 2 de 16 de setembro de 2009 da SLTI/MP;
- DECLARO de que não possuo, em sua cadeia produtiva, empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art.1º e no inciso III do art.5º da Constituição Federal;
- DECLARO que, conforme disposto no art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, estou ciente do cumprimento da reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência ou para reabilitado da Previdência Social e que, se aplicado ao número de funcionários da minha empresa, atendo às regras de acessibilidade previstas na legislação;

Declaramos, ainda, estar ciente das SANÇÕES que lhe poderão ser impostas, conforme disposto no respectivo Edital e no art. 299 do Código Penal, na hipótese de falsidade da presente declaração.

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

MARLETE A
SILVA:02321
637000105

Assinado de forma
digital por MARLETE A
SILVA:0232163700010
5
Dados: 2023.02.22
17:00:44 -03'00'



FOLHAS:	290
PROC.	217 / 2023
Ass.:	

23 de Fevereiro de 2023 - São Luís (MA),

MARLETE A
SILVA:0232163
7000105

Assinado de forma
digital por MARLETE A
SILVA:02321637000105
Dados: 2023.02.22
17:00:56 -03'00'

CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS - EPP
CNPJ: 02.321.637/0001-05
MARLETE ALMEIDA SILVA - EMPRESÁRIA
CPF: 093.853.203-00/RG: 93974898-3

CENTRAL DAS
COMPRAS

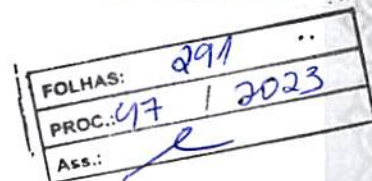
Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA
CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703
Email: centraldascompras10@hotmail.com



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2023



ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
49447000	02.321.637/0001-05	92120232789560

RAZÃO SOCIAL
MARLETE A SILVA

NOME FANTASIA
CENTRAL DAS COMPRAS E SERVICOS

LOCALIZAÇÃO	INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA
R ARMANDO VIEIRA DA SILVA Nº 32, BOM MILAGRE 65030130 -SAO LUIS-MA	

CNAE Principal e Secundários

- 471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS
- 475470100 - COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS
- 476100300 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA
- 476360200 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS
- 478140000 - COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercicio das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subseqüente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2023

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
39A6C007F4959CE7554DD7157DCEA6C4

FOLHAS:	292
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	



SECRETÁRIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CENTRO DE ENSINO LICEU MARANHENSE
CNPJ. 01.375.486/0001-05
INEP 21009848

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Centro de Ensino Liceu Maranhense, inscrito no CNPJ 01.375.485/0001-05, situado no Parque Urbano Santos, Centro São Luís Ma, Atesta para devidos fins que a empresa MARLETE A SILVA, inscrita no CNPJ 02.321.637/0001-05, estabelecida em São Luís, Estado do Maranhão no endereço na Rua Armando vieira da Silva, Nº 32, Bairro de Fátima - CEP 65030-130, forneceu gêneros alimentícios e hortifruti, demonstrando idoneidade e capacidade técnica na realização de suas entregas conforme mostra abaixo: 360 quilos de Arroz tipo 1, 90 quilos de Açúcar, 60 quilos de Feijão Carioca, 90 quilos de Carne Bovina, 210 quilos de Carne Moída Congelada, 84 quilos de Biscoito Cream Cracker, 72 quilos de Biscoito Rosquinha, 180 quilos de Filé de Peito de Frango, 60 quilos de Fubá de Milho, 30 quilos de Leite em Pó, 100 quilos de Macarrão Espaguete, 130 quilos de Pão Massa Fina, 1120 quilos de Polpa de Fruta, 50 quilos de Sardinha.

Declaramos ainda que os produtos foram entregues satisfatoriamente, não existindo, até o presente momento, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

São Luís, 15 de Abril de 2022

Deurivan Rodrigues Sampaio

Diretor Geral

Deurivan Rodrigues Sampaio
Diretor Geral
Mat. 281738-01, CPF: 157.808.803-8

RECEBEMOS DE MARLETE A SILVA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO. EMISSÃO: 16/02/2022 VALOR TOTAL: R\$ 14.875,00 DESTINATÁRIO: CAIXA ESCOLAR LICEU MARANHENSE - PARQUE URBANO SANTOS, S/N CENTRO São Luis-MA

NF-e

Nº. 000.001.003
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO

IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARLETE A SILVA
R ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32
FATIMA - 65030-130
São Luis - MA Fone/Fax: 9882310703

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.003
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2122 0202 3216 3700 0105 5500 1000 0010 0310 0000 0551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220004422812 - 16/02/2022 16:22:05

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121621170

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

02.321.637/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAIXA ESCOLAR LICEU MARANHENSE

CNPJ / CPF

01.375.486/0001-05

DATA DA EMISSÃO

16/02/2022

ENDEREÇO

PARQUE URBANO SANTOS, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65020-610

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

16/02/2022

MUNICÍPIO

São Luís

UF

MA

FONE / FAX

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

15:56:14

PAGAMENTO

Forma

Outros (PAGAMENTO)

Valor

RS 14.875,00

FOLHAS: 293

PROC.: 217 / 2023

Ass.:

CÁLCULO DO IMPOSTO

P.	CÁLC. DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T.	VALOR DO ICMS SUBST.	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET.	V. FCP UF DEST.	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.875,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST.	V. TOT. TRIB.	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA	
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.875,00	

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTI	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0060	ACHOCOLATADO EM PO	00000000	0/102	5102	KG	25,0000	13,9000	347,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
74	AÇUCAR	00000000	0/102	5102	KG	30,0000	4,7900	143,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
0059	ALHO	00000000	0/102	5102	KG	3,0000	26,0000	78,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0011	ARROZ TIPO 1	00000000	0/102	5102	KG	120,0000	4,9800	597,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
75	AVEIA	00000000	0/102	5102	KG	10,0000	21,0000	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
182	BANANA	00000000	0/102	5102	KG	50,0000	4,5000	225,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0052	BATATA DOCE	00000000	0/102	5102	KG	40,0000	5,5000	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
191	BATATA INGLESA	00000000	0/102	5102	KG	20,0000	5,0000	100,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0032	BISCOITO CREAM CRACKER	00000000	0/102	5102	KG	36,0000	10,9000	392,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
172	BISCOITO ROSQUINHA	00000000	0/102	5102	KG	36,0000	12,6000	453,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
0070	CARNE BOVINA LAGARTO	00000000	0/102	5102	KG	40,0000	38,9000	1.556,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
77	CARNE MOIDA CONGELADA	00000000	0/102	5102	KG	90,0000	26,8000	2.412,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0061	CEBOLA	00000000	0/102	5102	KG	20,0000	4,9000	98,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
78	CENOURA	00000000	0/102	5102	KG	15,0000	4,8000	72,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
184	COLORAU	00000000	0/102	5102	KG	2,0000	11,4700	22,94	0,00	0,00	0,00		0,00	
0027	COUVE	00000000	0/102	5102	MÇ	13,0000	3,5000	45,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0039	ESPINAFRE	00000000	0/102	5102	MÇ	10,0000	3,5000	35,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0028	FARINHA BRANCA	00000000	0/102	5102	KG	30,0000	6,9000	207,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0026	FEIJÃO CARIOCA	00000000	0/102	5102	KG	30,0000	7,9000	237,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0010	FILE DE PEITO DE FRANGO	00000000	0/102	5102	KG	60,0000	19,9000	1.194,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0045	FUBA DE MILHO	00000000	0/102	5102	KG	30,0000	4,8000	144,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0057	LEITE EM PÓ	00000000	0/102	5102	KG	10,0000	29,5000	295,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0012	LEITE LIQUIDO	00000000	0/102	5102	L	24,0000	5,6000	134,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
0033	MAÇÃ	00000000	0/102	5102	KG	25,0000	4,9000	122,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0073	MACARRÃO ESPAGUETE	00000000	0/102	5102	KG	40,0000	7,6000	304,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
178	MAXINE	00000000	0/102	5102	KG	10,0000	12,0000	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0035	MELANCIA	00000000	0/102	5102	KG	90,0000	1,9900	179,10	0,00	0,00	0,00		0,00	
0049	MELÃO	00000000	0/102	5102	KG	40,0000	3,5000	140,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0056	OLEO	00000000	0/102	5102	L	15,0000	9,9000	148,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0023	OVOS	00000000	0/102	5102	DZ	60,0000	7,9000	474,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0037	PÃO MASSA FINA	00000000	0/102	5102	KG	60,0000	11,5000	690,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
185	POLPA DE ACEROLA	00000000	0/102	5102	KG	70,0000	7,9500	556,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0071	POLPA DE CAJU	00000000	0/102	5102	KG	70,0000	7,9500	556,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
194	POLPA DE GOIABA	00000000	0/102	5102	KG	70,0000	7,9500	556,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0031	POLPA DE MARACUJA	00000000	0/102	5102	KG	70,0000	9,9000	693,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
180	QUIABO	00000000	0/102	5102	KG	10,0000	12,0000	120,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0055	SAL	00000000	0/102	5102	KG	10,0000	1,2000	12,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
88	SARDINHA	00000000	0/102	5102	KG	20,0000	39,8000	796,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0054	TAPIOCA	00000000	0/102	5102	KG	20,0000	6,9000	138,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0036	VINAGRE	00000000	0/102	5102	L	6,0000	3,9800	23,88	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00, 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal Fonte:
Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL.

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARLETE A SILVA
R ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32
FATIMA - 65030-130
São Luis - MA Fone/Fax: 9882310703

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAÍDA

1

Nº. 000.001.003
Série 001
Folha 2 2



CHAVE DE ACESSO

2122 0202 3216 3700 0105 5500 1000 0010 0310 0000 0551

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220004422812 - 16/02/2022 16:22:05

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121621170

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT.

CNPJ / CPF

02.321.637/0001-05

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ. ICMS	ALIQ. IPI
0022	VINAGREIRA	00000000	0/102	5102	MÇ	12,0000	1,9900	23,88	0,00	0,00	0,00		0,00	

FOLHAS: 294
 PROC. 217 / 2023
 Ass.: *[Signature]*

RECEBEMOS DE MARLETE A SILVA OS PRODUTOS E/OU SERVIÇOS CONSTANTES DA NOTA FISCAL ELETRÔNICA INDICADA ABAIXO.
EMISSION: 11/04/2022 VALOR TOTAL: R\$ 26.983,94 DESTINATÁRIO: CAIXA ESCOLAR LICEU MARANHENSE - PARQUE URBANO SANTOS, S/N
CENTRO São Luis-MA

NF-e

Nº. 000.001.023
Série 001

DATA DE RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARLETE A SILVA
R ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32
FATIMA - 65030-130
São Luis - MA Fone/Fax: 9882310703

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

Nº. 000.001.023
Série 001
Folha 1/2



CHAVE DE ACESSO

2122 0402 3216 3700 0105 5500 1000 0010 2310 0000 0756

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

PROTÓCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220009796690 - 11/04/2022 16:33:39

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121621170

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

02.321.637/0001-05

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL

CAIXA ESCOLAR LICEU MARANHENSE

CNPJ / CPF

01.375.486/0001-05

DATA DA EMISSÃO

11/04/2022

ENDEREÇO

PARQUE URBANO SANTOS, S/N

BAIRRO / DISTRITO

CENTRO

CEP

65020-610

DATA DA SAÍDA/ENTRADA

11/04/2022

MUNICÍPIO

São Luís

UF

MA

INSCRIÇÃO ESTADUAL

HORA DA SAÍDA/ENTRADA

16:10:07

PAGAMENTO

Forma

Outros (PAGAMENTO)

Valor

R\$ 26.983,94

FOLHAS:

295

PROC.:

217 / 2023

Ass.:

[Assinatura]

CÁLCULO DO IMPOSTO

VALOR DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLC. ICMS S.T	VALOR DO ICMS SUBST	V. IMP. IMPORTAÇÃO	V. ICMS UF REMET	V. FCP UF DEST	VALOR DO PIS	V. TOTAL PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.983,94
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS	VALOR TOTAL IPI	V. ICMS UF DEST	V. TOT. TRIB	VALOR DA COFINS	V. TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.983,94

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL	FRETE	CODIGO ANTT	PLACA DO VEICULO	UF	CNPJ / CPF
	0- Por conta do Rem				
ENDEREÇO	MUNICÍPIO	UF	INSCRIÇÃO ESTADUAL		
QUANTIDADE	ESPECIE	MARCA	NUMERAÇÃO	PESO BRUTO	PESO LIQUIDO

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/C/SOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B.CÁLC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
0060	ACHOCOLATADO EM PO	00000000	0/102	5102	KG	30,0000	14,9000	447,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
74	AÇUCAR	00000000	0/102	5102	KG	60,0000	4,8900	293,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
0059	ALHO	00000000	0/102	5102	KG	3,0000	26,8000	80,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
0011	ARROZ TIPO 1	00000000	0/102	5102	KG	240,0000	4,9800	1.195,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
75	AVEIA	00000000	0/102	5102	KG	10,0000	21,0000	210,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
182	BANANA	00000000	0/102	5102	KG	70,0000	5,0000	350,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0052	BATATA DOCE	00000000	0/102	5102	KG	40,0000	5,5000	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
191	BATATA INGLESA	00000000	0/102	5102	KG	40,0000	6,0000	240,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0032	BISCOITO CREAM CRACKER	00000000	0/102	5102	KG	48,0000	10,9000	523,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
0048	BISCOITO DOCE	00000000	0/102	5102	KG	36,0000	11,8000	424,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
172	BISCOITO ROSQUINHA	00000000	0/102	5102	KG	36,0000	12,9000	464,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
0008	COXA SOBRE COXA DE FRANGO	00000000	0/102	5102	KG	120,0000	15,9000	1.908,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
77	CARNE MOIDA CONGELADA	00000000	0/102	5102	KG	120,0000	26,8000	3.216,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
061	CEBOLA	00000000	0/102	5102	KG	30,0000	6,0000	180,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
78	CENOURA	00000000	0/102	5102	KG	25,0000	8,8000	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
184	COLORAU	00000000	0/102	5102	KG	5,0000	12,0000	60,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0027	COUVE	00000000	0/102	5102	MÇ	15,0000	3,9900	59,85	0,00	0,00	0,00		0,00	
0039	ESPINAFRE	00000000	0/102	5102	MÇ	15,0000	3,5000	52,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0028	FARINHA BRANCA	00000000	0/102	5102	KG	60,0000	6,9000	414,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0026	FEIJÃO CARIOCA	00000000	0/102	5102	KG	30,0000	7,9800	239,40	0,00	0,00	0,00		0,00	
0010	FILE DE PEITO DE FRANGO	00000000	0/102	5102	KG	120,0000	21,9000	2.628,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0045	FUBÁ DE MILHO	00000000	0/102	5102	KG	30,0000	4,9900	149,70	0,00	0,00	0,00		0,00	
0057	LEITE EM PO	00000000	0/102	5102	KG	20,0000	32,5000	650,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
89	LEITE LIQUIDO	00000000	0/102	5102	L	48,0000	5,6000	268,80	0,00	0,00	0,00		0,00	
84	MARGARINA	00000000	0/102	5102	KG	15,0000	14,9000	223,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0033	MAÇÃ	00000000	0/102	5102	KG	40,0000	5,5000	220,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0073	MACARRÃO ESPAGUETE	00000000	0/102	5102	KG	60,0000	7,6000	456,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
178	MAXINE	00000000	0/102	5102	KG	15,0000	13,0000	195,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0035	MELANCIA	00000000	0/102	5102	KG	180,0000	2,0000	360,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0049	MELÃO	00000000	0/102	5102	KG	58,0000	3,8900	225,62	0,00	0,00	0,00		0,00	
0056	OLEO	00000000	0/102	5102	L	20,0000	11,9000	238,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0023	OVOS	00000000	0/102	5102	DZ	120,0000	8,9800	1.077,60	0,00	0,00	0,00		0,00	
0037	PÃO MASSA FINA	00000000	0/102	5102	KG	160,0000	11,5000	1.840,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
185	POLPA DE ACEROLA	00000000	0/102	5102	KG	70,0000	8,9500	626,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0071	POLPA DE CAJU	00000000	0/102	5102	KG	70,0000	8,9500	626,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
194	POLPA DE GOIABA	00000000	0/102	5102	KG	70,0000	8,9500	626,50	0,00	0,00	0,00		0,00	
0031	POLPA DE MARACUJA	00000000	0/102	5102	KG	70,0000	11,9000	833,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
225	PERNIL SUINO	00000000	0/102	5102	KG	60,0000	26,8000	1.608,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
180	QUIABO	00000000	0/102	5102	KG	15,0000	13,0000	195,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0055	SAL	00000000	0/102	5102	KG	10,0000	1,2000	12,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

Inf. Contribuinte: Valor Aprox. Tributos R\$ 0,00, 0,00 Federal, 0,00 Estadual e 0,00 Municipal. Fonte:
Inf. fisco: EMPRESA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL

RESERVADO AO FISCO

IDENTIFICAÇÃO DO EMITENTE

MARLETE A SILVA
R ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32
FATIMA - 65030-130
São Luis - MA Fone/Fax: 9882310703

DANFE
Documento Auxiliar da Nota
Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
1 - SAIDA

1

Nº. 000.001.023
Série 001
Folha 2/2



CHAVE DE ACESSO

2122 0402 3216 3700 0105 5500 1000 0010 2310 0000 0756

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz Autorizadora

NATUREZA DA OPERAÇÃO

VENDAS

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO

421220009796690 - 11/04/2022 16:33:39

INSCRIÇÃO ESTADUAL

121621170

INSCRIÇÃO MUNICIPAL

INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBST. TRIBUT

CNPJ / CPF

02.321.637/0001-05

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CODIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	O/CSOSN	CFOP	UN	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL	VALOR DESC	B/CALC ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALIQ ICMS	ALIQ IPI
88	SARDINHA	00000000	0/102	5102	KG	30,0000	39,8000	1.194,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0054	TAPIOCA	00000000	0/102	5102	KG	20,0000	8,8000	176,00	0,00	0,00	0,00		0,00	
0036	VINAGRE	00000000	0/102	5102	L	12,0000	4,6000	55,20	0,00	0,00	0,00		0,00	
0022	VINAGREIRA	00000000	0/102	5102	MÇ	13,0000	1,9900	25,87	0,00	0,00	0,00		0,00	
0013	MUSCULO TRASEIRO	00000000	0/102	5102	KG	50,0000	33,5000	1.675,00	0,00	0,00	0,00		0,00	

FOLHAS: 296
PROC.: 217 / 2023
Ass.: *[Signature]*



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA
COORDENAÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

ATESTADO SANITÁRIO N.º 001547/2022

A SUPERINTENDÊNCIA DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E SANITÁRIA, através da Coordenação de Vigilância Sanitária, de conformidade com os termos dos artigos 175 e 176 da Lei Municipal 3546 de 05 de agosto de 1996, concede licença a firma **MARLETE A SILVA** - Nome Fantasia: **CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS** - CNPJ N.º: 02.321.637/0001-05, para funcionamento de **COMÉRCIO VAREJISTA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM GERAL**, situada na Rua Armando Vieira da Silva, 32, Bom Milagre, nesta cidade.

São Luís(MA), 1 de Julho de 2022.

[assinatura]
Zilmair G. Pinheiro Rodrigues
Coordenadora de Vigilância
Sanitária

[assinatura]
Francelena de Sousa Silva
Superintendente de Vigilância
Epidemiológica e Sanitária

O presente Atestado Sanitário deverá ser fixado em local visível à fiscalização e terá validade de um (01) ano a partir da data de expedição, conforme Lei Complementar Estadual nº039, de 15.12.1998, sendo obrigatório a sua renovação.

MARLETE A SILVA
 CNPJ: 02321637000105
 Balanço Patrimonial de 01/01/2021 até 31/12/2021
 R ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32

NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998
 BOM MILAGR CEP: 65030130 São Luis
 Folha: 1
 MA

Classificação	Descrição	Exercicio Anterior	Exercicio Atual
1-1-01-01-01	CAIXA (28)	9.915,15D	124.319,33D
1-1-01-01	NUMERARIOS EM CAIXA	*****9.915,15D	****124.319,33D
1-1-01-02-01	BANCO DO BRASIL S/A (42)	530.000,00D	530.000,00D
1-1-01	DISPONIVEL	****539.915,15D	****654.319,33D
1-1-04-01	DUPLICATAS A RECEBER (147)	50.000,00D	50.000,00D
1-1-04	CLIENTES	*****50.000,00D	*****50.000,00D
1-1-05	ADIANTAMENTO A FORNECEDOR (168)	0,00	0,00
1-1-10	IMPOSTOS DIVERSOS A COMPENSAR (245)	0,00	0,00
1-1-12-02	MERCADORIA P/ REVENDA (343)	47.020,01D	1.154.391,33D
1-1-12	ESTOQUES	****47.020,01D	**1.154.391,33D
1-1	CIRCULANTE	****636.935,16D	**1.858.710,66D
1	A T I V O	****636.935,16D	**1.858.710,66D
2-1-01	EMPRÉSTIMO (980)	0,00	0,00
2-1-03	FORNECEDORES (1050)	0,00	0,00
2-1-05-06	SIMPLES A RECOLHER (1428)	3.561,67C	23.743,81C
2-1-05	IMPOSTOS A PAGAR / RECOLHER	*****3.561,67C	*****23.743,81C
2-1-06-01	FOLHAS A PAGAR (1498)	964,52C	3.500,84C
2-1-06-03	LN.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	570,68C	1.093,23C
2-1-06-05	F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	191,12C	434,55C
2-1-06	SALARIOS E CONTRIBUICOES PREVIDENCIARI	*****1.726,32C	*****5.028,62C
2-1-07	CREDORES DIVERSOS (287)	0,00	0,00
2-1-09-03	HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	800,00C	850,00C
2-1-09	CONTAS A PAGAR	*****800,00C	*****850,00C
2-1	C I R C U L A N T E	*****6.087,99C	*****29.622,43C
2-3-01	OBRIG EXIGIVEL A LONGO PRAZO (1736)	0,00	0,00
2-3	EXIGIVEL A LONGO PRAZO (1729)	0,00	0,00
2-4-01-01	CAPITAL INTEGRALIZADO (1624)	170.000,00C	450.000,00C
2-4-01	CAPITAL SOCIAL	****170.000,00C	****450.000,00C
2-4-02	RESERVA DE CAPITAL (1645)	0,00	0,00
2-4-04	RESERVAS DE LUCROS (1694)	0,00	0,00
2-4-05-01	LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES (1715)	0,00C	123.310,10D
2-4-05-02	RESULTADO DO EXERCICIO (1722)	0,00C	918.241,06C
2-4-05-03	LUCRO/PREJUZO DO EXERCICIO (A0001)	460.847,17C	584.157,27C
2-4-05	LUCROS / PREJUZOS ACUMULADOS	****460.847,17C	**1.379.088,23C
2-4	PATRIMONIO LIQUIDO	****630.847,17C	**1.829.088,23C
2	P A S S I V O	****636.935,16C	**1.858.710,66C

MARLETE ALMEIDA SILVA
 Diretor
 CPF: 09385320300

WALCLER BARBOSA LIMA
 Tec.Contabil
 CPF:405.580.613-20 CRC: 7815/MA

MARLETE A SILVA

CNPJ: 02321637000105 Nire: 21101054677 Data: 16/01/1998


Balanço Patrimonial em 31/12/2021

R ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32

BOM MILAGR CEP: 65030130

São Luis

Folha: 2
MA

FOLHAS:	299
PROC.:	217 12023
Ass.:	

IMPORTA O PRESENTE BALANÇO PATRIMONIAL SOMANDO NO ATIVO E NO PASSIVO 1.858.710,66 (UM MILHÃO, OITOCENTOS E CINQUENTA E OITO MIL, SETECENTOS E DEZ REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS) DE ACORDO COM A DOCUMENTAÇÃO QUE NOS FOI APRESENTADA.

São Luis, 31 de dezembro de 2021

MARLETE ALMEIDA SILVA

Diretor

CPF: 09385320300

RG: 370706 Orgão: SSPMA

Expedição: 01/01/1990

WALCLER BARBOSA LIMA

TEC. CONTABIL.

CPF: 405.580.613-20 CRC: 7815/MA

RG: Orgão:

Expedição:

MARLETE A SILVA(00136)

CNPJ: 02321637000105 NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

Endereço: R ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32, BOM MILAGRE, São Luís, MA

Balço de Resultado Econômico de 01/01/2021 até 31/12/2021

FOLHAS:

PROC. 47

12023

Ass.:

Folha: 1

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
R E C E I T A			
RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS			
RECEITA BRUTA DE VENDA			
REVENDA DE MERCADORIAS	3-1-01-03	1897	1.151.460,59C
=RECEITA BRUTA DE VENDA			**1.151.460,59C
=Total - RECEITA BRUTA S/ VENDAS E SERVICOS			**1.151.460,59C
DEDUCAO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERV			
I. C. M. S.	3-2-01-03	1946	1.803,08D
SIMPLES	3-2-01-05	1960	83.970,38D
=DEDUCAO DE RECEITA BRUTA DE VENDAS/SERV			*****85.773,46D
=Total - R E C E I T A			**1.065.687,13C
D E S P E S A S / C U S T O S			
D E S P E S A S			
UTILIDADES E SERVICOS			
AGUA / ESGOTO	4-2-05-03	2485	677,36D
=UTILIDADES E SERVICOS			*****677,36D
D E S P E S A S T R A B A L H I S T A S			
PRO-LABORE ADMINISTRACAO	4-2-07-01	2590	54.841,80D
SALARIOS E ORDENADOS	4-2-07-02	2597	38.832,85D
FERIAS	4-2-07-08	2632	7.339,97D
13o. SALARIO	4-2-07-09	2639	2.592,61D
I N S S	4-2-07-10	2646	10.807,19D
E.G.T.S.	4-2-07-13	2667	4.300,18D
RESCISÕES/INDENIZAÇÕES	4-2-07-14	2674	5.350,50D
OUTROS ENCARGOS	4-2-07-16	2688	2.760,01D
=DESPESAS TRABALHISTAS			****126.825,11D
D E S P E S A S G E R A I S			
HONORARIOS CONTABEIS	4-2-08-01	2709	10.200,00D
=DESPESAS GERAIS			*****10.200,00D
A L U G U E I S			
ALUGUEIS DE IMOVEIS	4-2-10-01	2744	9.600,00D
=ALUGUEIS			*****9.600,00D
=Total - D E S P E S A S			****147.302,47D
D E S P E S A S F I N A N C E I R A S			
OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			
JUROS DE MORA / OUTROS JUROS	4-4-04-03	3178	143,60D
=OUTRAS DESPESAS FINANCEIRAS			*****143,60D

MARLETE A SILVA(00136)
 CNPJ: 02321637000105 NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998
 Endereço: R ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32, BOM MILAGRE, São Luis, MA
 Balanço de Resultado Econômico de 01/01/2021 ate 31/12/2021

Folha: 2

Descrição	Classificação	Conta	Exercicio Atual
-----------	---------------	-------	-----------------

=**T o t a l - D E S P E S A S F I N A N C E I R A S** *****143,60D

=**T o t a l - D E S P E S A S / C U S T O S** ****147.446,07D

RESULTADO DO EXERCÍCIO

RECEITAS-----> 1.065.687,13C
 DESPESAS + CUSTO-----> 147.446,07D
 LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO: *****918.241,06

FOLHAS:	301
PROC.:	47 12023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

***** (XXXXX) *****

MARLETE A SILVA

CNPJ: 02321637000105

DEMONSTRATIVO DE INDICE 01/01/2021 até 31/12/2021


NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

R ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32

BOM MILAGRE CEP: 65030130 São Luis

MA

INDICES

FOLHAS:	302
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

Segue abaixo comprovação de boa situação financeira da empresa será demonstrada através de índices financeiros utilizando-se as fórmulas abaixo, cujos resultados deverão estar de acordo com os valores ali estabelecidos:

Liquidez Corrente = Ativo Circulante / Passivo Circulante

Liquidez Corrente = 1.858.710,66 / 29.622,43 = 69,82

Liquidez Geral = (Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo) / (Passivo Circulante + Passivo Não Circulante)

Liquidez Geral = 1.858.710,66 / 29.622,43 = 69,82

Índice de Solvência Geral – ISG = Ativo Total / Passivo Circulante + Exigível a Longo Prazo

Índice De Solvência Geral = 1.858.710,66 / 29.622,43 = 69,82

São Luis, 31 de dezembro de 2021.

MARLETE ALMEIDA SILVA

Diretor

CPF: 09385320300

WALCLER BARBOSA LIMA

Tec.Contabil


CPF:405.580.613-20 CRC: 7815/MA

Empresa: MARLETE A SILVA - CNPJ: 02.321.637/0001-05

Endereço: ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32, Bairro: Bom Milagre, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65.030-130, NIRE: 21101054677 -

Nota 1 - CONTEXTO OPERACIONAL

A empresa **MARLETE A SILVA**, cadastrada no CNPJ sob o número 02.321.637/0001-05, pessoa jurídica de direito privado, com sede à : ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32, Bairro: Bom Milagre, Cidade: São Luis, Estado: MA, CEP: 65.030-130, a qual tem como objeto social principal 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, teve início das atividades em 19/01/1998.

FOLHAS:	303
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

Nota 2 - APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis encerradas em 31 de dezembro de 2021, foram elaboradas em consonância com diretrizes contábeis e dos preceitos da Legislação Vigente, Seção 2 Pronunciamento CPC ME e da IT2000 (R1) do CFC (Conselho Federal de Contabilidade). Além dos princípios Fundamentais De Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.

Nota 3 - POLÍTICA CONTÁBIL

As transações ou eventos materiais foram registrados contabilmente aplicando os procedimentos descritos na ITG 2000 - Escrituração Contábil, aprovada pela Resolução CFC n 1.330/2011 e ainda subsidiariamente, quando assim exigido, pela aplicação da NBC TG 1000 (R1) - Contabilidade para Pequenas, Médias e Empresas de Pequeno Porte.

Nota 4 - PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS

4.1 - DIREITOS E OBRIGAÇÕES

4.1.1 - Ativo Circulante

4.1.1.1 - Disponibilidades

São registradas neste grupo as contas cujo os valores são recuperáveis para efeito de compensação de obrigações fiscais, trabalhistas e/ou encargos sociais. Estão apresentadas de forma individual tal que como poderá ser feita a compensação. Englobam as contas Caixa e Bancos com movimento.

4.1.1.2 - Clientes

São registradas neste grupo os créditos com terceiros decorrentes da atividade principal da empresa. Estão descritos em uma única conta denominada "Duplicatas a Receber".

4.1.1.3 - Estoques

São registradas neste grupo os valores "guardados" na empresa referentes à mercadorias para revenda também os materiais que serão utilizados na prestação dos serviços da atividade da empresa.

4.1.2 - Ativo Não Circulante

4.1.2.1 - Bens em Operação

Conforme normas da administração, estão demonstrados ao custo de aquisição ao longo do Exercício Social findo e também o saldo do Exercício anterior.

4.1.3 - Passivo Circulante

4.1.3.1 - Obrigações de Curto Prazo

4.1.3.1.1 - Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias

Estão registradas nestas contas os valores de encargos sobre folha de pagamento, bem como as obrigações relacionadas à Ordenados, Salários e outras Obrigações de Natureza Trabalhista. Todos corecolhimento provisionado para até 12 meses.

4.1.3.1.2 - Obrigações Fiscais

Neste grupo estão contabilizados todos os tributos incidentes sobre o faturamento no período, bem como o saldo do exercício anterior. Os valores registrados estão em consonância com as bases de cálculo definidas em Lei, sendo que o saldo a recolher poderá ser parcelado de acordo com a opção e orientação da Administração com a finalidade de reduzir o montante das obrigações da empresa a curto prazo.

4.2 - PATRIMÔNIO LÍQUIDO

4.2.1 - Capital Social

O Capital Social é de **RS 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, totalmente integralizado em moeda corrente de país, pertencentes exclusivamente ao titular da empresa: **MARLETE ALMEIDA DA SILVA**, o qual responde por sua totalidade.

4.2.2 - Lucros/Prejuízos Acumulados

São os resultados acumulados dos exercícios anteriores somando-se ao exercício atual, quando houve lucro, diminuindo os valores pagos a título de distribuição.

Nota 5 - IMPOSTOS FEDERAIS

A empresa é Optante pelo Regime Tributário do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de Competência.

Nota 6 - RECONHECIMENTO DAS RECEITAS


As receitas decorrentes da prestação de serviços foram apresentadas na Demonstração do Resultado do período bem como abatimentos. O reconhecimento das Receitas segue o regime de Competência.

Nota 7 - RESPONSABILIDADES E CONTINGÊNCIAS

A empresa declara não possuir contingências passivas no encerramento das referidas demonstrações contábeis em vista que os administradores da empresa, escudados em opinião de seus consultores advogados.

Nota 8 - PROPRIEDADE PARA INVESTIMENTO

A empresa não possui propriedades para investimentos.

FOLHAS:	304
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

Nota 9 - EVENTOS SUBSEQUENTES

O administrador declara a inexistência de fatos ocorridos subsequentemente do exercício que venham ter efeito relevante sobre a situação patrimonial ou financeira da empresa ou que possam provocar efeitos sobre seus resultados futuros.

Nota 10 - OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

A empresa declara que não identificou quaisquer outras informações relevantes e que pudessem impactar a tomada de decisões dos usuários das demonstrações contábeis.

MARLETE ALMEIDA SILVA
Diretor
CPF: 09385320300

WALCLER BARBOSA LIMA
Tec. Contabil
CPF: 405.580.613-20 CRC: 7815/MA



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	305
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa MARLETE A SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
09385320300	MARLETE ALMEIDA SILVA
40558061320	WALCLER BARBOSA LIMA

CERTIFICO O REGISTRO EM 03/05/2022 08:23 SOB N° 20220499853.
PROTOCOLO: 220499853 DE 02/05/2022.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12205497949. CNPJ DA SEDE: 02321637000105.
NIRE: 21101054677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 03/05/2022.
MARLETE A SILVA

JUCEMA


LARISSA ROCHA DA SILVA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de Verificação.

Termo de Abertura

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

FOLHAS:	306
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

O presente livro do tipo DIÁRIO contém registros numerados, do nº 01 ao nº 13, e servirá para a escrituração dos lançamentos próprios da empresa MARLETE A SILVA, município São Luís, CNPJ nº 02.321.637/0001-05, Número de Registro (NIRE) 21101054677.

Data do arquivamento dos atos constitutivos: 16/01/1998

Nº do constitutivo: 21101054677

São Luís, 01/01/2021

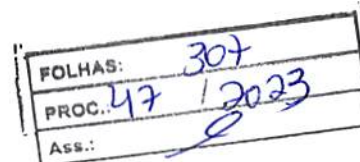
MARLETE A SILVA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 02.321.637/0001-05

MARLETE ALMEIDA SILVA
Empresário
CPF 093.853.203-00

WALCLER BARBOSA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 7815

MARLETE A SILVA (00136)			
CNPJ : 02321637000105	NIRE: 21101054677	Data: 16/01/1998	
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021		Diário : 2	Folha: 3

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
31 de janeiro de 2021				
CAIXA (28)	Pg Honorarios ref mês 12/2020			800,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 12/2020			800,00
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 12/2020			3.561,67
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			347,10
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.022,80
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 12/2020			191,12
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 12/2020			570,68
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 12/2020			964,52
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			287,73
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saidas de Merc		2.847,80	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		287,73	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		287,73	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			287,73
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 12/2020		3.561,67	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			190,32
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 12/2020		964,52	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			4.991,89
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 12/2020		570,68	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			1.014,54
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 12/2020		191,12	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			474,45
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 12/2020		800,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
LUCROS EXERCICIOS ANTERIORES (1715)	Vr do Lucro do Exercício Anterior		123.310,10	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Vr do Lucro do Exercício Anterior			123.310,10
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saidas de Merc			2.847,80
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		190,32	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		347,10	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.022,80	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		4.991,89	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		1.014,54	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		474,45	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 12/2020		800,00	
28 de fevereiro de 2021				
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 01/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 01/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 01/2021			190,32
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			347,10
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.022,80
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 01/2021			474,45
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 01/2021			1.014,54
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 01/2021			4.991,89
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			10.169,28
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saidas de Merc		28.735,40	



MARLETE A SILVA (00136)

CNPJ : 02321637000105

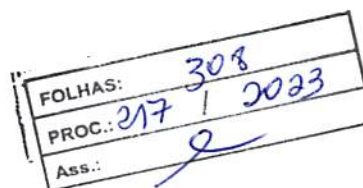
NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 2

Folha: 4

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		10.169,28	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		10.169,28	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			10.169,28
ICMS A RECOLHER (1393)	Vr da Prov do Icms			231,82
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 01/2021		190,32	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			1.849,50
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 01/2021		4.991,89	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			5.270,54
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 01/2021		1.014,54	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			962,18
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 01/2021		474,45	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			453,03
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 01/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saidas de Merc			28.735,40
I. C. M. S. (1946)	Vr da Prov do Icms		231,82	
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		1.849,50	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		347,10	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.022,80	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		5.270,54	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		962,18	
F. G. T. S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		453,03	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 01/2021		800,00	
31 de março de 2021				
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 02/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 02/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Dare ref mês 02/2021			231,82
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 02/2021			1.849,50
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 02/2021			453,03
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 02/2021			962,18
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 02/2021			5.270,54
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			1.306,40
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saidas de Merc		7.445,00	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		1.306,40	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		1.306,40	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			1.306,40
ICMS A RECOLHER (1393)	Pg Dare ref mês 02/2021		231,82	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 02/2021		1.849,50	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			447,55
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 02/2021		5.270,54	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			4.841,91
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 02/2021		962,18	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			919,79
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 02/2021		453,03	



MARLETE A SILVA (00136)

CNPJ : 02321637000105

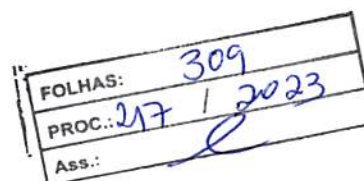
NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 2

Folha: 5

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			415,35
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorarios ref mês 02/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
REVENDE DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saidas de Merc			7.445,00
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		447,55	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		4.841,91	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		919,79	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		415,35	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 02/2021		800,00	
30 de abril de 2021				
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 03/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 03/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Caema ref mês 03/2021			162,14
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 03/2021			447,55
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 03/2021			415,35
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 03/2021			919,79
CAIXA (28)	Pg Férias n/mês			7.339,97
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 03/2021			4.841,91
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			1.886,85
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saidas de Merc		8.976,74	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		1.886,85	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		1.886,85	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			1.886,85
ICMS A RECOLHER (1393)	Vr da Prov do Icms			14,44
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 03/2021		447,55	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			520,54
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 03/2021		4.841,91	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			4.841,91
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 03/2021		919,79	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			919,79
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 03/2021		415,35	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			415,35
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorarios ref mês 03/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
REVENDE DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saidas de Merc			8.976,74
I. C. M. S. (1946)	Vr da Prov do Icms		14,44	
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		520,54	
AGUA / ESGOTO (2485)	Pg Caema ref mês 03/2021		162,14	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		4.841,91	
FERIAS (2632)	Pg Férias n/mês		7.339,97	



MARLETE A SILVA (00136)

CNPJ : 02321637000105

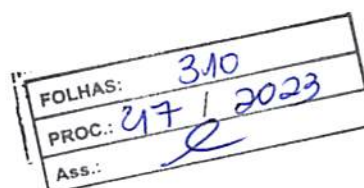
NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário: 2

Folha: 6

Conta	Histórico	Documento	Debito	Credito
IN S S (2646)	Vr do Inss n/mês		919,79	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		415,35	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 03/2021		800,00	
31 de maio de 2021				
CAIXA (28)	Recebido pela Integralização do Capital Social		280.000,00	
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 04/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 04/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Dare ref mês 04/2021			14,44
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 04/2021			520,54
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 04/2021			415,35
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 04/2021			919,79
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 04/2021			4.841,91
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			93.131,66
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saldas de Merc		141.429,27	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		93.131,66	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		93.131,66	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			93.131,66
ICMS A RECOLHER (1393)	Pg Dare ref mês 04/2021		14,44	
ICMS A RECOLHER (1393)	Vr da Prov do Icms			36,10
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 04/2021		520,54	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			7.725,30
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 04/2021		4.841,91	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			117,31
IN.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 04/2021		919,79	
IN.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			998,37
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 04/2021		415,35	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			422,78
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 04/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
CAPITAL INTEGRALIZADO (1624)	Vr do Capital Subscrito			280.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR (1641)	Recebido pela Integralização do Capital Social			280.000,00
CAPITAL A INTEGRALIZAR (1641)	Vr do Capital Subscrito		280.000,00	
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saldas de Merc			141.429,27
I. C. M. S. (1946)	Vr da Prov do Icms		36,10	
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		7.725,30	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do socio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		117,31	
IN S S (2646)	Vr do Inss n/mês		998,37	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		422,78	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 04/2021		800,00	

30 de junho de 2021

MARLETE A SILVA (00136)

CNPJ : 02321637000105

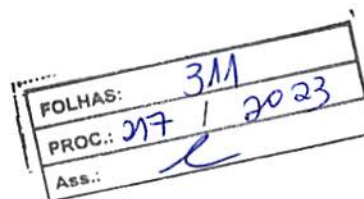
NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 2

Folha: 7

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 05/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 05/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Dare ref mês 05/2021			36,10
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 05/2021			7.725,30
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 05/2021			422,78
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 05/2021			998,37
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 05/2021			117,31
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			25.504,20
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saida de Merc		49.845,68	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras a prazo n/mês		25.504,20	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		25.504,20	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			25.504,20
ICMS A RECOLHER (1393)	Pg Dare ref mês 05/2021		36,10	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 05/2021		7.725,30	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			3.248,53
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 05/2021		117,31	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			1.206,42
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 05/2021		998,37	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			671,80
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 05/2021		422,78	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			104,60
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 05/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contabeis			850,00
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saida de Merc			49.845,68
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		3.248,53	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		1.206,42	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		671,80	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		104,60	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contabeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 05/2021		800,00	
31 de julho de 2021				
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 06/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 06/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Caema ref mês 06/2021			168,26
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 06/2021			3.248,53
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 06/2021			104,60
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 06/2021			671,80
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 06/2021			1.206,42
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			32.648,74
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		32.648,74	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		32.648,74	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			32.648,74



MARLETE A SILVA (00136)

CNPJ : 02321637000105

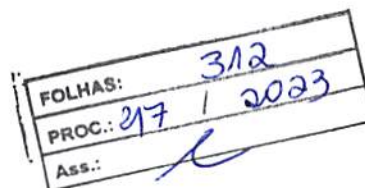
NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 2

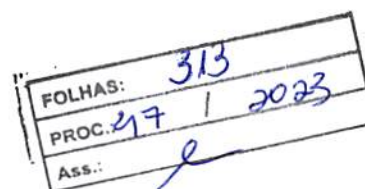
Folha: 8

Conta	Historico	Documento	Débito	Crédito
ICMS A RECOLHER (1393)	Vr da Prov do Icms			632,72
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 06/2021		3.248,53	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 06/2021		1.206,42	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Folha n/mês			1.206,42
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 06/2021		671,80	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			670,98
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 06/2021		104,60	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			104,60
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 06/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
I. C. M. S. (1946)	Vr da Prov do Icms		632,72	
AGUA / ESGOTO (2485)	Pg Caema ref mês 06/2021		168,26	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Folha n/mês		1.206,42	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		670,98	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		104,60	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 06/2021		800,00	
31 de agosto de 2021				
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 07/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 07/2021		800,00	
CAIXA (28)	Pg Caema ref mês 07/2021			175,34
CAIXA (28)	Pg Dare ref mês 07/2021			632,72
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 07/2021			104,60
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 07/2021			670,98
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 07/2021			1.206,42
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			93.005,43
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saldas de Merc		124.067,72	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		93.005,43	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		93.005,43	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras a prazo n/mês			93.005,43
ICMS A RECOLHER (1393)	Pg Dare ref mês 07/2021		632,72	
ICMS A RECOLHER (1393)	Vr da Prov do Icms			29,40
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			8.418,20
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 07/2021		1.206,42	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Folha n/mês			1.856,53
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 07/2021		670,98	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			668,25
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 07/2021		104,60	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			156,39
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 07/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saldas de Merc			124.067,72
I. C. M. S. (1946)	Vr da Prov do Icms		29,40	



MARLETE A SILVA (00136)			
CNPJ : 02321637000105	NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998		
Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021		Diário : 2	Folha: 9

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		8.418,20	
AGUA / ESGOTO (2485)	Pg Caema ref mês 07/2021		175,34	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		1.856,53	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		668,25	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		156,39	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 07/2021		800,00	
30 de setembro de 2021				
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 08/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 08/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Dare ref mês 08/2021			29,40
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 08/2021			8.418,20
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 08/2021			156,39
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 08/2021			668,25
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 08/2021			1.856,53
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			334.477,80
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saida de Merc		136.699,48	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras a prazo n/mês		334.477,80	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		334.477,80	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras a prazo n/mês			334.477,80
ICMS A RECOLHER (1393)	Pg Dare ref mês 08/2021		29,40	
ICMS A RECOLHER (1393)	Vr da Prov do Icms			323,82
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 08/2021		8.418,20	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			9.628,92
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 08/2021		1.856,53	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			4.841,91
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 08/2021		668,25	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			919,79
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 08/2021		156,39	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			415,35
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 08/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saida de Merc			136.699,48
I. C. M. S. (1946)	Vr da Prov do Icms		323,82	
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		9.628,92	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		4.841,91	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		919,79	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		415,35	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 08/2021		800,00	



MARLETE A SILVA (00136)

CNPJ : 02321637000105

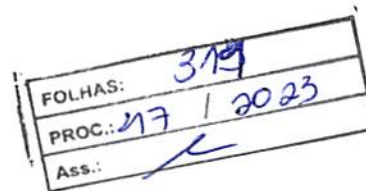
NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 2

Folha: 10

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
31 de outubro de 2021				
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 09/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 09/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Dare ref mês 09/2021			323,82
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 09/2021			9.628,92
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 09/2021			415,35
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 09/2021			919,79
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 09/2021			4.841,91
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			174.589,51
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saldas de Merc		130.732,37	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		174.589,51	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		174.589,51	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			174.589,51
ICMS A RECOLHER (1393)	Pg Dare ref mês 09/2021		323,82	
ICMS A RECOLHER (1393)	Vr da Prov do Icms			200,27
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 09/2021		9.628,92	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			9.806,33
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 09/2021		4.841,91	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			4.841,91
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 09/2021		919,79	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			919,79
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 09/2021		415,35	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			415,35
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 09/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saldas de Merc			130.732,37
I. C. M. S. (1946)	Vr da Prov do Icms		200,27	
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		9.806,33	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		4.841,91	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		919,79	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		415,35	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 09/2021		800,00	
30 de novembro de 2021				
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 10/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 10/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Dare ref mês 10/2021			200,27
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 10/2021			9.806,33
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg GRRF/Fgts n/mês			2.760,01
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 10/2021			415,35
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 10/2021			919,79
CAIXA (28)	Pg 13º Salário n/mês			1.401,41



MARLETE A SILVA (00136)

CNPJ : 02321637000105

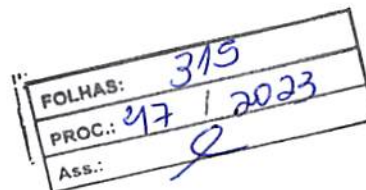
NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 2

Folha : 11

Conta	Histórico	Documento	Débito	Credito
CAIXA (28)	Pg Rescisão n/mês			5.350,50
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 10/2021			4.841,91
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			315.399,22
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saldas de Merc		232.460,19	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		315.399,22	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		315.399,22	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			315.399,22
ICMS A RECOLHER (1393)	Pg Dare ref mês 10/2021		200,27	
ICMS A RECOLHER (1393)	Vr da Prov do Icms			334,51
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 10/2021		9.806,33	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			18.391,38
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 10/2021		4.841,91	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			1.315,26
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 10/2021		919,79	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			1.048,68
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 10/2021		415,35	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			488,38
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 10/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saldas de Merc			232.460,19
I. C. M. S. (1946)	Vr da Prov do Icms		334,51	
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		18.391,38	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		1.315,26	
13o. SALARIO (2639)	Pg 13º Salário n/mês		1.401,41	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		1.048,68	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		488,38	
RESCISÕES/INDENIZAÇÕES (2674)	Pg Rescisão n/mês		5.350,50	
OUTROS ENCARGOS (2688)	Pg GRRF/Fgts n/mês		2.760,01	
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 10/2021		800,00	
31 de dezembro de 2021				
CAIXA (28)	Pg juros n/mês			143,60
CAIXA (28)	Pg Honorários ref mês 11/2021			850,00
CAIXA (28)	Pg Aluguel ref mês 11/2021			800,00
CAIXA (28)	Pg Caema ref mês 11/2021			171,62
CAIXA (28)	Pg Dare ref mês 11/2021			334,51
CAIXA (28)	Pg Darf Simples ref mês 11/2021			18.391,38
CAIXA (28)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês			401,17
CAIXA (28)	Pg Pró-labore do sócio			4.209,03
CAIXA (28)	Pg Gfip ref mês 11/2021			488,38
CAIXA (28)	Pg GPS ref mês 11/2021			1.048,68
CAIXA (28)	Pg 13º Salário n/mês			1.191,20
CAIXA (28)	Pago folha ref mês 11/2021			1.315,26
CAIXA (28)	Pg duplic n/mês			24.964,50
CAIXA (28)	Rec de nn/conf Reg Saldas de Merc		288.220,94	
MERCADORIA P/ REVENDA (343)	Vr de nn/compras à prazo n/mês		24.964,50	



MARLETE A SILVA (00136)

CNPJ : 02321637000105

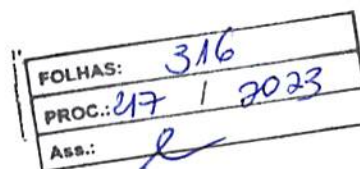
NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998

Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021

Diário : 2

Folha: 12

Conta	Histórico	Documento	Débito	Crédito
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Pg duplic n/mês		24.964,50	
FORNECEDORES DIVERSOS (P0028)	Vr de nn/compras à prazo n/mês			24.964,50
ICMS A RECOLHER (1393)	Pg Dare ref mês 11/2021		334,51	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Pg Darf Simples ref mês 11/2021		18.391,38	
SIMPLES A RECOLHER (1428)	Vr da Prov Simples			23.743,81
FOLHAS A PAGAR (1498)	Pago folha ref mês 11/2021		1.315,26	
FOLHAS A PAGAR (1498)	Vr da Foha n/mês			3.500,84
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Pg GPS ref mês 11/2021		1.048,68	
I.N.S.S. A RECOLHER S/ SALAR. E PRO-LA (1512)	Vr do Inss n/mês			1.093,23
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Pg Gfip ref mês 11/2021		488,38	
F.G.T.S. A RECOLHER (1519)	Vr da Provisão do Fgts			434,55
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Pg Honorários ref mês 11/2021		850,00	
HONORÁRIOS CONTÁBEIS (1583)	Vr da Prov Honorários Contábeis			850,00
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Rec de nn/conf Reg Saidas de Merc			288.220,94
SIMPLES (1960)	Vr da Prov Simples		23.743,81	
AGUA / ESGOTO (2485)	Pg Caema ref mês 11/2021		171,62	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg IRRF s/Pró-labore n/ mês		401,17	
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Pg Pró-labore do sócio		4.209,03	
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Vr da Foha n/mês		3.500,84	
13o. SALARIO (2639)	Pg 13º Salário n/mês		1.191,20	
I N S S (2646)	Vr do Inss n/mês		1.093,23	
F.G.T.S. (2667)	Vr da Provisão do Fgts		434,55	
HONORARIOS CONTÁBEIS (2709)	Vr da Prov Honorários Contábeis		850,00	
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Pg Aluguel ref mês 11/2021		800,00	
JUROS DE MORA / OUTROS JUROS (3178)	Pg juros n/mês		143,60	
RESULTADO DO EXERCICIO (1722)	Saldo de Balanço			918.241,06
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		918.241,06	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço			1.151.460,59
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		1.803,08	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		83.970,38	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		677,36	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		54.841,80	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		38.832,85	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		7.339,97	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		2.592,61	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		10.807,19	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		4.300,18	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		5.350,50	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		2.760,01	



MARLETE A SILVA (00136)
 CNPJ : 02321637000105 NIRE: 21101054677 Data: 16/01/1998
 Diário de 01/01/2021 à 31/12/2021 Diário : 2 Folha: 13

Conta	Historico	Documento	Débito	Crédito
(A0001)				
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		10.200,00	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		9.600,00	
LUCRO/PREJUIZO DO EXERCICIO (A0001)	Saldo de Balanço		143,60	
REVENDA DE MERCADORIAS (1897)	Saldo de Balanço		1.151.460,59	
I. C. M. S. (1946)	Saldo de Balanço			1.803,08
SIMPLES (1960)	Saldo de Balanço			83.970,38
AGUA / ESGOTO (2485)	Saldo de Balanço			677,36
PRO-LABORE ADMINISTRACAO (2590)	Saldo de Balanço			54.841,80
SALARIOS E ORDENADOS (2597)	Saldo de Balanço			38.832,85
FERIAS (2632)	Saldo de Balanço			7.339,97
13o. SALARIO (2639)	Saldo de Balanço			2.592,61
IN S S (2646)	Saldo de Balanço			10.807,19
F.G.T.S. (2667)	Saldo de Balanço			4.300,18
RESCISÕES/INDENIZAÇÕES (2674)	Saldo de Balanço			5.350,50
OUTROS ENCARGOS (2688)	Saldo de Balanço			2.760,01
HONORARIOS CONTABEIS (2709)	Saldo de Balanço			10.200,00
ALUGUEIS DE IMOVEIS (2744)	Saldo de Balanço			9.600,00
JUROS DE MORA / OUTROS JUROS (3178)	Saldo de Balanço			143,60
TOTAL GERAL DO PERÍODO:			6.712.033,28	6.712.033,28

FOLHAS: 317
 PROC.: 47 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

***** (XXXXX)*****

MARLETE ALMEIDA SILVA
 Diretor
 CPF: 09385320300
 RG: 370706 Data Expedição: 01/01/1990

WALCLER BARBOSA LIMA
 CRC: 7815/MA CNPJ: 10872572000114
 WALCLER BARBOSA LIMA
 Técnico
 CPF: 40558061320 CRC: 7815/MA
 RG: Expedição: 01/01/1900

Termo de Encerramento

Nome do Livro: DIÁRIO

Nº de Ordem: 2

FOLHAS:	318
PROC.:	47 / 2023
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

O presente livro do tipo DIÁRIO contém páginas numeradas, do nº 01 ao nº 13, e serviu para escrituração no período de 01/01/2021 a 31/12/2021, da empresa MARLETE A SILVA.

São Luís, 31/12/2021

MARLETE A SILVA
PESSOA JURÍDICA
CNPJ 02.321.637/0001-05

MARLETE ALMEIDA SILVA
Empresário
CPF 093.853.203-00

WALCLER BARBOSA LIMA
CONTADOR
CRC/MA 7815



ASSINATURA ELETRÔNICA

FOLHAS:	319
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

Certificamos que o ato da empresa MARLETE A SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
02321637000105	MARLETE A SILVA
09385320300	MARLETE ALMEIDA SILVA
40558061320	WALCLER BARBOSA LIMA

CERTIFICO A AUTENTICAÇÃO EM 04/05/2022 08:46 SOB N° 20220545618.
PROTOCOLO: 220545618 DE 03/05/2022. NIRE: 21101054677.
MARLETE A SILVA

JUCEMA

FLORENCIO BRANDES NETO
RESPONSÁVEL PELA AUTENTICAÇÃO
SÃO LUÍS, 04/05/2022
empresafacil.ma.gov.br

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA	
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 02.321.637/0001-05 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	
		DATA DE ABERTURA 19/01/1998	
NOME EMPRESARIAL MARLETE A SILVA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CENTRAL DAS COMPRAS E SERVICOS			PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 47.12-1-00 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 10.91-1-02 - Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria (Dispensada *) 14.13-4-01 - Confeção de roupas profissionais, exceto sob medida (Dispensada *) 14.13-4-02 - Confeção, sob medida, de roupas profissionais (Dispensada *) 41.20-4-00 - Construção de edifícios 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 47.21-1-02 - Padaria e confeitaria com predominância de revenda (Dispensada *) 47.23-7-00 - Comércio varejista de bebidas (Dispensada *) 47.24-5-00 - Comércio varejista de hortifrutigranjeiros 47.29-6-99 - Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente (Dispensada *) 47.51-2-01 - Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática (Dispensada *) 47.53-9-00 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo (Dispensada *) 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis (Dispensada *) 47.61-0-03 - Comércio varejista de artigos de papelaria (Dispensada *) 47.63-6-01 - Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)			
LOGRADOURO R ARMANDO VIEIRA DA SILVA		NÚMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 65.030-130	BAIRRO/DISTRITO BOM MILAGRE	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALDASCOMPRAS10@HOTMAIL.COM		TELEFONE (98) 8231-0703	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

FOLHAS:	320
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 10:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

FOLHAS:	321
PROC.:	47 / 2023
ASS.:	<i>[assinatura]</i>

NUMERO DE INSCRIÇÃO 02.321.637/0001-05 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/01/1998
NOME EMPRESARIAL MARLETE A SILVA		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.63-6-02 - Comércio varejista de artigos esportivos (Dispensada *) 47.81-4-00 - Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios (Dispensada *) 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários 47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório (Dispensada *) 56.11-2-01 - Restaurantes e similares (Dispensada *) 56.20-1-01 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para empresas 56.20-1-04 - Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar (Dispensada *) 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.19-9-01 - Fotocópias (Dispensada *) 82.99-7-99 - Outras atividades de serviços prestados principalmente às empresas não especificadas anteriormente 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ARMANDO VIEIRA DA SILVA	NUMERO 32	COMPLEMENTO *****
CEP 65.030-130	BAIRRO/DISTRITO BOM MILAGRE	MUNICÍPIO SAO LUIS
UF MA		
ENDEREÇO ELETRÔNICO CENTRALDASCOMPRAS10@HOTMAIL.COM	TELEFONE (98) 8231-0703	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 17/02/2023 às 10:08:41 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



FOLHAS:	322
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

Ministério da Fazenda
Secretaria da Receita Federal do Brasil

Comprovante de Situação Cadastral no CPF

Nº do CPF: 093.853.203-00

Nome: MARLETE ALMEIDA SILVA

Data de Nascimento: 13/07/1957

Situação Cadastral: REGULAR

Data da Inscrição: anterior a 10/11/1990

Digito Verificador: 00

Comprovante emitido às: 10:46:34 do dia 09/01/2023 (hora e data de Brasília).
Código de controle do comprovante: 60F2.B558.E2C7.7199



Este documento não substitui o "[Comprovante de Inscrição no CPF](#)".

(Modelo aprovado pela IN/RFB nº 1.548, de 13/02/2015.)

FOLHAS:	323
PROC.:	97 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO
CERTIDÃO DE HABILITAÇÃO PROFISSIONAL**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO MARANHÃO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se habilitado para o exercício da profissão contábil.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: WALCLER BARBOSA LIMA
REGISTRO.....	: MA-007815/O-0
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: ***.580.613-**

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.


Emissão: MARANHÃO, 17/02/2023 as 15:24:09.

Válido até: 18/05/2023.

Código de Controle: 738325.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCMA.

Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

FOLHAS:	329
PROC.:	17 / 2023
Ass.:	

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA

A Empresa **MARLETE A SILVA**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/01/1998, NIRE: 21101054677, CNPJ: 02.321.637/0001-05, estabelecido(a) na RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32, BOM MILAGRE, São Luís - MA, CEP: 65030-130, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307

Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO
EMPRESA DE PEQUENO PORTE

São Luís - MA, 04/05/2021

MARLETE ALMEIDA SILVA
Empresário



FOLHAS:	325
PROG.:	217 / 2023
Ass.:	

ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa MARLETE A SILVA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF	Nome
09385320300	MARLETE ALMEIDA SILVA

CERTIFICO O REGISTRO EM 28/05/2021 06:00 SOB N° 20210635061.
PROTOCOLO: 210635061 DE 28/05/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12103768260. CNPJ DA SEDE: 02321637000105.
NIRE: 21101054677. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/05/2021.
MARLETE A SILVA

JUCEMA

LÍLIAN THERESA RODRIGUES MENDONÇA
SECRETÁRIA-GERAL
www.empresafacil.ma.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

FOLHAS:	396
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

CERTIDÃO ESPECÍFICA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Certificamos que MARLETE A SILVA encontra-se registrada nesta Junta Comercial, como segue:		Protocolo: MAC2302392828	
NIRE 21101054677 CNPJ 02.321.637/0001-05		Situação ATIVA Status SEM STATUS	
Endereço Completo ARMANDO VIEIRA DA SILVA, Nº 32, xxxxx, BOM MILAGRE - São Luís/MA - CEP 65030-130			
Arquivamentos Posteriores			
Ato	Número	Data	Descrição
223	20220499853	03/05/2022	BALANCO
223	20220451133	13/04/2022	BALANCO
223	20210906570	14/07/2021	BALANCO
307	20210635061	28/05/2021	REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE
002	20210635053	28/05/2021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
223	20170488900	17/03/2017	BALANCO
002	20170022013	18/01/2017	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20122020740	21/12/2012	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
002	20000244910	20/11/2000	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
302	72449	16/01/1998	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA - EMPRESA EM CONSTITUICAO
080	21101054677	16/01/1998	INSCRIÇÃO

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/01/2023, às 09:05:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.ma.gov.br>, com o código OP19TGE0.



MAC2302392828

CARLOS ANDRÉ DE MORAES PEREIRA
Secretário(a) Geral



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

FOLHAS:	327
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MARLETE A SILVA
CNPJ: 02.321.637/0001-05

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 09:54:02 do dia 17/02/2023 <hora e data de Brasília>.

Válida até 16/08/2023.

Código de controle da certidão: **714C.F33C.809F.D875**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Voltar

Imprimir

FOLHAS:

329

PROC.:

47 / 2023

Ass.:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 02.321.637/0001-05
Razão Social: MARLETE A SILVA
Endereço: RUA GETULIO VARGAS 165 ALTOS / JOAO PAULO / SAO LUIS / MA / 65030-180

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 03/02/2023 a 04/03/2023

Certificação Número: 2023020300524268288620

Informação obtida em 17/02/2023 09:57:24

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

FOLHAS:	329
PROC.:	277 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MARLETE A SILVA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 02.321.637/0001-05
Certidão nº: 7433413/2023
Expedição: 17/02/2023, às 09:55:24
Validade: 16/08/2023 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MARLETE A SILVA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **02.321.637/0001-05**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA
SECRETARIA DE TRABALHO
Coordenação-Geral de Recursos

FOLHAS:	330
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

CERTIDÃO DE DÉBITOS TRABALHISTAS
NEGATIVA

EMPREGADOR: MARLETE A SILVA

INSCRIÇÃO: 02.321.637/0001-05

DATA E HORA DA EMISSÃO: 09/01/2023, às 10:31:23, conforme horário oficial de Brasília

CERTIFICA-SE, de acordo com as informações registradas no sistema de Controle de Processos de Multas e Recursos que, nesta data, **NÃO CONSTAM** débitos decorrentes de autuações em face do empregador acima identificado.

1. Esta certidão abrange todos os estabelecimentos do empregador.
2. A presente certidão não modifica a situação do empregador que conste do cadastro previsto na Portaria Interministerial MTE/SDH nº 2, de 12 de maio de 2011, que disciplina o Cadastro de Empregadores que tenham submetido trabalhadores a condições análogas a de escravo.
3. Conforme artigo 103, § 2º da Portaria MTP nº 667/2021, a certidão ora instituída refletirá sempre a última situação ocorrida em cadastros administrativos pelo emitente, de modo que, havendo processos enviados à Procuradoria da Fazenda Nacional - PFN, quanto a estes, poderá ser obtida certidão específica perante aquele órgão, visando a demonstrar a situação atualizada dos mesmos.
4. Expedida com base na Portaria MTP nº 667, de 8 de novembro de 2021. Emitida gratuitamente.



Dados para conferência da autenticidade desta certidão:

Endereço: <https://eprocesso.sit.trabalho.gov.br/Certidao/Validar>

Código: 4MUM476DCG

A autenticidade também pode ser verificada a partir do QR Code ao lado.



FOLHAS:	331
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 012639/23

Data da

17/02/2023 09:48:42

Inscrição Estadual: 121621170

CPF/CNPJ: 02321637000105

Razão Social: MARLETE A SILVA

Endereço: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32 CEP: 65030130 - BOM MILAGRE

Telefone: (98)32492958

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



FOLHAS:	332
PROC.:	17 / 2023
Ass.:	

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 030916/23

Data da

17/02/2023 09:47:30

Inscrição Estadual: 121621170

CPF/CNPJ: 02321637000105

Razão Social: MARLETE A SILVA

Endereço: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA, 32 CEP: 65030130 - BOM MILAGRE

Telefone: (98)32492958

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 17/06/2023.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 17/02/2023 09:47:30

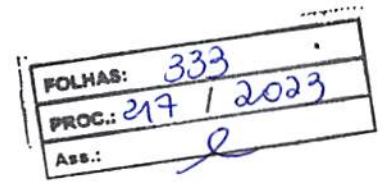


PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA

Número da Certidão: 00007524392022

Validade: 04/04/2023



CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO CONSTA DÉBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURÍDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÍVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPÓTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURÍDICA	
CNPJ: 02.321.637/0001-05	Inscrição Municipal: 49447000
Razão Social: MARLETE A SILVA	
ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL	
471210000 - COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS - MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS	
ENDEREÇO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: RUA ARMANDO VIEIRA DA SILVA	
Número: 32	Complemento:
Bairro: BOM MILAGRE	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65030130

A presente certidão, sem conter rasuras, tem sua eficácia até a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em São Luís (MA), em 05 de dezembro de 2022 às 09:22, sob o código de autenticidade nº 859831C8110EC15733FA16B5B19F19E8.

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NÃO É VÁLIDA A CERTIDÃO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís

CERTJUDONE-SJDFRSL - 3642023
Código de validação: BC4E768DE5

Número da guia: 23057301001412150.

USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que dando busca em nossos arquivos dos feitos das **Varas Cíveis e Comércio** a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro (01) do ano de dois mil e treze (2013) até o dia doze (12) do mês de janeiro (01) do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR**¹ distribuição de pedido de **Falência, Concordata, Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra **MARLETE A SILVA**, inscrita no **CNPJ** sob nº **02.321.637/0001-05**. **CERTIFICO** finalmente que a Secretaria Judicial de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente certidão na Secretaria Judicial de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, **Gisele Meireles Mendes**, Técnico Judiciário, mat. 134577, consultei e digitei. E eu, **Anselmo de Jesus Carvalho**, Secretário Judicial da Distribuição, mat. 100073, subscrevo e assino digitalmente.

ANSELMO DE JESUS CARVALHO
Secretário Judicial de Distribuição de Entrância Final
Secretaria Judicial de Distribuição do Fórum de São Luís
Matrícula 100073

¹ **OBSERVAÇÃO:** o CNPJ e razão social constantes nesta certidão foram informados pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário. Os feitos oriundos da Vara de Interesses Difusos e Coletivos terão sua competência vinculada às Varas Cíveis e/ou Fazenda, de acordo com os litigantes. As consultas foram realizadas nos sistemas Themis PG e Processo Eletrônico Judicial (PJE) e **ABRANGE SOMENTE AS VARAS COMUNS DO TERMO JUDICIÁRIO DE SÃO LUÍS**. Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias (art. 149 do Código de Normas da CGJ) e emitida em uma única via mediante código de Selo Eletrônico Judicial, sem rasuras e mediante assinatura eletrônica do servidor (art. 150 do Código de Normas da CGJ c/c art.7º da Resolução-GP nº 38/2022). Esta certidão foi expedida nos termos da Resolução-GP nº 38/2022 e a autenticidade do Selo de Fiscalização Eletrônico Judicial será objeto de conferência por qualquer interessado, que poderá consultar a validade do selo e o detalhamento dos respectivos atos praticados no sítio eletrônico do Tribunal de Justiça do Maranhão por meio do link <https://selos.tjma.jus.br>, mediante o preenchimento do código de validação do selo ou através de aplicativo leitor de QR Code.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"
Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5408 / 5409

Documento assinado. SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL, 12/01/2023 13:27 (ANSELMO DE JESUS CARVALHO)



CERTJUDONE-SJDFRSL - 3642023 / Código: BC4E768DE5
Valide o documento em www.tjma.jus.br/validadoc.php

Antes de imprimir pense em sua responsabilidade com o meio ambiente.
#ConsumoConsciente

**PREFEITURA DE SÃO LUÍS****SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA****DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE****DADOS GERAIS**

TIPO DE PESSOA:	JURÍDICA	INSCRIÇÃO MUNICIPAL:	49447000	CNPJ:	02321637000105
NOME EMPRESARIAL:	MARLETE A SILVA				
NOME FANTASIA:	CENTRAL DAS COMPRAS E SERVICOS				
SITUAÇÃO CADASTRAL:	ATIVO				
NATUREZA JURÍDICA:	2135 - Empresário (Individual)				
CBO:	-				
DOC. CONSTITUIÇÃO:	REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO	ALT. ATUAL. CONTR. SOC.:	28/05/2021		
ORGÃO DE REGISTRO:	JUNTA COMERCIAL -	NIRE:	21101054677		
CAPITAL SOCIAL:	450.000,00	INSCRIÇÃO ESTADUAL:	121621170		
REG. TRIBUTÁRIO:	Simplex Nacional	TIPO ESTABELECIMENTO:	SEDE/MATRIZ		
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO:	N?O	REGIME PAGAMENTO:	DE COMPETENCIA		
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL:	SIM	TIPO ENQUADRAMENTO:	EPP		
LIVRO:		FOLHA:		DATA DO REGISTRO:	16/01/1998
ATV. LICENCIADA VINCULADA:	Taxa TLVLF Outras Atividades - Pequeno Porte				

FOLHAS:	335
PROC.:	17 / 2023
Ass.:	Q

TIPO PORTE: PEQUENO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS**ENDEREÇO ESTABELECIMENTO**

TIPO DE	ZONA URBANA	USO DO IMÓVEL:	ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL:	COMERCIAL	INSC. IMOBILIÁRIA	07020196025800000
CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	32
ENDEREÇO:	R ARMANDO VIEIRA DA SILVA	CEP:	65030130
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	BOM MILAGRE
POVOADO:		ZONA RURAL:	
CCIR:		NIRF:	
DATUM REFERÊNCIA:		LATITUDE:	
LONGITUDE:			

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF:	SAO LUIS / MA	NÚMERO:	32
ENDEREÇO:	R ARMANDO VIEIRA DA SILVA	CEP:	65030130
COMPLEMENTO:		BAIRRO:	BOM MILAGRE

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32492958
TELEFONE	(98) 82310703
E-MAIL	centraldascompras10@hotmail.
TELEFONE	(98) 88496286
	CENTRALDASCOMPRAS10@HOT

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

POLÍAS:	336
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
109110200	FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DE PADARIA E CONFEITARIA COM	
141340100	CONFECÇÃO DE ROUPAS PROFISSIONAIS, EXCETO SOB MEDIDA	
141340200	CONFECÇÃO, SOB MEDIDA, DE ROUPAS PROFISSIONAIS	
412040000	CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS	
432150000	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA	
432230100	INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GAS	
432230200	INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR	
433040200	INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS	
433040300	OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE	
433040400	SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL	
439910300	OBRAS DE ALVENARIA (COM ATÉ 05 EMPREGADOS REGISTRADOS OU	
471210000	COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM	SIM
472110200	PADARIA E CONFEITARIA COM PREDOMINÂNCIA DE REVENDA	
472370000	COMÉRCIO VAREJISTA DE BEBIDAS	
472450000	COMÉRCIO VAREJISTA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS	
472969900	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL OU	
475120100	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E	
475390000	COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E	
475470100	COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVEIS	
476100300	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA	
476360100	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS	
476360200	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS	
478140000	COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS	
478900500	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS	
478900700	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO	
561120100	RESTAURANTES E SIMILARES	
562010100	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
562010400	FORNECIMENTO DE ALIMENTOS PREPARADOS PREPONDERANTEMENTE	
812220000	IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS	
812900000	ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE	
821990100	FOTOCOPIAS, REPROGRAFIA, MICROFILMAGEM E DIGITALIZAÇÃO.	
829979900	OUTRAS ATIVIDADES DE SERVIÇOS PRESTADOS PRINCIPALMENTE AS	
859960400	TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	09385320300	MARLETE ALMEIDA SILVA
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
09385320300	MARLETE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO	100%
09385320300	MARLETE ALMEIDA SILVA	EMPRESÁRIO	100%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m²

QUANTIDADE: 0

QUADRAS E CINEMAS

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

FOLHAS: 337

PROC.: 27 / 2023

Ass.: *[assinatura]*

Local: SAO LUIS / MA . 09/01/2023

CPF/CNPJ: 02321637000105
Nome/Razão: MARLETE A SILVA

Contribuinte

null

Servidor

ADEQUAÇÃO DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE COLINAS - MA

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 003/2023 – CPL/PMC

PROCESSO Nº: 047/2023

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023.

Prezado Senhor,

A empresa **CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS - EPP** com endereço na **Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, CEP: 65.030-130, Bom Milagre – São Luís/MA** inscrita no CNPJ/MF sob o n.º **02.321.637/0001-05** vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade n.º **93974898-3** e do CPF Nº **093.853.203-00**, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

Valor Total da Adequação: R\$ **1.223.916,80 (Um milhão, duzentos e vinte e três mil, novecentos e dezesseis reais e oitenta centavos)**, para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição Dos Gêneros	Tipo de Benefício	Marca	Quant.	Und	Valor Unitário Médio	VALOR UNI. POR EXTENSÃO	Valor Total	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Açafrão Pct 100g Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de	EX	KITANO	1500	Pct	R\$ 8,43	oito reais e quarenta e três centavos	R\$ 12.645,00	doze mil, seiscentos e quarenta e cinco reais

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

	validade. Embalagem de 100g.								
4	Adoçante dietético natural líquido, 100ml A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.	EX	ADOCYL	320	Und	R\$ 20,41	vinte reais e quarenta e um centavos	R\$ 6.531,20	seis mil, quinhentos e trinta e um reais e vinte centavos

8	Aveia em flocos cx 500g Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, segundo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.	EX	QUAKER	2.200	Cx	R\$ 14,02	quatorz e reais e dois centavo s	R\$ 30.844,00	trinta mil, oitocentos e quarenta e quatro reais
---	--	----	--------	-------	----	--------------	--	------------------	--

CENTRAL DAS
COMPRAS

9	<p>Amido de milho, cx 200 g. Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g. Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis</p>	EX	YOKI	2.800	Cx	R\$ 9,70	nove reais e setenta centavo s	R\$ 27.160,00	vinte e sete mil, cento e sessenta reais
---	---	----	------	-------	----	-------------	--	------------------	--

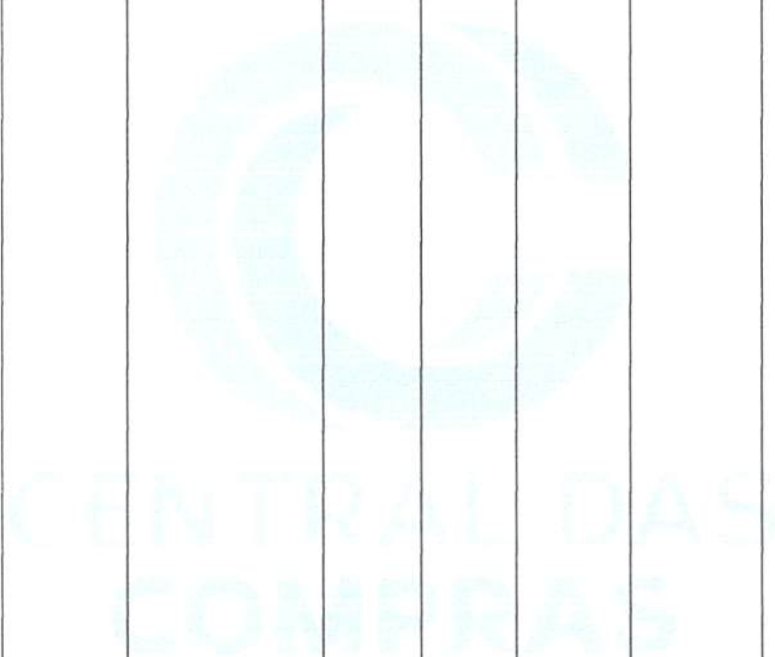
Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias							
---	--	--	--	--	--	--	--



10	Iorgute Natural – produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	CP	BETANIA	12.80 0	L	R\$ 26,33	vinte e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 337.024,00	trezentos e trinta e sete mil e vinte e quatro reais
----	---	----	---------	------------	---	--------------	---	-------------------	--

11	Iorgute Natural – produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	CR	BETANIA	3.200	L	R\$ 26,33	vinte e seis reais e trinta e três centavos	R\$ 84.256,00	oitenta e quatro mil, duzentos e cinquenta e seis reais
----	---	----	---------	-------	---	--------------	---	------------------	---

12	Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	EX	HORTIFRUT I	1.500	Kg	R\$ 9,09	nove reais e nove centavos	R\$ 13.635,00	treze mil, seiscientos e trinta e cinco reais
----	--	----	-------------	-------	----	----------	----------------------------	---------------	---

CENTRAL DAS
COMPRAS

17	<p>Biscoito tipo polvilho 400g Características gerais Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação. Não contém glúten. Características organolépticas Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos). Prazo de validade Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	EX	BRETAS	4.000	Pct	R\$ 15,85	quinze reais e oitenta e cinco centavos	R\$ 63.400,00	sessenta e três mil e quatrocentos reais
----	---	----	--------	-------	-----	--------------	---	------------------	--

18	<p>Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha. O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado. Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto. Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose</p>	EX	LIANE	400	Pct	R\$ 15,66	quinze reais e sessenta e seis centavos	R\$ 6.264,00	seis mil, duzentos e sessenta e quatro reais
----	---	----	-------	-----	-----	--------------	---	-----------------	--

21	Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.	EX	HORTIFRUT I	1000	Kg	R\$ 9,60	nove reais e sessenta centavos	R\$ 9.600,00	nove mil e seiscentos reais
24	Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.	EX	SOCOCO	6.000	Pct	R\$ 7,53	sete reais e cinquenta e três centavos	R\$ 45.180,00	quarenta e cinco mil, cento e oitenta reais

25	<p>Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.</p>	EX	KITANO	1.500	Pct	R\$ 2,55	dois reais e cinquenta e cinco centavos	R\$ 3.825,00	três mil, oitocentos e vinte e cinco reais
26	<p>Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.</p>	EX	KITANO	2.500	Pct	R\$ 2,32	dois reais e trinta e dois centavos	R\$ 5.800,00	cinco mil e oitocentos reais

27	<p>Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.</p>	EX	FLEISCHMA MN	2500	Pct	R\$ 8,63	oito reais e sessent a e três centavo s	R\$ 21.575,00	vinte e um mil, quinhento s e setenta e cinco reais
----	---	----	-----------------	------	-----	-------------	--	------------------	--

CENTRAL DAS
COMPRAS

30	<p><u>Frango congelad</u> <u>o corte tipo peito,</u> <u>1 kg</u> Parte da ave semi - processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio</p>	EX	COGRAN	1.200	Kg	R\$ 33,33	trinta e três reais e trinta e três centavos	R\$ 39.996,00	trinta e nove mil, novecentos e noventa e seis reais
----	--	----	--------	-------	----	--------------	--	------------------	--

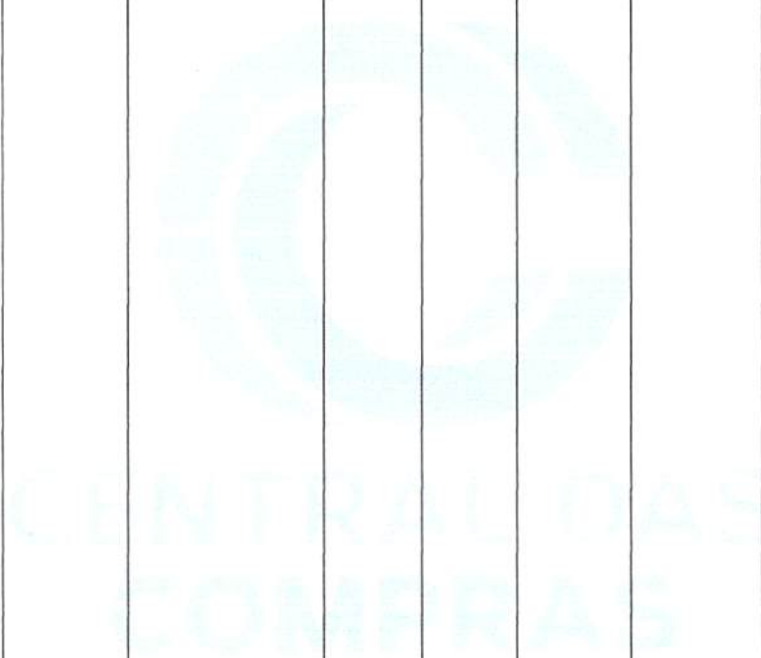
Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

<p>Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem; o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>							
---	--	--	--	--	--	--	--



31	<p>Frango congelado kg Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem; o produto deverá</p>	CP	COGRAN	12.00 0	Kg	R\$ 23,27	vinte e três reais e vinte e sete centavos	R\$ 279.240,00	duzentos e setenta e nove mil, duzentos e quarenta reais
----	---	----	--------	------------	----	--------------	--	-------------------	--

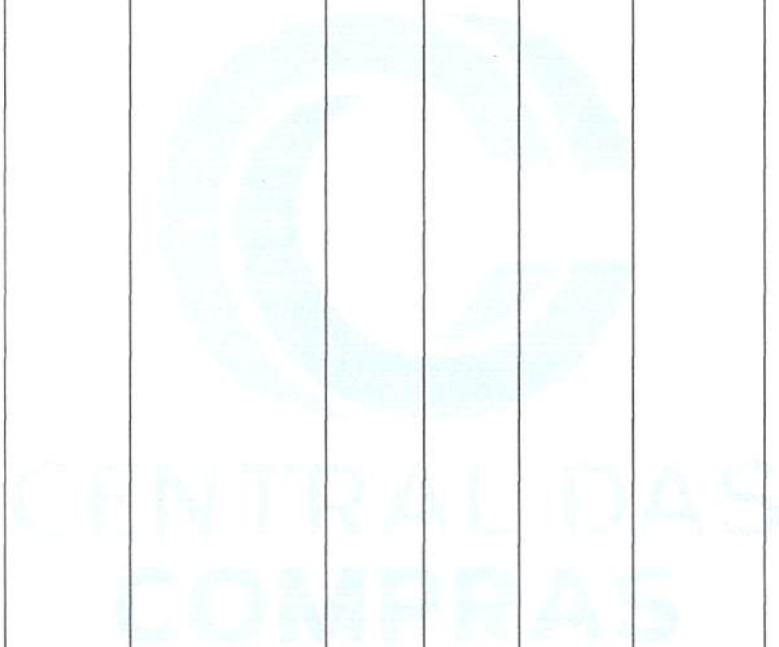
Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.								
--	--	--	--	--	--	--	--	--



33	<p>Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	EX	SOCOCO	2.500	Und	R\$ 18,91	dezoito reais e noventa e um centavos	R\$ 47.275,00	quarenta e sete mil, duzentos e setenta e cinco reais
----	--	----	--------	-------	-----	-----------	---------------------------------------	---------------	---

34	Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou síf.	EX	ITAMBÉ	120	Pct	R\$ 32,33	trinta e dois reais e trinta e três centavos	R\$ 3.879,60	três mil, oitocentos e setenta e nove reais e sessenta centavos
----	--	----	--------	-----	-----	-----------	--	--------------	---

40	<p>Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	CP	YOKI	6.400	Pacote e	R\$ 13,40	treze reais e quarenta centavos	R\$ 85.760,00	oitenta e cinco mil, setecentos e sessenta reais
----	--	----	------	-------	----------	-----------	---------------------------------	---------------	--

41	<p>Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	CR	YOKI	1.600	Pacote	R\$ 13,40	treze reais e quarenta centavos	R\$ 21.440,00	vinte e um mil, quatrocentos e quarenta reais
----	--	----	------	-------	--------	-----------	---------------------------------	---------------	---

42	<p>Milho para pipoca, Pct 500g Milho para preparo de pipoca, com grãos selecionados e isentos de perigos e parasitas, acondicionado em embalagem resistente de polietileno atóxico transparente, com identificação na embalagem (rotulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e prazo de validade. Isento de sujidades, parasitas, larvas e material estranho. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega.</p>	EX	YOKI	1200	Pct	R\$ 9,52	nove reais e cinquen ta e dois centavo s	R\$ 11.424,00	onze mil, quatrocent os e vinte e quatro reais
----	---	----	------	------	-----	-------------	--	------------------	--

50	<p>Pão massa fina – tipo hot dog, Und 50g</p> <p>Características gerais</p> <p>Deve apresentar formato e tamanho característico ao tipo de pão. As superfícies não devem apresentar queimaduras e sua coloração deve mostrar tonalidades regulares variando do pardo ou amarelo pardacento, nas regiões mais expostas ao calor, ao amarelo dourado nas regiões menos expostas. O miolo deve ser leve, elástico, com porosidade regular e coloração clara e uniforme. Não deve apresentar odores de fermentação e de fumaça.</p> <p>Embalagem: pacote plástico</p>	EX	PAO&CIA	25.00 0	Und	R\$ 1,10	um real e dez centavos	R\$ 27.500,00	vinte e sete mil e quinhentos reais
----	---	----	---------	------------	-----	-------------	------------------------	------------------	-------------------------------------

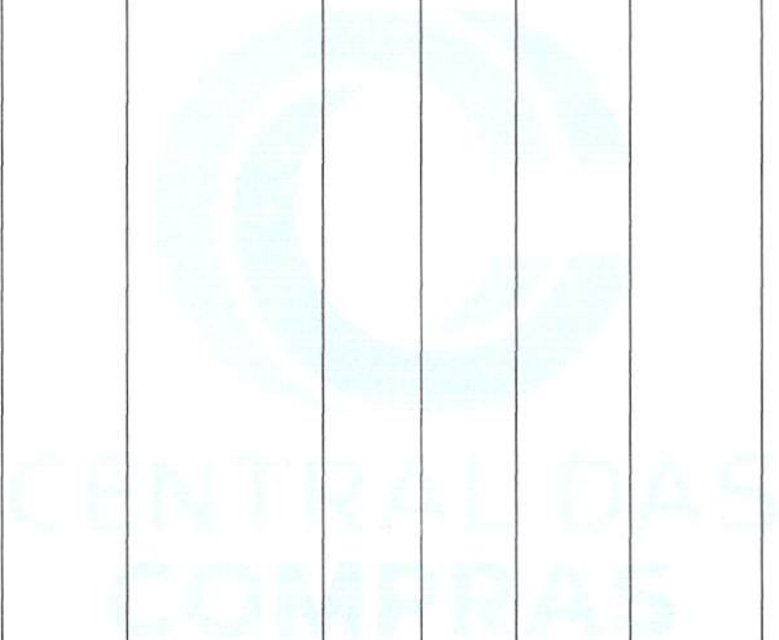
Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

transparente fechado contendo 1kg (um) Características de composição nutricional / unidade de 60g Valor calórico - 250 a 300 kcal Características microscópicas Sujidades, larvas e parasitos: ausência.							
--	--	--	--	--	--	--	--



55	Pimenta do reino Pimenta do reino moída 100% pura, especiaria sem adição de farinha ou aditivos. Ausência de sujidades ou fragmentos de insetos. Embalagem individual de 100 a 200 g.	EX	KITANO	2500	Pct	R\$ 10,05	dez reais e cinco centavo s	R\$ 25.125,00	vinte e cinco mil, cento e vinte e cinco reais
----	--	----	--------	------	-----	--------------	---	------------------	--

CENTRAL DAS
COMPRAS

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, n.º 30, Bom Milagre – São Luís/MA

CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com

56	<p>Sal refinado iodado 1 kg O produto deverá apresentar-se sob a forma de cristais brancos com granulação uniforme, própria, devendo ter sabor salino - salgado próprio, ser constituído de cloreto de sódio e adicionado iodato de potássio, conforme legislação vigente. Prazo de validade Mínimo de 12 meses a partir da data de fabricação. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	EX	PIRAMIDE	1800	Kg	R\$ 2,91	dois reais e noventa e um centavo s	R\$ 5.238,00	cinco mil, duzentos e trinta e oito reais
----	--	----	----------	------	----	-------------	--	-----------------	--

Tipo de Benefício:

- EX – Exclusivo para MEI/ME/EPP;
- CP – Cota Principal (Ampla Participação);
- CR – Cota Reservada para MEI/ME/EPP;
- SUB – Subcontratação de MEI/ME/EPP;
- SB – Sem Benefício (Ampla Participação).

MARLETE ALMEIDA SILVA, CPF: 093.853.203-00 RG: 93974898-3

Dados Bancários da Empresa: Banco: **Banco do Brasil**, Agência nº 1414-1 e Conta Corrente nº 35369-8.

Contatos: Telefone: **(098) 98231 0703**, Email: **centraldascompras10@hotmail.com**

Prazo de entrega/fornecimento: A entrega dos produtos deverá ser feita de forma parcelada em até **05 (cinco) dias úteis**, contados a partir da data do recebimento da **Ordem de Fornecimento** pela CONTRATADA.

Local de entrega: A empresa deverá entregar os produtos solicitados na sede da Divisão do Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, nos horários das 8h00min às 12h00min e das 15h00min às 17h00min, localizado na Rua da Guanabara, nº 512-A, Bairro Guanabara, Colinas/Ma.

Nos preços ofertados deverão já estar considerados e inclusos todos os custos diretos e indiretos, encargos, tributos, transporte, seguros, contribuições e obrigações sociais, trabalhistas e previdenciárias e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta Licitação Eletrônica.

23 de Fevereiro de 2023 - São Luís (MA),

**MARLETE A
SILVA:023216
37000105**

Assinado de forma
digital por MARLETE A
SILVA:02321637000105
Dados: 2023.02.23
10:50:10 -03'00'

CENTRAL DAS COMPRAS E SERVIÇOS – EPP

CNPJ: 02.321.637/0001-05

MARLETE ALMEIDA SILVA – EMPRESÁRIA

CPF: 093.853.203-00/RG: 93974898-3

Cnpj: 02.321.637/0001-05

MARLETE A SILVA | Rua Armando Vieira da Silva, nº 30, Bom Milagre – São Luís/MA


CEP: 65.030-130 | Fone: (098) 98231 0703

Email: centraldascompras10@hotmail.com



PREGÃO ELETRÔNICO N.º 03/2023 – CPL/PMC
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP/ARP
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 47/2023

DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA DA EMPRESA:
FK FERREIRA CNPJ.: 03.169.389/0001-91.

FOLHAS:	346
PROC.	217 / 2023
Ass.:	

F. K. FERREIRA - EPP

1 - PROPOSTA DE
PREÇO INICIAL


2 - DOCUMENTAÇÃO
DE HABILITAÇÃO

3 - PROPOSTA
ADEQUADA

FK FERREIRA

ANEXO II

PROPOSTA DE PREÇOS

FOLHAS:	367
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	

A Pregoeira Oficial da Prefeitura Municipal de Colinas - MA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP: Nº 003/2023 – CPL/PMC
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 047/2023

Prezado Senhor,

A empresa **F K FERREIRA - EPP** com endereço na AV UM, Nº 111 – BEQUIMÃO – SÃO LUÍS – MA / CEP: 65062-190 inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.169.389/0001-91 vem, pelo seu representante legal infra-assinado, portador(a) da cédula de identidade nº 061419932017-1 e do CPF Nº 529.236.813-04, vem apresentar proposta comercial relativa à licitação em epígrafe, assumindo inteira responsabilidade por quaisquer erros ou omissões que tiverem sido cometidos quando da preparação da mesma.

RAZÃO SOCIAL DO LICITANTE: F K FERREIRA - EPP
CNPJ: 03.169.389/0001-91
INSC. ESTADUAL: 12.171.313.0
ENDEREÇO: AV UM, Nº 111 - BEQUIMÃO
CIDADE: SÃO LUÍS
ESTADO: MARANHÃO
TELEFONE: 98 986060913
E-MAIL: fkferreira.comercio@gmail.com

INFORMACÕES PARA PAGAMENTOS:
Banco: BANCO DO BRASIL
Agência: 1414-1
Conta: 22172-4


REPRESENTANTE LEGAL PARA FINS DE ASSINATURA DO CONTRATO:
Nome/ Nacionalidade/ Estado Civil/ RG/ CPF/: FRANCILEDA KZAM FERREIRA/ Brasileira/ Casada/ 061419932017-1/ 529.236.813-04
E-mail: fkferreira.comercio@gmail.com
Telefone: 98 986060913

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de gêneros alimentícios para composição da merenda escolar do ano letivo de 2023.

FK FERREIRA

Propomos o Valor Total de R\$ 4.180.759,40 (Quatro milhões, cento e oitenta mil, setecentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos), para o fornecimento/prestação dos serviços do objeto desta licitação, conforme demonstrativo abaixo:

Item	Descrição Dos Gêneros	Tipo de Benefício	Marca	Quant.	Und	Valor Unitário Médio	VALOR UNI. POR EXTENSO	Valor Total	VALOR TOTAL POR EXTENSO
1	Açafrão Pct 100g Açafrão em pó, embalagem fechada com rotulagem adequada segundos os critérios da Anvisa, indicando o prazo de validade. Embalagem de 100g.	EX	MIKA	1500	Pct	R\$ 8,78	oito reais e setenta e oito centavos	R\$ 13.170,00	treze mil, cento e setenta reais

FOLHAS: 368
PROC: 47 / 2023
Ass.: 

FK FERREIRA


2	<p>Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	CP	CRISTA L	16.000	Kg	R\$ 8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 136.480,00	cento e trinta e seis mil, quatrocentos e oitenta reais
---	---	----	-------------	--------	----	----------	--	----------------	---

FOLHAS:	369
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>


[assinatura]

FK FERREIRA


3	<p>Açúcar cristal 1kg Características gerais: Sacarose obtida da cana-de-açúcar por processo industrial adequado. O produto deve apresentar-se sob a forma de cristais irregulares, de coloração uniforme. Características microscópicas: Sujidades, parasitas e larvas: ausência. Elementos histológicos e amidos estranhos: ausência Embalagens Primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal, com peso líquido de 01kg. Prazo de validade: mínimo de 12 meses a partir da data de empacotamento. Transporte: o produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.</p>	CR	CRISTA L	4.000	Kg	R\$ 8,53	oito reais e cinquenta e três centavos	R\$ 34.120,00	trinta e quatro mil, cento e vinte reais
---	--	----	-------------	-------	----	----------	--	---------------	--

FOLHAS:	370
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	

FK FERREIRA

4	<p>Adoçante dietético natural líquido, 100ml A base de esteviosídeo, embalagem com 100 ml deverá conter externamente de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, registro, validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega e conter ter registro no ministério da agricultura e ministério da saúde. Prazo de validade mínimo de 6 (seis) meses a partir data de entrega.</p>	EX	STEVIA	320	Und	R\$21,25	<p>FOLHAS: 371 PROC.: 47 / 2023 Ass.: </p> <p>vinte e um reais e vinte e cinco centavos</p>	R\$ 6.800.00	seis mil e oitocentos reais
---	---	----	--------	-----	-----	----------	--	--------------	-----------------------------

FK FERREIRA

Alho, 1 kg: Alimento in natura, de primeira qualidade, sem restia, bulbo inteiriço, de boa qualidade, firme e intacto, sem lesões, perfurações e cortes, tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, parasitas e larvas ausentes, embalagem com identificação do produto, peso líquido, acondicionado em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1kg/ unidade.	EX	FORTE	200	Kg	R\$52,63	FOLHAS: 372		dez mil, quinhentos e vinte e seis reais
						PROC.: 47 / 2023	Ass.: 	
						cinquent a e dois reais e sessenta e três centavos	R\$ 10.526,00	


FK FERREIRA

FOLHAS: 373
 PROC.: 217 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

6	<p>Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.</p>	CP	CAMIL	11.200	Kg	R\$ 9,16	nove reais e dezesseis centavos	R\$ 102.592,00	cento e dois mil, quinhentos e noventa e dois reais
---	--	----	-------	--------	----	----------	---------------------------------	----------------	---

[assinatura]

FK FERREIRA

FOLHAS:	374
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	

7	<p>Arroz polido branco tipo 1), 1kg Grão tipo 01, polido, sem a presença de sujidades e outros tipos de contaminantes. Características organolépticas Aspecto – próprio, cor – própria, cheiro – próprio, sabor – próprio. Embalagem primária: saco de polietileno transparente, hermeticamente fechado por termosoldagem na vertical e na horizontal com peso líquido de 01 kg. Secundária: fardo de polietileno transparente reforçado bem fechado com peso líquido de 30 kg, de modo a garantir resistência a danos durante o transporte e armazenamento. Prazo de validade Mínimo de 6 (seis) meses a contados a partir da data de sua fabricação.</p>	CR	CAMIL	2.800	Kg	R\$ 9,16	nove reais e dezesseis centavos	R\$ 25.648,00	vinte e cinco mil, seiscentos e quarenta e oito reais
---	--	----	-------	-------	----	----------	---------------------------------	---------------	---

FK FERREIRA

8	<p>Aveia em flocos cx 500g</p> <p>Aveia, em flocos, isenta de sujidades, parasitas e larvas, umidade máxima de 15% por peso, acondicionada em caixa de papelão com peso de 170g, seguindo padrão de rotulagem estabelecido pela Anvisa.</p>	EX	NESTL E	2.200	Cx	R\$14,88	quatorze reais e oitenta e oito centavos	R\$ 32.736,00	trinta e dois mil, setecentos e trinta e seis reais
---	---	----	------------	-------	----	----------	--	---------------	---

FOLHAS:	375
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

[Signature]

FK FERREIRA

FOLHAS:	376
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

Amido de milho, cx 200 g.
 Especificação: produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos. Sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos. Umidade máxima 14%p/p, acidez 2,5%p/p, mínimo de amido 84%p/p e resíduo mineral fixo 0,2%p/p. - embalagem com peso líquido de 500g.
 Apresentar na embalagem datas de fabricação e validade conforme legislação. Deverá ser entregue com no mínimo de seis meses de validade a partir da data de entrega. Apresentar na embalagem, rótulo com composição e valor nutricional. Embalagem de 500 g e/ou 1 kg. Validade não inferior a 360 dias

EX

MAISE
NA

2.800

Cx

R\$10,30

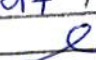
dez
reais e
trinta
centavos

R\$
28.840,00

vinte e oito
mil,
oitocentos e
quarenta
reais


FK FERREIRA

10	<p>Iorgute Natural – produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.</p>	CP	BETANI A	12.800	L	R\$29,11	vinte e nove reais e onze centavos	R\$ 372.608,00	trezentos e setenta e dois mil, seiscentos e oito reais
----	--	----	-------------	--------	---	----------	------------------------------------	----------------	---

FOLHAS:	377
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	


FK FERREIRA

11	Iorgute Natural – produto lácteo, resultante da mistura do leite (in natura, pasteurizado, esterilizado, uht, reconstruindo, concentrado, em pó, integral, semidesnatado, ou parcialmente desnatado, adição de soro de leite (líquido, concentrado e em pó) ou substância (s) alimentícia (s) e fermentos lácteos selecionados e outros produtos lácteos.	CR	BETANI A	3.200	L	R\$29,11	vinte e nove reais e onze centavos	R\$ 93.152.00	noventa e três mil, cento e cinquenta e dois reais
----	---	----	-------------	-------	---	----------	------------------------------------	------------------	--

FOLHAS:	378
PROC.	217 / 2023
Ass.:	

FK FERREIRA

12	Beterraba, 1 kg De primeira qualidade, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas, acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando 1 kg.	EX	HORTIF RUTI	1.500	Kg	R\$10,05	dez reais e cinco centavos	R\$ 15.075,00	quinze mil e setenta e cinco reais
----	--	----	----------------	-------	----	----------	-------------------------------------	------------------	--

FOLHAS:	379
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	


FK FERREIRA

3	<p>Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou sor o de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p>	CP	POTY	14.400	Pct	R\$11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 165.024,00	cento e sessenta e cinco mil e vinte e quatro reais
---	---	----	------	--------	-----	----------	---------------------------------------	----------------	---

FOLHAS: 380
 PROC.: 217 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

FK FERREIRA

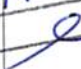
14	<p>Biscoito cream cracker integral Pct 400g Ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e /ou farinha de trigo integral, gordura vegetal, farelo ou fibra de trigo, açúcar invertido, extrato de malte, sal. <u>Não deverá conter leite ou soro de leite na composição, entretanto, poderá conter traços de leite.</u> Sem gordura trans. Deverá conter no mínimo 1,4g de fibra alimentar na porção de 30g. Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Características: cor, odor, sabor e textura característicos. Embalagem primária: pacotes com dupla embalagem de polipropileno, resistente, atóxica, lacrada, contendo de 400 a 420 gramas. Embalagem secundária: caixa de papelão tipo duplex reforçada e resistente com abas superiores e inferiores lacradas com fita adesiva, pesando até 12 kg.</p>	CR	POTY	3.600	Pct	R\$11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 41.256,00	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais
----	--	----	------	-------	-----	----------	---------------------------------------	---------------	--

FOLHAS:	381
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	



FK FERREIRA

15	<p>Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p>	CP	VITARELLA	14.400	Pct	R\$11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	R\$ 165.024,00	cento e sessenta e cinco mil e vinte e quatro reais
----	---	----	-----------	--------	-----	----------	---------------------------------------	----------------	---

FOLHAS: 382
 PROC.: 471 2023
 ASS.: 

FK FERREIRA

16	<p>Biscoito doce tipo maria Pct 400 g especificação : biscoito tipo doce, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, água, sal, açúcar e demais substâncias permitida. Acondicionada em pacotes de polipropileno, atóxicos hermeticamente com no mínimo 400 g e embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem plástica de 400g, acondicionada em caixa de papelão de 04 kg. Validade não inferior a 180 dias.</p>	CR	VITARELLA	3.600	Pct	R\$11,46	onze reais e quarenta e seis centavos	RS 41.256,00	quarenta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais
----	---	----	-----------	-------	-----	----------	---------------------------------------	--------------	--

FOLHAS: 383
 PROC.: 217 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

FK FERREIRA

17	<p>Biscoito tipo polvilho 400g</p> <p>Características gerais</p> <p>Biscoito obtido pelo amassamento e cozimento conveniente de massa de tapioca ou polvilho preparada com farinhas, amidos, féculas, ovos, sal, óleo e fermentadas permitidas na legislação.</p> <p>Não contém glúten.</p> <p>Características organolépticas</p> <p>Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).</p> <p>Prazo de validade</p> <p>Mínimo de 06 meses a partir da data de entrega.</p>	EX	LEVEN	4.000	Pct	R\$17,51	dezessete e reais e cinquenta e um centavos	R\$ 70.040,00	setenta mil e quarenta reais
----	---	----	-------	-------	-----	----------	---	---------------	------------------------------

FOLHAS:	3921
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>


FK FERREIRA

18	<p>Biscoito tipo rosquinha, zero lactose, Pct 400g</p> <p>Contendo ingredientes: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal hidrogenada, lecitina de soja, amido de milho, açúcar invertido, sal, aroma artificial de coco ou baunilha.</p> <p>O produto não deve apresentar-se queimado ou tostado e nem quebrado.</p> <p>Composição nutricional mínima de 6g de proteína e valor calórico de aproximadamente 390 kcal em 100 gramas do produto.</p> <p>Forma de apresentação: pacote com 400 gramas. Zero lactose</p>	EX	LIANE	400	Pct	R\$17,30	dezesset e reais e trinta centavos	R\$ 6.920,00	seis mil, novecentos e vinte reais
----	---	----	-------	-----	-----	----------	------------------------------------	--------------	------------------------------------

FOLHAS: 385
 PROC.: 217 / 2023
 Ass.: *[assinatura]*

[assinatura]

FK FERREIRA

FOLHAS: 396
 PROC.: 217 / 2023
 Ass.: 

19	<p>Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem:</p>	CP	MARAT A	3600	Pct	R\$20,46	vinte reais e quarenta e seis centavos	RS 73.656,00	setenta e três mil, seiscentos e cinquenta e seis reais
----	--	----	------------	------	-----	----------	--	-----------------	---



FK FERREIRA

FOLHAS: 387
 PROC.: 47 / 2023
 Ass.: 2

20	<p>Café, 250 g Torrado, moagem fina, embalagem tipo tijolo a vácuo, embalagem de 250 gr, qualidade superior, a marca deve possuir certificado do pqc - programa de qualidade do café, da abic, em plena validade, ou laudo de avaliação do café, emitido por laboratório especializado, com nota de qualidade global mínima de 6,0 pontos e máxima de 7,2 na escala sensorial do café e laudo de análise de microscopia do café, com tolerância de no máximo 1% de impureza, com Pct. 500gr 1.100 10,52 11.572,00 _ validade de 12 meses a partir da entrega pelo fornecedor, com registro e data de fabricação e validade estampadas no rótulo da embalagem:</p>	CR	MARAT A	900	Pct	R\$20,07	vinte reais e sete centavos	R\$ 18.063,00	dezoito mil e sessenta e três reais
21	<p>Cebola, tipo branca média, kg De primeira, apresentando grau de maturação que permite suportar manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo. Com ausência de sujidades, parasitas e larvas.</p>	EX	HORTIF RUTI	1000	Kg	R\$10,09	dez reais e nove centavos	R\$ 10.090,00	dez mil e noventa reais

F K FERREIRA

FOLHAS:	388
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

22	<p>Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada - cms; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de</p>	CP	FORBOI	3.200	Kg	R\$44,23	quarenta e quatro reais e vinte e três centavos	RS 141.536,00	cento e quarenta e um mil, quinhentos e trinta e seis reais
----	--	----	--------	-------	----	----------	---	------------------	---

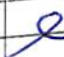
FK FERREIRA

congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.

FOLHAS:	389
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>


FK FERREIRA

23	<p>Carne bovina, corte músculo moído ou picado, 1 kg Carne moída o produto cárneo obtido a partir da moagem de homogeneização de massas musculares e carcaças de bovinos, seguido de imediato congelamento. Carnes obtidas de massas musculares esqueléticas de bovinos. A matéria-prima a ser utilizada deverá estar isenta de tecidos inferiores como ossos, sebo, cartilagens, gordura parcial, aponevroses, tendões, coágulos, nodos linfáticos, etc. Não será permitida a obtenção do produto a partir de moagem de carnes oriundas da raspa de ossos e carne mecanicamente separada; permite-se a utilização de carnes industrial da matança, desde que as mesmas sejam previamente lavadas, centrifugadas, escorridas, e submetidas a processo de congelamento; e da desossa mediante resfriamento e/ou congelamento. O produto deverá ser obtido em local próprio para moagem, com temperatura ambiente não superior a 10°C.</p>	CR	FORTB OI	800	Kg	R\$44,23	quarenta e quatro reais e vinte e três centavos	R\$ 35.384,00	trinta e cinco mil, trezentos e oitenta e quatro reais
24	<p>Coco ralado médio, 50 gramas Coco ralado seco médio, com embalagem aluminizada, contendo padrão de rotulagem. Com adição de açúcar não maior que 5%.</p>	EX	MAIS COCO	6.000	Pct	R\$ 7,91	sete reais e noventa e um centavos	R\$ 47.460,00	quarenta e sete mil, quatrocentos e sessenta reais

FOLHAS: 390
 PROC.: 27 / 2023
 Ass.: 

FK FERREIRA

5	<p>Cominho, Pct 100g Características gerais: Extraído de sementes de cominho de primeira qualidade Características organolépticas Cor – própria, Odor – próprio, Sabor – próprio Características microscópicas: Ausências de substâncias estranhas à sua composição normal, exceto as previstas na norma vigente. Prazo de validade Validade deve ser entre 6 e 12 meses contados a partir da data de sua fabricação.</p>	EX	MIKA	1.500	Pct	R\$ 2,68	dois reais e sessenta e oito centavos	R\$ 4.020.00	quatro mil e vinte reais
26	<p>Colorau/corante Corante, tempero a base de colorau, urucum, em embalagem plástica registrado nos órgãos competentes. Prazo de validade e fabricação.</p>	EX	MIKA	2.500	Pct	R\$ 2,44	dois reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 6.100.00	seis mil e cem reais

FOLHAS: 391
 PROC.: 47 / 2023
 Ass: 

FK FERREIRA

27	<p>Chocolate em pó 50%, 200 g. Produto obtido a partir da mistura de cacau em pó com açúcar, através de processo adequado; aspecto: produto homogêneo. Cor: marrom. Aroma: característico. Sabor: chocolate e adoçado Cacau alcalino em pó e açúcar. Não contém glúten. Caixa ou sachê com 200 gramas.</p>	EX	NESTL E	2500	Pct	R\$ 9,07	nove reais e sete centavos	R\$ 22.675,00	vinte e dois mil, seiscentos e setenta e cinco reais
----	---	----	------------	------	-----	----------	-------------------------------------	------------------	--

FOLHAS:	392
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>


FK FERREIRA

<p>8</p>	<p>Extrato de tomate, Und 340g Extrato de tomate concentrado, isentos de peles e sementes, acondicionado em sachê, integro, resistente, vedado hermeticamente e limpo, com tampa a vácuo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto. Deverá apresentar validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega, peso aproximado 340g.</p>	<p>EX</p>	<p>BONAR É</p>	<p>4.200</p>	<p>Und</p>	<p>R\$ 4,64</p>	<p>quatro reais e sessenta e quatro centavos</p>	<p>RS 19.488,00</p>	<p>dezenove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais</p>
----------	---	-----------	--------------------	--------------	------------	-----------------	--	-------------------------	--

FOLHAS:	393
PROG:	27 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

FK FERREIRA

9	<p>Flocos de milho, 500 g Flocos grandes, amarelos, sem sal, embalado em pacotes plásticos, transparente, limpos, não violados, resistentes. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, quantidade do produto a atender: validade mínima de 6 (seis) meses a partir da data de entrega. De acordo com a resolução 12/78 da cnpa.</p>	EX	SINHÁ	16.000	Pct	R\$ 4,64	quatro reais e sessenta e quatro centavos	R\$ 74.240,00	setenta e quatro mil, duzentos e quarenta reais
---	--	----	-------	--------	-----	----------	---	---------------	---

FOLHAS:	394
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	

FK FERREIRA

30	<p>Frango congelado cortado e tipo peito, 1 kg Parte da ave semi-processada, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. O produto não deverá conter presença de cristais de gelo. Características organolépticas Aspecto - próprio Cor - própria Cheiro - próprio Sabor - próprio Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 20 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	EX	COGRAN	1.200	Kg	R\$34,68	trinta e quatro reais e sessenta e oito centavos	R\$ 41.616,00	quarenta e um mil, seiscentos e dezesseis reais
----	--	----	--------	-------	----	----------	--	---------------	---


FOLHAS:	395
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

FK FERREIRA

1	<p>Frango congelado kg Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	CP	COGRA N	12.000	Kg	R\$24,44	<table border="1"> <tr> <td>FOLHAS:</td> <td>396</td> </tr> <tr> <td>PROC.:</td> <td>47 / 2023</td> </tr> <tr> <td>Ass.:</td> <td><i>[assinatura]</i></td> </tr> </table>	FOLHAS:	396	PROC.:	47 / 2023	Ass.:	<i>[assinatura]</i>	vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 293.280,00	duzentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta reais
							FOLHAS:	396								
PROC.:	47 / 2023															
Ass.:	<i>[assinatura]</i>															

FK FERREIRA


2	<p>Frango congelado kg Ave semi-processado, peito com osso, em peça, sem tempero, abatida em estabelecimento sob inspeção oficial, com idade aproximada de oito semanas, apresentando pele completa e ausência de: penas, penugens, perfurações, coágulos, ossos quebrados, partes faltosas, queimaduras por congelamento, bolores e limo na superfície. Deve apresentar coloração normal e uniforme, evisceração completa, escaldamento normal e gordura não rançosa. Embalagem secundária: caixa de papelão reforçada, com peso líquido de 10 a 30 kg. Rotulagem: o produto deverá ser transportado em veículos isotérmicos, conforme legislação vigente da Anvisa.</p>	CR	COGRAN	3.000	Kg	R\$24,44	vinte e quatro reais e quarenta e quatro centavos	R\$ 73.320,00	setenta e três mil, trezentos e vinte reais
---	--	----	--------	-------	----	----------	---	---------------	---

FOLHAS: 397
PROC.: 47 / 2023
Ass.: 




FK FERREIRA

<p>23</p>	<p>Leite de coco Und 250 ml Leite de coco modificado, pasteurizado e homogeneizado, reduzido teor de gordura (máximo de 15% p/p) e demais substâncias permitidas p/ a fabricação, embalagem de vidro com 250 ml, em perfeitas condições de vedação e isenta de contaminação de qualquer tipo. A embalagem deve conter a validade de no mínimo 01ano a 2anos, com os registros obrigatórios do ministério competente.</p>	<p>EX</p>	<p>MAIS COCO</p>	<p>2.500</p>	<p>Und</p>	<p>R\$19,86</p>	<p>dezenove reais e oitenta e seis centavos</p>	<p>RS 49.650,00</p>	<p>quarenta e nove mil, seiscientos e cinquenta reais</p>
-----------	---	-----------	------------------	--------------	------------	-----------------	---	-------------------------	---

FOLHAS:	398
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	



FK FERREIRA

FOLHAS:	399
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

34	<p>Leite de vaca em pó zero lactose, Pct 200g 1ª qualidade, zero por cento de lactose, ideal para o consumo de pessoas intolerantes à lactose, não deve apresentar qualquer contaminação, adulterações na sua composição ou sensorial, na embalagem deve constar o lote, data de fabricação e validade, ingredientes, tabela nutricional. Possuir certificação do ima ou sif.</p>	EX	PIRACA NJUBA	120	Pct	R\$33,97	trinta e três reais e noventa e sete centavos	R\$ 4.076,40	quatro mil e setenta e seis reais e quarenta centavos
----	---	----	--------------	-----	-----	----------	---	--------------	---



FK FERREIRA

FOLHAS:	400
PROC.:	47 / 2025
Ass.:	<i>[assinatura]</i>

35

Leite em pó integral enriquecido Pct 200g
 Características gerais
 Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten. Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro.
 Características microbiológicas
 Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).
 Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g
 Prazo de validade
 Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.

CP

PIRAC
 ANJU
 BA

33.600

Pct


R\$13,86

treze
 reais e
 oitenta e
 seis
 centavos

R\$
 465.696,0
 0

quatrocentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e noventa e seis reais

FK FERREIRA

FOLHAS:	2101
PROC.:	217 / 2023
Ass.:	

36

Leite em pó integral enriquecido Pct 200g
 Características gerais
 Alimento obtido pela desidratação do leite fluido, por processos tecnológicos adequados e provenientes de estabelecimento sob inspeção oficial. O produto deverá ser de fácil dissolução e não conter glúten.
 Enriquecido com as vitaminas a, d e ferro.
 Características microbiológicas
 Seguir a resolução nº 12, de 02 de janeiro de 2001, da secretaria de vigilância sanitária do ministério da saúde (estabelece os critérios e padrões microbiológicos para alimentos).
 Primária: o produto deverá ser embalado em saco poliéster metalizado atóxico resistente hermeticamente vedado (tipo sachê) ou latas contendo de 200g
 Prazo de validade
 Mínimo de 12 meses, a partir da data de fabricação. Rotulagem
 1. O produto deverá ser transportado de acordo com as normas técnicas da Anvisa.

CR

PIRAC
 ANJU
 BA

8.400

Pct

R\$13,86

treze
 reais e
 oitenta e
 seis
 centavos

R\$
 116.424,0
 0

cento e
 dezesseis
 mil,
 quatrocentos e vinte e
 quatro reais

FK FERREIRA

<p>7</p>	<p>Macarrão com ovos tipo parafuso comum Pct 500g Ingredientes: massa seca de sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e corantes naturais (urucum e cúrcuma). Poderá conter outros ingredientes desde que aprovados pela legislação vigente e que não descaracterizem o produto, os quais deverão ser declarados. Embalagem primária: pacote plástico de 500 gramas: intacta, resistente, transparentes, atóxicos termosoldado: contendo data de fabricação, validade e número do lote de forma indelével. Embalagem secundária: fardo de filme plástico (pe) atóxico termosoldado, reforçados e resistentes, hermeticamente selado, pesando até 10 kg. Após cozimento o produto deverá manter a integridade do corte solicitado. Não será aceito produto quebrado ou com alterações em suas características.</p>	EX	VILMA	5.000	Pct	R\$ 6,81	seis reais e oitenta e um centavos	R\$ 34.050,00	trinta e quatro mil e cinquenta reais
----------	---	----	-------	-------	-----	----------	------------------------------------	---------------	---------------------------------------

FOLHAS:	402
PROC.:	47 / 2023
Ass.:	<i>[Signature]</i>

FK FERREIRA

38	<p>Macarrão espaguete com sêmola Pct 500g ingredientes: farinha de trigo integral enriquecida com ferro e ácido fólico e corante natural de urucum e cúrcuma. Embalagem: plástica, transparente, resistente, bem vedada, contendo 500g, isento de qualquer substância estranha ou nociva. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega.</p>	EX	VILMA	7.400	Pct	R\$ 9,87	<div data-bbox="1128 385 1473 532" style="border: 1px solid black; padding: 2px;"> FOLHAS: 2103 PROC.: 217 / 2023 Ass.: </div> <p>nove reais e oitenta e sete centavos</p>	R\$ 73.038,00	setenta e três mil e trinta e oito reais
39	<p>Margarina, 250 gramas Ingredientes: água, óleos vegetais líquidos e interesterificados, sal (cloreto de sódio), soro de leite em pó, leite em pó desnatado, vitamina A, estabilizantes: lecitina de soja, mono e diglicerídeos de ácidos graxos, conservadores: sorbato de potássio, benzoato de sódio, acidulante: ácido cítrico, antioxidantes: tbhq, Edta e bht, aromatizante: aroma idêntico ao natural e corantes: urucum e cúrcuma. Lata atóxica de 250 mg.</p>	EX	PRIMO R	2.500	Und	R\$ 9,64	<p>nove reais e sessenta e quatro centavos</p>	R\$ 24.100,00	vinte e quatro mil e cem reais

F K FERREIRA

<p>Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	CP	SINHÁ	6.400	Pacote	R\$14,52	quaterze reais e cinquenta e dois centavos	R\$ 92.928,00	noventa e dois mil, novecentos e vinte e oito reais
---	----	-------	-------	--------	----------	--	---------------	---

FOLHAS: 2104
 PROC. 217 / 2023
 Ass.: [assinatura]

FK FERREIRA

1	<p>Milho branco canjica, 500g Milho para munguzá ou canjica de milho são grãos ou pedaços de grãos de milho que apresentam ausência parcial ou total do gérmen, em presença de escarificação mecânica ou manual (desgerminação). O produto deverá ser fabricado a partir de matéria prima sã e limpo, isenta de matéria terrosa, parasitos e larvas. O produto não pode estar ardido, mofado, carunchado ou não desgerminado. Acondicionadas em sacos plásticos atóxicos transparentes pesando de 1 kg. Embalagem com identificação do produto, peso líquido.</p>	CR	SINHÁ	1.600	Pacote	R\$14,10	quatorze reais e dez centavos	R\$ 22.560,00	vinte e dois mil, quinhentos e sessenta reais

FOLHAS:	2105
PROC.:	27 / 2023
Ass.:	